



Patrimônio

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 153

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 3 DE JULHO DE 1943

## ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.637 — DE 1 DE JULHO DE 1943

Altera o Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, na parte referente a funções gratificadas, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterado, na parte referente a funções gratificadas e de conformidade com a relação anexa, o Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 2.º Para atender, no período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, às despesas com a execução deste decreto-lei, fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores (Anexo 18 do Orçamento Geral da Repú-

blica) o crédito de Cr\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos cruzeiros), suplementar à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções Gratificadas.

Art. 3.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Sousa Costa.

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### QUADRO PERMANENTE

#### FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Número	Nome	Gratificação anual Cr\$	Número	Nome	Gratificação anual Cr\$
<i>Comissão de Eficiência</i>			<i>Comissão de Eficiência</i>		
3	Membros .....	8.400,00	3	Membros .....	8.400,00
1	Secretário .....	3.600,00	1	Secretário .....	3.600,00
<i>Departamento de Administração</i>			<i>Departamento de Administração</i>		
—	.....	—	1	Chefe de Departamento.....	12.000,00
1	Secretário do Chefe.....	4.800,00	1	Auxiliar do Chefe.....	4.800,00
1	Auxiliar do Chefe.....	2.400,00	1	Auxiliar do Chefe.....	2.400,00
1	Chefe da Divisão do Pessoal.....	4.800,00	1	Chefe da Divisão do Pessoal.....	7.200,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão do Material.....	7.200,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão do Orçamento....	7.200,00
1	Chefe do Serviço de Comunicações...	6.000,00	1	Chefe do Serviço de Comunicações...	7.200,00
1	Chefe da Secção de Mecanografia...	2.400,00	1	Chefe da Secção de Mecanografia...	4.800,00
—	.....	—	1	Chefe da Biblioteca do S. D. ....	4.800,00
—	.....	—	1	Chefe da Portaria.....	3.600,00
<i>Departamento Diplomático e Consular</i>			<i>Departamento Diplomático e Consular</i>		
—	.....	—	1	Chefe de Departamento.....	18.000,00
1	Secretário do Chefe.....	4.800,00	1	Auxiliar do Chefe.....	4.800,00
1	Auxiliar do Chefe .....	2.400,00	1	Auxiliar do Chefe.....	2.400,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão Política e Diplomática .....	9.600,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão Econômica e Comercial .....	9.600,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão de Fronteiras.....	9.600,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais .....	9.600,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão do Cerimonial....	9.600,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual .....	9.600,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão Consular.....	9.600,00
—	.....	—	1	Chefe da Divisão de Passaportes....	9.600,00

Continua na pág. 10227

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

### SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional  
Avenida Rodrigues Alves n. 1

### EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

### ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual ..... Cr\$ 70,00

Semestral ..... Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual ..... Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual ..... Cr\$ 56,00

Semestre ..... Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual ..... Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

# SUMÁRIO

## ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.637, de 1 de julho de 1943.....	10225
DECRETO-LEI n. 5.638, de 1 de julho de 1943.....	10227
DECRETO-LEI n. 5.639, de 1 de julho de 1943.....	10227
DECRETO-LEI n. 5.640, de 1 de julho de 1943.....	10227
DECRETO-LEI n. 5.641, de 1 de julho de 1943.....	10227
DECRETO n. 12.778, de 2 de julho de 1943.....	10227
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 1 de julho de 1943..	10227.
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 1 de julho de 1943.....	10228.
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Ata da 194.ª Sessão do Conselho Deliberativo — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento e da Divisão de Material.....	10228
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro.....	10231
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Portaria n. 8.	10232
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	10233
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.....	10233
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial.....	10.234
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Económico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, e da Diretoria do Tesouro: Alfândega do Rio de Janeiro, Divisão do Imposto de Renda.....	10235
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Orçamento e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.....	10240
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Diretoria da Justiça e do Interior.	10242
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha.....	10243
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	10244
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.....	10244
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	10244
TRIBUNAL DE CONTAS.....	10244
RENDAS PÚBLICAS.....	10244
EDITAIS E AVISOS.....	10245
SOCIEDADES.....	10250
ANÚNCIOS.....	10254

I. N. — Divulgação n. 89

## Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO-LEI N. 5.638 — DE 1 DE JULHO DE 1943

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito suplementar de Cr\$ 80.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (Anexo n. 12 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação III — Vantagens

S/c. n. 14 — Gratificação de Representação

04 — Departamento de Administração

06 — Divisão do Pessoal..... Cr\$ 80.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.639 — DE 1 DE JULHO DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 57.065,00, para pagamento de reparação de locomotivas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de cinquenta e sete mil e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 57.065,00), para atender ao pagamento (Material) da reparação, pela Rêde Mineira de Viação, de quatro (4) locomotivas cedidas à Estrada de Ferro Tocantins.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.640 — DE 1 DE JULHO DE 1943

Concede pensão especial a Sílvia Binari Wyatt, viúva do 1.º Sargento do Exército Luiz Frederico Wyatt

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida a Sílvia Binari Wyatt, viúva do 1.º Sargento do Exército Luiz Frederico Wyatt assassinado em 10 de julho de 1940,

por um subalterno, cujo mau comportamento em público procurava reprimir, a pensão mensal de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) correspondente a dois terços (2/3) dos vencimentos do posto que tinha a vítima ao falecer.

Parágrafo único. A pensão especial a que se refere este artigo substitui a do montepio comum anteriormente concedida à mesma viúva e será abonada a partir do mês de maio de 1943, inclusive, correndo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento dos demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.641 — DE 1 DE JULHO DE 1943

Prorroga o prazo de que trata o decreto-lei n. 5.257, de 18 de fevereiro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1943 o prazo de que trata o decreto-lei n. 5.257, de 18 de fevereiro de 1943.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 12.778 — DE 2 DE JULHO DE 1943

Concede autorização para funcionamento do "Banco de Crédito Mútuo de Minas Gerais", com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista a alínea b, do art. 12 do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado, com alterações, pelo decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica o "Banco de Crédito Mútuo de Minas Gerais" autorizado a funcionar, com sede em Belo Horizonte, no município do mesmo nome do Estado de Minas Gerais, após o seu registro no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 8.764 — 2-7-43 — Cr\$ 44,90)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 1 DE JULHO DE 1943

O Presidente da República resolve

MANDAR VOLTAR A SUA REPARTIÇÃO:

De acordo com o artigo 42, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo s-n. de 1943, do Gabinete do Ministro da Fazenda:

José de Carvalho e Sousa, ocupante do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, o qual está servindo na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 124, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo s-n. de 1943, do Gabinete do Ministro da Fazenda:

José Augusto Garcia de Sousa, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Oficial Administrativo

do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para servir na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jorge Calvet, ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Escriturário do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Administrador da Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

De acordo com o artigo 86 combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Clementino Fausto Barcelos de Brito, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer, como substituto, a função de Inspetor de Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, durante o impedimento de Paulo da Rocha Teixeira, em virtude de se achar

este último integrando uma comissão destinada a proceder as investigações ao plano de fiscalização de fronteiras.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ruth Bonifácio de Abreu para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão D, da Alfândega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Maria Andersina de Moura.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Elisabete da Silva Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Prático de Laboratório do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Isaura Prates Passos de Carvalho.

**REMOVER POR PERMUTA:**

**Marival Padilha de Oliveira**, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado da Bahia, para o interior do Estado de Santa Catarina, onde está lotado Osvaldo Nunes Direito.

**Osvaldo Nunes Direito**, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado de Santa Catarina, para o interior do Estado da Bahia, onde está lotado Marival Padilha de Oliveira.

**REMOVER A PEDIDO:**

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

**Adí Ribeiro Curi**, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, para a Alfândega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Abel Gonçalves Rarios.

**REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:**

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

**Eduardo Moreira Lima**, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para a Alfândega de Santos, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Heitor Gonçalves.

**Érico Barreto Santos**, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Afonso Pena (5.ª classe), no Estado da Bahia, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Serrinha (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Bernardo Torres Coelho.

**Ildesuita Pessoa**, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de José Guanatarino Freiria Filho.

**Moacir de Oliveira Leite**, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Casa Moeda para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Joaquim Alves de Oliveira.

**Osório Mário dos Santos Júnior**, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Piumi (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Pirangi (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da aposentadoria de Pio Fernandes de Barros.

**PROMOVER:**

**Vandick Orsini** do cargo de Coletor das Rendas Federais em Pará de Minas (3.ª classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Belo Horizonte (2.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Antônio Moreira da Costa Ribeiro.

**APOSENTAR:**

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 58.593, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

**Aureliano da Silveira Goulart** no cargo de Coletor das Rendas Federais em Pinheiro Machado (5.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul.

**De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:**

Tendo em vista o que consta do processo número 57.656, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

**Júlio Monteiro** no cargo da classe G da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

**APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:**

De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P.R. 15.835, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

**Horácio Teixeira Pinto** no cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do P.R. 14.088, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

**Ulisses Lobo Viana** no cargo da classe 21 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

**CONCEDER EXONERAÇÃO:**

Tendo em vista o que consta do processo número 55.534, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

**A Gustavo Ernesto de Carvalho Cramer** do cargo de Corretor de Navios junto à Alfândega do Rio Grande, do Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 45.371, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

**A José Mourão Filho** do cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DECRETOS DE 1 DE JULHO DE 1943****O Presidente da República resolve****NOMEAR:**

De acordo com o art. 12, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.080, de 3 de fevereiro de 1942:

**João Batista de Sousa Filho**, para Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway.

**Joaquim Fernandes Moreira**, para Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo.

**Renato Pais de Barros** para Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários Estaduais de São Paulo.

**CONCEDER DISPENSA:**

**A Gilberto Lira da Silva**, ocupante do cargo de Atuário, classe L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, da função de membro da Comissão criada pelo decreto-lei número 5.093, de 16 de dezembro de 1942, no Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

**DESIGNAR:**

De acordo com o decreto-lei n. 5.093, de 16 de dezembro de 1942:

**Alirio de Sales Coelho**, ocupante do cargo de Inspetor de Previdência, classe K, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de membro da Comissão criada pelo referido decreto-lei, no Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Departamento Administrativo do Serviço Público****Conselho Deliberativo**

RESUMO DA ATA DA 194.ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1943

Realizou-se em 10 de junho de 1943 a 194.ª Sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do presidente, de diretores de Divisão e do diretor do Serviço de Documentação do Departamento, foi aberta às 16 horas.

O Conselho ocupou-se das comemorações que deverão ser levadas a efeito por ocasião da passagem do 5.º aniversário do D. A. S. P., no próximo dia 30 de julho, encerrando-se os trabalhos às 17 horas e 30 minutos e sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, Luis Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho, faço agora publicar.

**EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS**

N. 1.905 — 24-6-43 — O M. A. solicita inclusão, no orçamento de 1944, da importância de Cr\$ 193.627,20, destinada à conclusão da montagem de uma usina hidro-elétrica na Estação Experimental de Coronel Pacheco, Minas Gerais.

O D. A. S. P. propõe sejam aprovados planos e orçamentos das obras.

Despacho: Aprovado. Em 25-6-43. — G. VARGAS.

N. 1.906 — 24-6-43 — O M. A. solicita seja autorizada a execução, no exercício de 1944, das seguintes obras, orçadas em Cr\$ ..... 257.631,00, na Estação Experimental de Coronel

Pacheco, Minas Gerais: garage e abrigo para carroças, almoxarifado com dois depósitos e um escritório, escola rural e 50 fossas sépticas.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, orçamentos e especificações das obras.

Despacho: Aprovado. Em 25-6-43. — G. VARGAS.

N. 1.908 — 24-6-43 — O M. A. propõe sejam modificadas as normas administrativas adotadas para as obras do C. N. E. P. A., no km. 47 da rodovia Rio-São Paulo, normas essas que foram objeto da exposição de motivos 921 de 27-3-43, do D. A. S. P.

O D. A. S. P. propõe sejam mantidas as normas aprovadas, a que se refere a citada exposição de motivos, e considerada nula, para efeito de aplicação dessas normas, a proposta apresentada na concorrência realizada para a construção do alojamento de alunos do mesmo Centro.

Despacho: Aprovado. Em 25-6-43. — G. VARGAS.

N. 1.915 — 26-6-43 — O Ministério da Agricultura solicitou o destaque da importância de Cr\$ 18.600,00, da parcela de Cr\$ 501.600,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários-diaristas para a Divisão de Fomento da Produção Animal.

Diante da justificação constante do processo, o D. A. S. P. opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. 26-6-43. — G. VARGAS.

## MINISTÉRIO DA GRICULTURA

## VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário —  
Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária ..... Cr\$ 501.600,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular número 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender a despesa com a admissão de extranumerários-diaristas para a Divisão de Fomento da Produção Animal ..... Cr\$ 48.600,00

N. 1.916 — 26-6-43 — O Ministério da Agricultura solicitou o destaque de Cr\$ 28.800,00 da parcela de Cr\$ 501.600,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc. do respectivo orçamento, afim de admitir 6 extranumerários-diaristas para a Estação de Expurgo de Produtos Vegetais da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, mediante a diária de Cr\$ 48,00.

Examinando o assunto, verificou o D. A. S. P., que para atender a essa despesa, seria necessário o destaque de Cr\$ 32.400,00 e não 28.800,00. Assim, opinou favoravelmente ao destaque da primeira importância.

Autorizado. 26-6-43. — G. VARGAS.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## VERBA I — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário —  
Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Dotação orçamentária ..... Cr\$ 501.600,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 2/43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de extranumerários-diaristas para a Estação de Expurgo de Produtos Vegetais da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal ..... Cr\$ 32.400,00

N. 1.912 — 25-6-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. a exame deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério das Relações Exteriores, juntando projeto de decreto-lei, propôs fossem criadas algumas funções gratificadas no seu Quadro Permanente, além de alterações na denominação e no quantum de algumas que já existem.

2. Este Departamento, examinando o assunto em face do Regimento recentemente baixado, é de parecer que a proposta merece aprovação, na parte referente ao Departamento Diplomático e Consular.

3. Não parece, entretanto, que as gratificações do Departamento de Administração devam atingir, como propôs o Ministério, o mesmo nível das que serão fixadas para aquele outro Departamento, dada a diferença das atribuições que competem a cada um.

4. Por outro lado, parece reduzida a gratificação proposta para a função de Chefe da Portaria, dada a natureza especial dessa função no Ministério.

5. Finalmente, acha este Departamento que as proporções da biblioteca do Ministério das Relações Exteriores justificam a criação de função gratificada de Chefe de Biblioteca, embora não tenha sido proposta.

6. Dentro da orientação exposta, este Departamento tem a honra de submeter à apro-

vação do V. Excia. o anexo projeto de decreto-lei, em substituição ao que foi elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 30-6-43. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.637, em 1-7-43).

## DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## RENOVAÇÃO DE CONTRATO

## Parecer

N. 1.575 — 15-6-43 — Fritz Feigl, para, no L. P. M., desempenhar a função de técnico especializado em pesquisas químicas, bem como a majoração de seu salário, de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 3.500,00 mensais, a partir de 1-1-43. — M. A.

## ADMISSÃO

## Pareceres

N. 1.511 — 18-6-43 — Lídia Baracho de Moura, para massagista, XI, do H. G. A. — M. Aer.

N. 1.543 — 18-6-43 — Zacarias Augusto Borges, Benedito Cezarino de Carvalho, Emirto Correia, Arnaldo Joel Ferreira, Heitor Dantas, Nilton Horácio dos Santos, João Macedo, Cristiano Nascimento e Edito Campos para guarda, VI, da P. Central da D. F. — M. J.

N. 1.545 — 18-6-43 — Francisco Elias Meschke para guarda, VII, do M. I. — M. E. S.

N. 1.546 — 18-6-43 — Maria Adelaide Rabelo Albano para assistente de ensino, XVII, da E. N. B. A. — M. E. S.

N. 1.548 — 18-6-43 — Antônio de Sousa para atendente, V, do I. P. — M. E. S.

N. 1.549 — 18-6-43 — Francisco de Jesus Mota para mestre, XIII, da D. R. A. — M. Aer.

N. 1.555 — 18-6-43 — Iara da Costa Rocha para atendente, IV, do I. P. — M. E. S.

N. 1.557 — 15-6-43 — Nanci Barros para atendente V, do I. P. — M. E. S.

N. 1.560 — 15-6-43 — Romualdo José de Oliveira para feitor, IX, e Francisco Nogueira, Luiz Fracon e Raimundo Tores para maquinista VIII, da E. F. G. — M. V.

N. 1.563 — 15-6-43 — Lauro de Almeida Alves para professor auxiliar, VIII, da E. I. de Florianópolis — M. E. S.

N. 1.565 — 15-6-43 — Zulmira Leticia Maria de Jesus Lopes de Castro para atendente V, do I. P. — M. E. S.

N. 1.566 — 15-6-43 — Petrarca Armenta para auxiliar de artefice V, da C. M. — M. F.

N. 1.570 — 15-6-43 — Manuel Azevedo para mestre especializado, XVIII, F. G. — M. Aer.

N. 1.571 — 15-6-43 — Leocádio Bernardo Pereira para artefice VII do S. F. A. E. — M. E. S.

N. 1.572 — 15-6-43 — Hércio Coimbra de Oliveira para guarda VIII, da S. S. R. C. — M. F.

N. 1.574 — 15-6-43 — Enéas Soares para atendente, IV, da S. E. A. V. — M. A.

N. 1.576 — 15-6-43 — Celina Barbosa para agente auxiliar da D. R. da Paraíba — D. C. T.

N. 1.577 — 18-6-43 — Edimundo do Prado Maia para oficial de diligências, VII, do C. R. T. — 5.ª R. — M. T.

N. 1.580 — 18-6-43 — Antônio Cândido Leal, para artefice VII, do S. F. A. E. — M. E. S.

N. 1.581 — 18-6-43 — Teodoro Francisco da Silva para artefice, VII, do S. F. A. E. — M. E. S.

N. 1.585 — 18-6-43 — Odí Freire de Oliveira para professor-auxiliar, VIII, da E. I. Natal — M. E. S.

N. 1.538 — 18-6-43 — De Oto Furtado de Mendonça e Menezes, Enid Nide Moura da Câmara, Geraldo Magela de Andrade, Zuleica de Vasconcelos, João Batista Caldas, da referência

V para VI da S. F. de Praticante de Escritório da E. F. C. R. G. N. — M. V.

N. 1.539 — 18-6-43 — De Acir Silva, da referência VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório, do I. P. Q. N. — M. J.

N. 1.540 — 18-6-43 — De José Carlos Padilha Vidal, da referência VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório, do S. F. A. — M. Aer.

N. 1.544 — 18-6-43 — De Nicanor Santos Marques da Silva e Jacinta de Mendonça e Silva, das referências VIII para IX e VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório, da D. D. U. — M. F.

N. 1.547 — 18-6-43 — De Mário Carvalho e Miguel Rezzetti, das referências VIII para IX e VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório, da D. D. S. V. — M. A.

N. 1.556 — 18-6-43 — De Cintra de Andrade, da referência VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório da D. P. — D. A. — M. J.

N. 1.562 de 15-6-43 — De Leopoldo Jerônimo Monteiro, da referência VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório, do S. R. E. — M. E. S.

N. 1.564, de 15-6-43 — Emília Constantino e Agenor Fernandes dos Santos, das referências X para XI e VIII para IX, da S. F. de Laboratorista;

José Ferreira Leite, da referência XIII para XIV, da S. F. de Mestre;

Eise Simon, da referência XII para XIII, da S. F. de Técnico de Laboratório.

Abraão Friedman, da referência VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório;

Mário de Castro, Lourival Costa, Ernesto Gomes e José Rodrigues, os dois primeiros das referências X para X e VIII para IX e os últimos da VII para VIII da S. F. de Laboratorista, do I. Q. A. — M. A.

N. 1.573, de 15-6-43 — De Marieta de Sabinho Belfort Pinto, da referência VIII para S. F. de Auxiliar de Escritório, do I. N. E. P. — M. E. S.

N. 1.582, de 18-6-43 — De José Alves do Vale e Romão Dionísio de Oliveira, da referência VIII para IX, da S. F. de Patrão, da E. E. A. — M. Aer.

## PESSOAL PARA OBRAS

## Parecer

N. 1.568, de 15-6-43 — Joaquim Aires da Silva, para Engenheiro, servindo nas obras de construção do ramal ferroviário de Campo Grande — E. F. N. B. — M. V.

## READMISSÃO

## Parecer

N. 1.542, de 18-6-43 — De Angelo Alberto Polato para auxiliar de tráfego VII, da D. R. do D. F. — D. C. T.

## TRANSFERENCIA

## Parecer

N. 1.569, de 15-6-43 — De Edson Martins dos Santos, telegrafista VII, da D. R. de São Paulo, para igual função e referência da Diretoria Geral — D. C. T.

N. 1.568, de 15-6-43 — O M. A. propôs a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do oficial administrativo H, do Q. P. do M. F., Arménio Mesquita Viega, para igual classe da carreira de Contador do seu Q. P.

O D. A. S. P. opina por que seja autorizada a transferência e encaminhado o processo ao M. A. para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 23-6-43. — GETÚLIO VARGAS.

## APOSENTADORIA

## Parecer

N. 1.586 — 18-6-43 — De Antônio Teixeira de Sousa, tarefeiro, condutor de malas, da D. R. do Espírito Santo, matrícula n. 385.362, D. C. T. (alínea a, do art. 2.º do decreto-lei n. 3.768-41).

## REQUISICÃO

## Parecer

N. 1.553 — 18-6-43 — O M.V. solicitou autorização, para que seja prorrogada a permanência do escriturário, classe G, Raul de Castro Cunha e do postalista auxiliar, classe G, Osniar de Campos Saraiva, na S.S. da sua D.P.

O D.A.S.P. opina contrariamente à autorização solicitada e pelo encaminhamento do processo ao M.V., para os devidos fins. Despacho: Aprovado. Em 24 de junho de 1943. — G. VARGAS.

## REQUERIMENTOS

## Pareceres

N. 1.584 — 18-6-43 — Argemiro de Resende Costa, inspetor XV, da D.E. Sec., pediu a sua transferência para idêntica função e referência, da D.E.S. — M.E.S.

O D.A.S.P. opina por que seja deferido o pedido, e, depois, encaminhado o processo ao M.E.S., para os devidos fins. Despacho: Aprovado. Em 23-6-43. — G. VARGAS.

N. 1.581 — 18-6-43 — Argemiro Garcia Duarte, tarefeiro, aposentado, da D.R. do Espírito Santo, solicitou a expedição do respectivo título de aposentadoria.

O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, como também o fez o M.V., e pelo encaminhamento do processo a esse Ministério, para ser aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22 de junho de 1943. — G. VARGAS.

## Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 3.391-43 — José de Oliveira Ramos — Comunicação sobre transferência. — Despacho:

Ciente. A D.F.P.V. poderá, oportunamente, pleitear a criação de uma função de auxiliar de escritório VIII em sua T.N.M., se assim o exigir a conveniência do serviço.

Restituo à D.P.A.

D. F., 30-6-43 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.843-43 — Comunicação sobre preenchimento de função — Despacho: Ciente. Restituo ao I.N.S.M.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.927-43 — Wilson dos Santos — Pedido de admissão — Despacho: Registrada a habilitação do candidato como amanuense, devendo o mesmo aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Arquive-se na D.P.T.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.990-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho:

Restituo ao C.N.E.P.A., esclarecendo que o D.A.S.P. proporá, oportunamente, a admissão de candidatos para as vagas de que trata o processo.

D. F., 30-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.055-43 — Comunicação sobre ciência de despacho — Despacho:

Arquive-se no C.P. II — Internato.

A D.P.E.

D. F., 1-7-43 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.678-43 — Romeu Jorge Cianchi Calucci — Sobre sua admissão — Despacho:

Anulado. Arquive-se na D.P.A.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.061-43 — Zilda Cândida Teixeira — Pedido de nomeação — Despacho:

Foi proposta a nomeação da interessada para o cargo de datilógrafo D do D.A.S.P.

Arquive-se.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.180-43 — Antônio Aires — Sobre sua admissão — Despacho:

Ciente. Será proposta, oportunamente, a admissão do interessado em outra T.N.M.

Aos C.A.E. do M.A.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.683-43 — Aribaldo Brandão Baía — Comunicação sobre apostila em portaria de admissão. Despacho: Ciente. Arquive-se na D.P.E.

D. F. 30 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.696-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho: Registrado. Para a vaga aludida o D.A.S.P., propôs, agora, a admissão de Mário da Cunha Fonseca.

Restituo à D.P.E.

D. F. 30 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.766-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: Já foram propostos candidatos habilitados em prova para as funções de que trata o processo.

Restituo ao A.N.

D. F. 30 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.823-43 — Pedro Valter Machado — Proposta de admissão. Despacho: Para a vaga a que se refere o processo, foi proposta a admissão de João de Oliveira.

A E.N.E.F.D.

D. F. 1 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.833-43 — Pedro Casagrande e outros — Proposta de admissão. Despacho: Foram propostas as admissões dos interessados, obedecida a ordem de classificação.

Restituo ao I.C.E.

D. F. 30 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.867-43 — Salomão Tabak — Proposta de admissão. Despacho: Foi proposta a admissão do interessado na função de laboratorista IX desse Laboratório.

Restituo ao L.P.M.

D. F. 30 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.876-43 — Cecília Helcias da Silveira — Pedido de admissão. Despacho: Foi proposta a admissão da interessada na função de auxiliar de escritório VII da T.N. da D.I.R., lotada em Maceió.

Arquive-se na D.I.R.

D. F. 30 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.899-43 — Dantés Pedro de Alcântara — Pedido de admissão. Despacho: Já foi autorizada a admissão do interessado na função de inspetor de alunos, VII, da T.N.M. I.P.Q.N., pela E.M. 305-43, publicada no D. O. de 13-2-43, da qual consta o respectivo endereço, onde não foi o candidato encontrado, conforme esclareceu verbalmente aquele Instituto.

Arquive-se na D.P.J.

D. F. 1 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.948-43 — Remessa de relação de ocorrências em T.N.M. — Despacho: Registrado e arquive-se.

D. F. 1 de julho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.984-43 — Pedro da Costa Torres — Proposta de admissão. Despacho: Restituo à D.P.V., esclarecendo que já foi proposta a admissão do interessado na função de auxiliar de escritório VII da T.N. do S.N.P., conforme E.M. 1.715, do D.A.S.P., publicado no D. O. de 24-6-43.

D. F. 30 de junho de 1943. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.012-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Foi proposta a admissão de Luiz Alves Correia para a vaga de laboratorista IX, lotada na sede desse Serviço.

Restituo ao S.N.L.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.041-43 — Valentina Melo de Oliveira — Proposta de admissão. — Despacho:

Foi proposta a admissão da interessada na função de auxiliar de escritório VII do D.P.S.

Restituo ao C.N.T.

D. F., 30-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.084-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Registrado. Oportunamente o D.A.S.P. proporá a admissão de candidato para a função

de auxiliar de escritório VII da T.N. da Escola Industrial de João Pessoa.

Restituo à D.P.E.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.095-43 — Leticia Cristina Moreira Reis — Sobre sua admissão. — Despacho:

Restituo à D.R.T., no Estado de Pernambuco, por intermédio da D.P.T., esclarecendo que a E.M. 1.511, de 26-5-43, se refere a Leticia Cristina Moreira Reis, praticante de escritório, VI, da T.N.M. dessa Delegacia.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.103-43 — José Wagner Pereira — Pedido de apostila em decreto de nomeação. — Despacho:

O D.A.S.P. não é o órgão competente para apreciar o assunto, devendo o processo ser arquivado (Circ. 11-42 — P.R.).

A D.P.A.

D. F., 30-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.152-43 — Helena Pascual e outra — Proposta de admissão. — Despacho:

Já foram propostas as admissões de Helena Pascual e Nilza Pinheiro Guida na função de auxiliar de escritório VII, respectivamente, da D.M. desse Ministério e do S.C. do M.T. I.C.

Restituo à D.P.A.

D. F., 30-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.162-43 — Sílvia de Sousa Nogueira — Proposta de admissão. — Despacho:

Foi proposta a admissão da interessada na vaga a que alude o processo.

Arquive-se na D.P.T.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.176-43 — Otávio Galí — Comunicação sobre rescisão de contrato. — Despacho:

Registrado. Arquive-se na D.P.A.

D. F., 30-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.208-43 — Maria Alice de Andrade — Remessa de portaria de admissão. — Despacho:

Conforme foi esclarecido por telegrama, deverá ser tornada sem efeito a portaria de admissão anexa, uma vez que há candidato habilitado em prova.

Para a aludida vaga o D.A.S.P. propôs a admissão de Alvaro Fernandes Guimarães.

Restitua-se à F.D.R., por intermédio da D.P.E.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.220-43 — José Geraldo Colona — Sobre sua admissão. — Despacho:

Ciente. Pode ser mantida a admissão do interessado na função de praticante de escritório da D.O.

Arquive-se na D.P.A.

D. F., 30-6-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.230-43 — Crisólito Cecília Nunes e outros — Consulta sobre exercício de mensalistas. Despacho:

A vista do disposto no art. 11 do decreto-lei n. 5.175-43, nenhum ato relativo ao pessoal extranumerário terá validade e surtirá efeito, sem que seja publicado no órgão oficial.

Ainda que a admissão fosse feita na forma do art. 30, do referido decreto-lei, os interessados não poderiam entrar em exercício independentemente do atendimento daquela formalidade, não procedendo, portanto, a justificativa apresentada.

Restituo à E.T.G., por intermédio da D. P. E.

D. F., 1-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.305-43 — Graciana Soares — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

Restituo ao S.N.M., esclarecendo que a proposta está prejudicada, de vez que, para a aludida vaga, o D.A.S.P. propôs a admissão de Jair Borges Salgado, na forma do disposto no art. 32, combinado com o § 2.º do art. 27, do decreto-lei n. 5.175-43.

D. F., 2-7-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 9.374-43 — Elisa de Luna Freire — Proposta de admissão. Despacho:

Restituo à D.E.S., esclarecendo que não consta do fichário desta D.P. a vaga de praticante de escritório VI, a que alude o processo, e que o D.A.S.P. já propôs a admissão

da interessada para mesma função da T.N. da I.N.

D.F., 1-7-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 9.387-43 — Pedido de abertura de inquérito. Despacho:

Ao S.R.P.-2, para as providências cabíveis, em face do art. 246, do E.F., solicitando comunicar a esta D.F. as medidas adotadas e a solução final das mesmas.

D.F., 1-7-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 9.391-43 — Orion Portugal de Freitas — Proposta de admissão. Despacho:

Solicito a audiência da S.G. do M.G. de vez que não consta no registro desta D.F. a tabela de mensalista do H.M.B.

D.F., 1-7-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 9.409-43 — Gilda Sportelli — Remessa de portaria de transferência. Despacho:

Registe-se e archive-se no S.C. do M.T.

D.F., 1-7-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 9.436-43 — Comunicação sobre renovação de contratos. Despacho:

Tratando-se de contratados, cuja permanência no serviço convém aos interesses da repartição e, uma vez que o prazo de validade dos respectivos contratos, compete à repartição interessada providenciar quanto à renovação dos mesmos, observando o disposto no art. 17, do decreto-lei n. 5.175-43.

Restitua à I.N.

D.F., 1-7-43. — Paulo Lira, D.D.

**Divisão de Seleção**

Processo n. 7.591-43 — Alsiro Palermo, servente, classe B, do Ministério da Educação e Saúde, solicita admissão como Auxiliar de Escritório, à vista das notas que obteve em concurso para a carreira de Arquivista de qualquer Ministério e na prova de habilitação para Amanuense e Amanuense Auxiliar, realizados por este Departamento.

2. É a seguinte a situação do requerente no concurso e na prova de habilitação a que se submeteu:

*Concurso de Arquivista*

Nível Mental e Aptidão .....	Habilitado
Português .....	36
Prática de Arquivo .....	51
Datilografia .....	63
Conhecimentos Gerais .....	49
Média Geral .....	48,4

*Prova de Amanuense e Amanuense Auxiliar*

Parte I .....	51,5
Parte II .....	44,5

3. Foi anexado ao pedido de admissão um atestado do chefe do Expediente da Secção de Segurança Nacional — Ministério da Educação e Saúde, que declara ter o interessado prestado ótimos serviços, não só na Secretaria da Comissão Nacional do Livro Didático, como também naquela repartição.

4. Estudado o assunto, esta Divisão é de parecer que não se justifica a admissão solicitada, opinando pelo indeferimento do pedido.

D.S. do D.A.S.P., em 7 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 10-6-43. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 7.930-43 — Alzira Estella Monteiro recorre do despacho do diretor da Divisão que manteve o resultado da prova de Nível Mental do concurso de Escriturário do D.A.S.P.

Parecer: A candidata não atingiu o mínimo fixado, e, nestas condições, a D.S. não poderia considerar a requerente como aprovada. Assim, opino pela manutenção do despacho recorrido, por falta de amparo nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Mantenho o julgamento. Em 1 de julho de 1943. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 8.623-43 — Guiomar Ramalho Moraes, candidata inscrita na prova para Ama-

nuense e Amanuense-Auxiliar, solicita chamada para novo exame de saúde.

Despacho: Compareça à D.S. para entender-se com o encarregado da Turma de Saúde.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 8.818-43 — Yara Alcântara Pimenta de Moraes recorre do despacho do diretor da D.S., que negou inscrição, em concurso e prova de habilitação, independente do limite máximo de idade.

Despacho: Tratando-se de servidor da Prefeitura do Distrito Federal, concedo a autorização para inscrição, independente do limite de idade.

Em 30 de junho de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 9.437-43 — Sílvia Hasselmann, habilitada no concurso para Médico Sanitarista (C. — 63), realizado em 1941-1942, solicita 2.ª via de seu Certificado de Habilitação.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 9.461-43 — Josefina Peribanez Velleda, candidata inscrita na prova para Auxiliar de Escritório (P.H. 270-2-A) sob o n. 342, solicita retificação de nome na ficha de inscrição.

Despacho: Apresente a certidão de idade ou prova de identidade.

D.S. do D.A.S.P., em 30-6-43. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo: Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria do Ministério da Fazenda.

C. — 68

Do concurso acima referido estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Minas Gerais, onde foram habilitados 29 dos 271 candidatos inscritos.

Nestas condições proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D.A.S.P., em 29 de junho de 1943. — Ildélio Martins, chefe da Secção de Provas.

De acôrdo com a proposta — Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D.A.S.P., em 29 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Homologado. Em 1-7-43 — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo: Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 69

Do concurso acima referido estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Minas Gerais, onde foram habilitados 28 dos 158 candidatos inscritos.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D.A.S.P., em 29 de junho de 1943. — Ildélio Martins, chefe da Secção de Provas.

De acôrdo com a proposta — Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D.A.S.P., em 29 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Homologado. Em 1-7-43 — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumérico-mensalista do Instituto Nacional de Óleos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura — Desenhista IX.

P. H. — 253

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida em que foi habilitado 1 dos 15 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1943. — Ildélio Martins, chefe da Secção de Provas.

De acôrdo com a proposta — Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Homologado. Em 1-7-43 — Luiz Simões Lopes, presidente.

**Divisão de Aperfeiçoamento**

No processo n. 7.959-43, em que Carmen Robillard de Marigny, oficial administrativo, classe II, do M.T.I.C., recorre dos resultados da sua prova de inglês para ingresso no Curso de Adaptação para viagem ao estrangeiro, realizada em 31 de maio de 1943, o diretor da Divisão de Aperfeiçoamento, em face do parecer do diretor dos Cursos de Administração, publicado no Diário Oficial de 18 de junho, exarou o seguinte despacho: De acôrdo com o parecer, archive-se.

D.A. do D.A.S.P., 1 de julho de 1943. — Mário P. de Brito, diretor de Divisão.

Republicado por ter saído com incorrecções.

**Divisão do Material**

PORTARIA N. 186

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra f do art. 2.º do decreto-lei número 579, de 30 de julho de 1938, como medida de economia, resolve permitir que continuem em uso os carimbos de borracha adquiridos anteriormente à Instrução n. 6 — Carimbos de Borracha, aprovada pela Portaria n. 2.199, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1942 — até que os mesmos fiquem inutilizados pelo uso.

A compra e a requisição de novos carimbos de borracha para os serviços públicos civis da União, deve obedecer à Instrução n. 6.

Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1943. — Luiz Simões Lopes.

**Departamento de Imprensa e Propaganda**

**Divisão de Cinema e Teatro**

Relação dos filmes censurados no período de 16 a 30 de junho de 1943.

Novas Estradas — Short Ruy Goulart. Brasil. 195 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Filme Jornal n. 179 — Jornal. A. Botelho Filme — Brasil — 198 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

D. E. I. P. Jornal (N. 3x5) Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda — Brasil — 190 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

E a Vida Continua. (The Talk of the town), drama — Columbia Pictures U. S. A. — 3.224 metros. — Aprovado.

O Presidente Getúlio Vargas em Belo Horizonte — Short. Inconfidência Filme — Brasil — 245 metros. — Aprovado.

Visita do General Morínigo — Presidente da República do Paraguai a Minas Gerais — Short. Inconfidência Filme — Brasil — 220 metros. — Aprovado.

A História do Esqueleto — Short Filmes Artísticos Nacionais — Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. III n. 5) Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Aquário (Vol. 2) Short. Stille Filme — 190 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

A Cidade e a Serra — Natural — Filmes Artísticos Nacionais — Brasil — 184 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Noticiário Universal n. 193/94 (Universal News 193/94) — Jornal — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 280 metros. — Aprovado.

O Conde de Monte Cristo. (The Count of Monte Christo) Trailer. — Reliance Pictures

U. S. A. — 61 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Ao Redor do Mundo n. 108. (Going Places 108) Short. — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 281 metros. — Aprovado.

Ao Redor do Mundo n. 109 (Going Places 109) — "Posto Avançado no Antártico" — Short. — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 289 metros. — Aprovado.

Frankenstein encontra o Lobishomem. (Frankenstein meets the Wolf Man) Trailer — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 44 metros. — Aprovado.

Frankenstein encontra o Lobishomem. (Frankenstein meets the Wolf Man), drama — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 2.015 metros. — Aprovado — *Impróprio para menores até 18 anos.*

O Conde de Monte Cristo. (The Count of Monte Christo), drama — Reliance Pictures U. S. A. — 3.106 metros. — Aprovado. — *Impróprio para crianças até 10 anos.* — (Renovação de censura).

Sempre Tua. (The Amazing Mrs. Holliday) Trailer — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 75 metros. — Aprovado.

Serenata Sedutora. (Serenade in Swing) Short. — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 416 metros. — Aprovado.

20 Th. Century — Fox Atualidades 25x64 (Fox Movietone News n. 25x64) Jornal — 20 Th. Century — Fox Corp. U. S. A. — 233 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).

A Voz do Mundo n. 43x79/80 (Paramount News 79) Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 230 metros. — Aprovado.

Cinédia Jornal (Vol. 4 n. 13) Jornal — Cinédia S/A. Brasil — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Notícias do dia n. 35x14 (News of the day 35x14) Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 246 metros. — Aprovado (Sofreu cortes).

Imagens da Manhã n. 33 — Jornal — Pan Filme do Brasil Ltda. — 211 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Imprensa Animada (Vol. 2 n. 58) Jornal — Pan Filme do Brasil Ltda. — 219 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Na Noite do Passado (Random Harvest) Trailer Provisório n. 1 — Metro-Goldwyn-Mayer do Brasil — 7 metros. — Aprovado.

Na Noite do Passado (Random Harvest) Trailer Provisório n. 2 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — 9 metros. — Aprovado.

Na Noite do Passado (Random Harvest) Trailer Provisório n. 3 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — 9 metros. — Aprovado.

Na Noite do Passado (Random Harvest) Trailer Provisório n. 4 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — 11 metros. — Aprovado.

Na Noite do Passado (Random Harvest) Trailer Provisório n. 5 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — 11 metros. — Aprovado.

Marcha do Tempo (A arma e a Nação-1943) Documentário, 20 Th. — Century-Fox Corp. U. S. A. — 545 metros. — Aprovado.

Marcha do Tempo (O Canadá de Hoje) — The New Canadá — Documentário, 20 Th. Century - Fox Corp. U. S. A. 503 metros. — Aprovado.

Enfrentando o Perigo — Short. Filmes Artísticos Nacionais — 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. III n. 6) — Departamento de Imprensa e Propaganda — Brasil — 216 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Minas Históricas. — Short. A. Botelho Filme — Brasil — 183 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Primeiro Clássico de 1943 — Short — Campos Filme — Brasil — 342 metros. — Aprovado.

Filme Jornal n. 180 — A. Botelho Filme — Brasil — 242 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Juiz de Fóra — Documentário — A. Botelho Filme — Brasil — 181 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Sempre Tua (The Amazing Mrs. Holliday) — Drama — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 2.615 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

Aviação Atualidades n. 31 — Jornal — Aviação Filme — Brasil — 200 metros. — Aprovado — Boa qualidade — Revisão de censura.

Traquinas Enamorada (It Comes up Love) Trailer, Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 31 metros. — Aprovado.

Fraquinas Enamorada (It Comes up Love) — Drama — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.780 metros. — Aprovado.

Homens Heróicos (Deep in the Heart of Texas) — Drama — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.665 metros. — Aprovado. *Imp. para crianças até 10 anos.*

A Vida de Jesús em Presépio — Short — J. Souza Barros — Brasil — 200 metros. — Aprovado.

Como se edita um Jornal — Short — Federal Filme — Brasil — 191 metros. — Aprovado.

A Luta pela Vida — Short — Filmes Artísticos Nacionais — 180 metros. — Aprovado.

G-Men Juvenis do Ar (Júnior G-Men of the Air) — Trailer — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 75 metros. — Aprovado.

G-Men Juvenis do Ar (Júnior G-Men of the Air) — Filme em Séries "12 Episódios" — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 6.398 metros. — Aprovado. *Imp. para crianças até 10 anos.*

A Voz do Mundo n. 43 x 81-82 (Paramount News n. 81) — Jornal Paramount Pictures, U. S. A. — 230 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n. 147 (British Olympic News 147) — Jornal British Paramount News — Inglaterra — 225 metros. — Aprovado.

Atualidades Rko-Pathé 75-76 (Pathe News 75-76) — Jornal — Pathe News Inc. U. S. A. 241 metros. — Aprovado.

Na Noite do Passado (Random Harvest) Trailer Suplementar n. 6 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — 11 metros. — Aprovado.

Na Calada da Noite (Eyes of the Underworld) Trailer — Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 47 metros. — Aprovado.

Na Calada da Noite (Eyes of the Underworld) Drama. Universal Pictures Comp., Inc. U.S. A. — 1.691 metros. — Aprovado. *Impróprio para crianças até 14 anos.*

Ciência Popular n. 6 (Popular Science n. 6), Short. Paramount Pictures U.S.A. — 287 metros. — Aprovado.

Missão Secreta na China (Night Plane from Chungking) — Drama. Paramount Pictures U.S.A. — 1.928 metros. — Aprovado. *Impróprio para crianças até 10 anos.*

Imprensa Animada "Vol. 2, n. 59" — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda — 185 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Imagens da Manhã n. 34 — Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda — 193 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. III, n. 7) Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 237 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. III, n. 8) Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 224 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

A Ciência a Serviço da Agricultura — Short. Filmoteca Cultural Ltda. Brasil — 250 metros. — Aprovado.

Casablanca (Casablanca) Trailer n. 2 — Warner Bros First National South Films,

Inc. — 16 metros. — 13 metros. — Aprovado.

Reporter da tela n.105 — Jornal. Sonofilms S. A. Brasil — 197 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Cinédia Jornal (Vol. 4, n. 14) Jornal. Cinédia S. A. Brasil — 180 metros. — Aprovado. Boa qualidade. (Sofreu corte).

Drilling to a Layout and Spotfaeing a Cast Iron Valve Body. Short — Coordenator of Inter American Affairs — 250 metros. — Aprovado. Para exhibições privadas.

Noite de São João. Short. Sonofilms S. A. Brasil — 185 metros. — Aprovado Boa qualidade.

D.E.I.P. — Jornal (N. 3x6) — Jornal. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil — 235 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

D.E.I.P. — Jornal (N. 3x7) — Jornal. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil — 235 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Filme Jornal n. 181. Jornal( A. Botelho Filme. Brasil — 212 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Notícias do dia, n. 36x14 (News of the day 36x14) Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U.S.A. — 200 metros. — Aprovado.

Noticiário Universal ns. 195-96 (Universal News 195-96), Jornal. Universal Pictures Company, Inc. U.S.A. — 260 metros. — Aprovado.

Canadá e o Império (Coll of Canadá). Short. 20 Th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 273 metros. — Aprovado.

Conheça Mato Grosso, n. 1. Natural. Wilhara Gericke. Brasil — 240 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Fernando Noronha — Natural. Platina Filmes Ltda. Brasil — 180 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. n. 9). Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil — 191 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

## Conselho de Imigração e Colonização

(\*) PORTARIA N. 8

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com a letra a, do art. 122 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorroga, a partir de primeiro de julho, por um mês, o expediente das auxiliares de escritório VII, VIII, IX, X, XI, Zélia Suzarte Leite Lobo, Elfride Bastos de Campos, Aura de Paula Leitão, Lígia de Carvalho Miler, Olfina Bruno, Arminia Maciel e Margarida da Silva Pôrto, do porteiro XI, Francisco Esteves da Silva Grilo, do oficial administrativo da classe H, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Júlio Samuel Marx, em comissão neste Conselho e do extranumerário contratado do mesmo Conselho, Ellen Cristiana Kjer, a fim de atenderem ao acúmulo de serviço na Secretaria do Conselho e arbitra a gratificação mensal, respectivamente, de cento e trinta e três cruzeiros, cento e cinquenta cruzeiros, cento e sessenta e seis cruzeiros, cento e sessenta e seis cruzeiros, cento e oitenta e três cruzeiros, cento e oitenta e três cruzeiros, duzentos cruzeiros, duzentos cruzeiros, trezentos e sessenta cruzeiros e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 133,00; Cr\$ 150,00; Cr\$ 166,00; Cr\$ 166,60; Cr\$ 183,00; Cr\$ 183,00; Cr\$ 200,00; Cr\$ 203,00; Cr\$ 360,00 e Cr\$ 500,00), de conformidade com o § 1.º do mencionado decreto-lei e com o disposto no decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Ric de Janciro, em 28 de junho de 1943. — Frederico de Castelo Branco Clark, presidente.

(\*) Publicada novamente por ter saído com incorreções.

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## Gabinete do Ministro

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1943

Evandro Augusto Holanda, solicitando transferência para a reserva da Aeronáutica, independentemente da realização de segundo exame médico. — Satisfaça as exigências.

Dia 25

#### Requerimentos:

Benedito Lopes do Livramento, reservista da F.A.B., solicitando 2.ª via do seu certificado de reservista. — Certifique-se.

Dia 29

Panair do Brasil, S. A., solicitando licença para importar de Miami para Belém, Pará, dois motores Pratt & Whitney, SIEG. — Autorizo.

Jairo Soares Ferry, solicitando autorização para se ausentar do país. — Autorizo.

Dia 30

Zigmont Brick, IS-AT-CL, solicitando seja anotado em seus assentamentos a apresentação do certificado que lhe foi conferido pela "Fied Service School". — Atenda-se.

Gerson Nariz da Silva, solicitando tolerância de idade para inscrição no concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Indeferido, em face do parecer da Escola de Aeronáutica.

Antônio Menezes Júnior, solicitando licença para viajar em avião do Correio Aéreo Nacional. — Não há o que deferir em vista dos regulamentos.

### PORTARIA N. 101, DE 30 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 39, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve dispensar o diarista, condutor de obras, Agenor Ferreira Machado, das funções que exerce, com a diária de Cr\$ 18,00, do Diretor de Obras. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

## Diretoria de Aeronáutica Civil

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1943

Aero Clube de Monte Alegre, requerendo registro. — Deferido. (Ref. 3.021-43).

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de junho de 1943

#### Requerimentos despachados:

Pedro Romero, requerendo carta de piloto de turismo. — Deferido. (Ref. 3.166-43).

Altivo de Lemos Sete, idem, com licenciamento em aeronaves Piper Cub. — Deferido. (Ref. 3.163-43).

José Francisco Gonçalves, idem. — Deferido. (Ref. 3.164-43).

José Narcizo da Silva, idem. — Deferido. (Ref. 3.189-43).

Alvaro Leite Guimarães, idem. — Deferido. (Ref. 3.169-43).

Leopoldo Portela, idem. — Deferido. (Ref. 3.167-43).

Alvaro de Almeida Neto, idem. — Deferido. (Ref. 3.186-43).

Roberto Pequeno, idem. — Deferido. (Ref. 3.184-43).

Moacir Guimarães, idem. — Deferido. (Ref. 3.165-43).

Valdir de Araújo Couto, idem. — Deferido. (Ref. 3.188-43).

José Lombardi, idem. — Deferido. (Ref. 3.185-43).

Artur Sithurlie Lomndes, idem. — Deferido. (Ref. 3.096-43)

Aldírio Valante da Fontoura, idem. — Deferido. (Ref. 1.701-43).

Edgard Elleney, idem. — Deferido. (Ref. 1.952-43).

Manuel Senano Filho, idem. — Deferido. (Ref. 7.840-42).

Lutero Vieira, idem. — Deferido. (Ref. 2.212-43).

João Augusto Daldegan, idem. — Deferido. (Ref. 894-43).

José Arilo Pordens de Castro Figueiredo, idem. — Deferido.

Mogar Amaral Feijó, idem. — Deferido. (Ref. 3.420-43).

Frederico Goldman, idem. — Deferido. (Ref. 3.404-43).

Panair do Brasil, S. A., requerendo licença de arromoço para o Sr. Altair Rodrigues Machado. — Deferido. (Ref. 3.398-43).

Francisco de Assis Correia, requerendo reificação do seu nome para Francisco de Assis Moraes Santos Correia. — Deferido. (Ref. 3.370-43).

Dia 25

Armando Umberto Pandovani, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido (ref. n. 3.395-43).

Luiz Ribeiro dos Santos, requerendo licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — Deferido (ref. n. 3.366-43).

Luiza Bueno Bomm, idem. — Deferido (ref. n. 1.835-43).

Inácio Uchoa da Veiga, idem. — Deferido (referência n. 3.335-43).

Rodolfo Nova Friburgo, idem. — Deferido (ref. n. 2.016-43).

Wilson João Beraldo, idem. — Deferido (referência n. 3.421-43).

José Maria Magalhães da Silveira idem. — Deferido (ref. n. 3.889-43).

Caio Lacerda de Arruda Botelho idem. — Deferido (ref. 3.392-43).

João Lupovoci idem. — Deferido de acordo com o parecer (ref. n. 3.390-43).

Nelson Vieira de Melo idem. — Deferido (ref. n. 1.723-43).

Oswaldo Amaral Carvalho idem. — Deferido (ref. n. 3.374-43).

Armando Feriza Pequeno, idem. — Deferido (ref. n. 3.393-43).

Cesar Valter Coelho Valente do Souto, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido (ref. n. 3.396-43).

Nelson Vieira de Melo, idem. — De acordo com as instruções em vigor, torna-se necessário o interessado fazer o curso de monitor

ou submeter-se a exame para a categoria de piloto mercante para então obter a licença de instrutor (ref. n. 3.065-43).

Augusto Cesar Caldas Cavalcante, solicitando autorização para fazer vôos no avião triciclo "Skayfarer". — Tendo em vista já estar o petiçãoário licenciado no tipo "Skayfarer" e de só existir atualmente uma aeronave deste tipo registrada com matrícula de experiência e piloto responsável, nada impede que o requerente vôe na mesma aeronave, desde que a firma proprietária isto o permita (ref. n. 2.055-43).

Dia 28

Cesar Valter Valente Coelho do Couto, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido (ref. n. 3.459-43).

Leônidas Cesar de Castro, idem. — Deferido (ref. n. 3.050-43).

Daréc Rocha Campos, idem. — Deferido (referência n. 2.046-43).

Luciano Coelho de Magalhães, idem. — Deferido (ref. n. 3.484-43).

Ligia Lucchesi Vila, idem. — Deferido (referência n. 3.478-43).

José Carneiro Dias, idem. — Deferido (referência n. 3.383-43).

Howard Robert Hooperreg, idem. — Deferido (ref. n. 3.433-43).

Antônio Bernardino, idem. — Deferido (referência n. 3.434-43).

Dalmo Rusciani, requerendo carta de piloto de turismo. — Deferido (ref. n. 3.172-43).

Mário Cupertino, idem. — Deferido, (referência n. 3.173-43).

Paulo Pimenta Montano, idem. — Deferido (ref. n. 2.401-43).

Zuilo Freire Santiago, idem, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo "Piper Cub", de acordo com o parecer (ref. n. 2.175-43).

Joaquim Kraner Amaral, idem. — Deferido (ref. n. 3.354-43).

Silvério José de Freitas, idem. — Deferido (ref. n. 3.176-43).

Antônio Nunes Sarradela, idem. — Deferido (ref. n. 8.440-42).

Edmundo Mendes Barbosa, idem. — Deferido (ref. n. 7.843-43).

Francisco de Paula Palhares, idem. — Deferido (ref. 3.182-43).

Renato Turci, idem. — Deferido (referência n. 2.482-43).

Aldo Cenqueni, idem. — Deferido (referência n. 2.982-43).

Alfredo Dal Bó, idem. — Deferido (referência n. 2.125-43).

João Inácio da Silva, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido (referência n. 3.406-43).

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Departamento Nacional da Produção Mineral

### SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 25 de maio de 1943

N. 6.758-42 — Sadi Libânio da Silva. Informação: Sr. ministro: Os estudos feitos logo pela D. F. P. M. mostraram que a ocorrência de enxofre comunicada ao Exmo. Sr. Presidente da República por Sadi Libânio da Silva, fiscal do Imposto do Consumo na Conceição, Minas Gerais, carece de importância. (As. Antônio José Alves de Souza. Em 18-5-43.

Despacho do Sr. ministro:

Devidamente informado, restituiu o presente à secretaria do Catete, para conhecimento e deliberação do Exmo. Sr. Presidente da República. Em 25-5-43. — Apolônio Sales.

Despacho do Sr. Presidente da República: Ciente. — G. Vargas.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1943

N. 2.184-43 — Gentil Ribeiro da Silva. — De acordo. Comunique-se ao interessado, arquivando o processo. A comunicação referida no despacho supra do Sr. ministro se refere ao arquivamento do processo por interferência e à queixa apresentada contra o engenheiro que montou a planta; queixa esta que deverá ser apresentada ao Conselho de Engenharia e Agricultura.

N. 11.507-42 — José de Medeiros Moreira. — De acordo. Apolônio Sales. O Sr. ministro concordou em reconsiderar seu despacho de 15-5-43 que deferira o D. G. P. M. 11.507-42 de interesse do José Medeiros Moreira, que deverá aguardar solução do D. G. P. M. .... 11.095-42, que tem prioridade sobre aquele.

N. 2.072-41 — Eudoro Ruas Rodrigues. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O despacho supra do Sr. ministro foi aprovando o parecer do Sr. diretor geral, que termina nos seguintes termos: "...que se lhe conceda renovação da autorização de pesquisa, por novo decreto.

Dia 25 de junho de 1943

- N. 3.265-41 — Mineração Mocapir Ltda. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 11.357-42 — Luiz Honold Reis. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 11.337-42 — Eduardo São Clemente D'Azevedo. — Deferido, de acordo com o parecer.  
 N. 10.888-42 — Túlio Antônio Ramos. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 10.875-42 — João Batista Anhaia de Almeida Prado. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 81-43 — Augusto de Faria. — Deferido, de acordo com o parecer.  
 N. 9.446-42 — Antônio Gonçalves de Aquino. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 1.157-43 — Rubens Hildebrando Ribeiro Mendes Viana. — Deferido, de acordo com o parecer.  
 N. 6.183-42 — Caio Caldeira Brant. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 825-42 — José Teixeira de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer.  
 N. 3.931-43 — Mauricio Roulman. — Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 3.932-43 — Mauricio Roulman — Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 2.565-43 — Humberto Ricci Canto. — Deferido, de acordo com o parecer.  
 N. 595-43 — José Justino de Oliveira Coelho. — Deferido, de acordo com o parecer.  
 N. 496-43 — Rodrigo de Queiroz Lima. Arquivo-se, de acordo com o parecer.  
 N. 322-43 — Joveniano Ferroira de Barros. — Deferido, de acordo com o parecer.  
 N. 7.197-41 — Luiz José de Magalhães. — Indeferido, de acordo com o parecer.  
 N. 4.108-43 — Joaquim Felisberto dos Reis. — Aprovo o relatório, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de junho de 1943

N. 3.905-43 — Nestor Marques da Silva Aguan. — Apresente prova de aquisição das terras anteriormente a 29-10-1900, no prazo de sessenta dias.

*Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:*

- N. 1.748-43 — Heitor Bertacin.  
 N. 2.149-43 — Renato Maresti.  
 N. 2.223-43 — Ida Micheli Campos.  
 N. 2.250-43 — Dagoberto Sales Filho.  
 N. 2.280-43 — Gervasio Alves Pereira.  
 N. 2.381-43 — Eduardo Cozac.  
 N. 2.798-43 — Aly Barata Godinho.  
 N. 2.836-43 — José Brandão Filho.  
 N. 2.897-43 — Eymard de Alencar Meireles.  
 N. 3.006-43 — Roberto Simonsen Filho.  
 N. 3.281-43 — Eualdo Ferreira Lima.  
 N. 3.409-43 — Francisco de Sousa Netto.  
 N. 3.412-43 — Levindo Almeida.  
 N. 3.414-43 — Ilidio Gonçalves da Silva.  
 N. 3.555-43 — Lauro de Sousa Rezende.  
 N. 3.910-43 — Luiz Edmundo Horta.  
 N. 3.975-43 — Decio Geraldo Branco Leffevre.  
 N. 3.977-43 — Decio Geraldo Branco Leffevre.  
 N. 3.976-43 — Decio Geraldo Branco Leffevre.  
 N. 3.979-43 — Decio Geraldo Branco Leffevre.  
 N. 4.177-43 — Adalberto Benevides de Magalhães.  
 N. 4.178-43 — Adalberto Benevides de Magalhães.  
 N. 11.398-42 — José Godinho Sobrinho.

*Relação dos pedidos de pesquisa protocolados*  
 Dia 30 de junho de 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado:

N. 5.956-43 — Domingos José de Saboia e Silva — Cassiterita e assoc. — Rezende Costa — Minas Gerais.

N. 5.959-43 — Valdomiro Fernandes Pereira — Cassiterita e assoc. — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 5.969-43 — Luiz de Lima Tavares — Cassiterita e assoc. — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 5.974-43 — Antonio Geraldo de Almeida — Mica e assoc. — Faz. José Pereira — Rio Casia — Minas Gerais.

N. 5.972-43 — Daniel & Irmão — Diamantes — Chapada e Brejo — Coração de Jesus — Minas Gerais.

N. 5.970-43 — João Climaco Pereira — Diamantes e assoc. — Buritizinho — Bocaiuva — Minas Gerais.

N. 5.977-43 — Franklin Monteiro Gondim — Cristal de rocha e assoc. — Malhada da Arocira — Icó — Ceará.

## Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. SUBSTITUTO DO DIRETOR

Dia 22 de junho de 1943

Interessado, Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil.

Processo D.A. 786-43.

Assunto: Solicita aprovação para aumento de seu capital social e para emissão de um empréstimo de debêntures.

Despacho: Nada há a opor ao aumento do capital e ao levantamento do empréstimo, pretendido pela requerente, se realizado nas condições, pela mesma expostas, o que, de futuro, deverá ser comprovado com certidão passada pelo D.D.I.C. de Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sem prejuízo de anulação do débito que fez às contas representativas do seu capital fixo, em desacordo com as mesmas, já prescritas no decreto-lei n. 3.128, de 19 de março de 1941, para avaliação do investimento.

22-VI-43. — Adozindo Megalhães de Oliveira.

## Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1943

José de Santana e Silva, pedindo nova matrícula no curso avulso de Enfermagem Veterinária, na próxima oportunidade. — Requeira oportunamente, querendo.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de junho de 1943

S. C. 25.293-43 — Fernando Kruehl de Lemos. — Prove sua naturalização e que prestou serviço militar no Brasil.

S. C. 31.509-43 — Carl Johann Peters Kampen. — Indeferido, por estabelecer a Constituição Brasileira que somente aos brasileiros natos será permitida a revalidação de diplomas profissionais expedidos por institutos estrangeiros de ensino (art. 150).

S. C. 26.374-42 — Antônio Brandão Barbosa de Oliveira. — Deferido, nos termos do art. 5º do decreto n. 21.033, de 8-2-932.

S. C. 13.245-43 — Nilo Rodrigues. — Deferido, à vista do documento apresentado.

S. C. 28.038-43 — Ezio Sebastião Rubbioli. — Deferido, à vista do ofício de fls. 2.

S. C. 6.291-43 — João Quintanilha. — Indeferido, à vista das informações.

S. C. 35.563-43 — Sérvulo Biamor Lopes de Faria; S. C. 14.248-43 — Gumercindo Rigrandense da Silva; S. C. 61.364-42 — Francisco Sanches Júnior; S. C. 35.545-43 — Aldo Lapolli; S. C. 39.224-43 — Adelino Francisco dos Santos; S. C. 39.709-43 — David Rosenburst. — Deferidos, de acordo com o parecer.

S. C. 33.765-43 — Ricardo Simões Batista; S. C. 26.566-43 — Reginaldo Frederick Brooker; S. C. 25.264-43 — Artur Guimarães;

S. C. 32.985-43 — Telmo Leite Rosas; S. C. 25.485-43 — Manuel Rodrigues de Araújo; S. C. 24.534-43 — Guilherme Nicolau Barreto;

S. C. 24.660-43 — Haroldo Ernest Barnard; S. C. 26.144-43 — John Denis Bushe-Caryesford; S. C. 25.540-43 — Joaquim Antônio de Almeida; S. C. 33.769-43 — Valter Geiser;

S. C. 24.746-43 — Raul de Andrade Freire; S. C. 26.140-43 — Angelo James Joseph Chatterton; S. C. 37.571-43 — Manuel Braga; S. C. 33.926-43 — Jacques Alhadeff; S. C. ....

33.924-53 — Silvío Andrés Bertolotto. — Proceda-se de acordo com o parecer.

S. C. 2.593-43 — Silvino Silveira Gonçalves; S. C. 26.060-43 — Afonso Simões Baeta;

S. C. 33.768-43 — Aprígio Marinho de Barros; S. C. 24.186-43 — João Gualberto Gonçalves; S. C. 24.551-43 — Celito Zebraal Cal-

das; S. C. 33.766-43 — Antônio Vindes. — Certifique-se.

S. C. 34.193-43 — Adelino Tomaz Coelho. — Deferido, à vista das informações e do documento de fls. 10.

S. C. 56.663-43 — Antônio Grossi Missano. — Registe-se como guarda-livros.

S. C. 37.096-43 — Joaquim Rodrigues Torres; S. C. 37.095-43 — Vitorino de Oliveira Prata; S. C. 37.094-43 — Geraldo Lacerda Martini; S. C. 12.465-43 — Antenor Carvalho Paiva; S. C. 39.189-43 — Edmundo Durand;

S. C. 39.191-43 — Reinaldo Ferreira Gomes; S. C. 39.190-43 — Maria Patrone; S. C. ....

39.188-43 — Arlindo Luiz Ferreira; S. C. 8.233-43 — Domingos Alves da Costa; S. C. 25.797-42 — Osvaldo da Silva Dantas; S. C. 26.198-43 — Joaquim José Kormann; S. C. 25.553-43 — Erico Jorge Krieger; S. C. ....

24.196-43 — Heribaldo Acioli; S. C. 33.257-43 — Antônio Bernardete de Salinas; S. C. ....

24.014-43 — Nelson de Almeida; S. C. ....

24.214-43 — Daniel Alves de Brito; 39.710-43 — Moema de Almeida Rodrigues dos Santos;

S. C. 11.054-43 — Izaltino Valio; S. C. ....

26.143-43 — Altamir Faria Gonçalves; S. C. 36.737-43 — Artur Barbosa Pinto; S. C. 31.944-43 — João Angelo Sabino; S. C. 21.665-43 — Alaor Bento Costa; S. C. 25.899-43 — Ernesto Franco de Abreu; S. C. 24.090-43 — Gumercindo Esculápio; S. C. 24.669-43 — Francisco Ramalho de Almeida;

S. C. 24.667-43 — Manuel Machado Fernandes; S. C. 24.664-43 — Cláudio Broad; S. C. 26.151-43 — Nelson Henrique Cunha; S. C. 25.554-43 — Fritz Ammann; S. C. 24.182-43 — Valter Edward Aldridge; S. C. 25.898-43 — Mário Franco de Abreu; S. C. 24.664-43 — Arnaldo Goulart; S. C. 26.150-43 — Manuel Américo Machado Guimarães; S. C. 26.896-43 — Manoel Joaquim dos Santos; S. C. 24.672-43 — Oto Heckthener Filho; S. C. 37.965-43 — Rodolfo Moreira Torres; S. C. 24.155-43 — Salvador Comacchioni. — Apos-tile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Perito contador:

S. C. 31.006-42 — Pedro Cosignani Sobrinho. — Deferido.

Contadores:

S. C. 15.575-43 — Eduardo Dytz; S. C. 15.573-43 — Arnilo Bromstrup; S. C. ....

18.778-43 — Júlio Cezar da Silva; S. C. 50.717-42 — Geraldo Rosa de Lima; S. C. 11.725-43 — Olavo Lima Santos; S. C. ....

32.887-42 — Aron Birmann; S. C. 32.101-43

— Miguel Pescuma Luongo; S. C. 26.60-43  
 — Carlos Gomes Pinto; S. C. 29.349-42 — Luiz Damiani; S. C. 48.461-42 — Francisco Firmino de Araújo; S. C. 31.236-42 — Joaquim Manoel de Freitas; S. C. 35.003-43 — Armando Segundo Manaco; S. C. 31.007-42 — Tomaz Lupp; S. C. 31.005-42 — Nelson Seiler; S. C. 52.708-42 — Fernando Gomes da Silva Pereira; S. C. 56.058-42 — João Arthur Bofini; S. C. 70.226-43 — Alofio Martins Marbosa de Oliveira; S. C. 63.224-42 — José Júlio Humberto Pierestli; S. C. 68.667-42 — Osvaldo Val de Sá; S. C. 68.052-42 — Aldo de Oliveira Avila; S. C. 69.089-42 — João Taira; S. C. 67.329-42 — Nilton Soares de Sousa; S. C. 64.350-42 — Benedito Rubens Pinto da Silva Carneiro; S. C. 64.036-42 — Pedro Manta de Abreu e Lima; S. C. 23.677-43 — Roberto Magalhães Pires; S. C. 23.676-43 — José Antônio Ramão; S. C. 14.090-43 — Luiz Alves de Freitas; S. C. 36.432-43 — Regina Rodrigues; S. C. 14.748-43 — Plácido da Silva Lucena; S. C. 38.400-38 — Joaquim Pedro Virgolino Bastos; S. C. 38.403-38 — Rento Ramoa da Costa; S. C. 13.660-43 — Diana da Cunha Melo; S. C. 33.532-43 — Sílvia Muniz. — Deferidos.

## Quotas:

Academia Comercial João Lira — Distrito Federal — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 17 de junho de 1943. Escola de Comércio Cristóvão Colombo — Piracicaba — Estado de São Paulo — Cr\$ 4.000,00 (mil cruzeiros) — importância referente a mudança de sede; recolhida em 17 de junho de 1943.

Escola de Comércio de Mogi Mirim — Estado de São Paulo — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º e 2.º semestre de 1942, recolhida em 18 de junho de 1943.

## Divisão de Ensino Superior

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 145-43 — Portaria Ministerial n. 366, de 14 de junho de 1943. — Designa membro para o Conselho Técnico-Administrativo da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o artigo 29 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, resolve designar o professor Francisco Assis Magalhães Gomes para exercer as funções de membro do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1943. — *Capanema.*

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 21.800-40 — Achilles Grecco. — Não cabe a este Departamento, o exame da denúncia de fls. 19. Arquite-se.

N. 425-43 — Helcias Rocha. — Submeta-se, querendo, a provas de validação.

N. 19.531-42 — Helvio Bacelar Silva e outros. — Aguardem as instruções que serão baixadas para a execução do decreto-lei número 5.545.

N. 27.068-43 — Ajax Valter Cesar Silveira. — A matéria já foi decidida em processo da D.E.C. pelo Excelentíssimo Senhor ministro que se manifestou contrariamente à mesma pretensão de outros estudantes.

N. 88.962-43 — Hudson Guerreiro Gomes. — Aguarde as instruções que serão baixadas para a execução do decreto-lei n. 5.545.

## REGISTO DE DIPLOMA

## Engenheiros:

N. 32.252-41 — Oto Ernesto Blume. — Sim.  
 N. 39.506-43 — Hélio Ilmo Alves de Brito. — Sim.  
 N. 39.758-43 — Raimundo Carneiro Ribeiro. — Sim.

Agrimensor:  
 N. 38.048-43 — Antônio Carvalho da Silva. — Deferido.  
 Médico:  
 N. 61.343-41 — José Avelar Batista Cavalcanti. — Sim.  
 N. 41.392-42 — Sérgio Morel Moreira. — Sim.  
 N. 46.800-42 — Sérgio da Cunha Garcia. — Sim.  
 N. 66.915-42 — Jair de Matos Montedonio. — Deferido.  
 N. 16.928-43 — Hamilton da Silva Pinto. — Deferido.  
 Cirurgião-Dentista:  
 N. 40.912-41 — Antônio de Souza Ferreira. — Sim.  
 N. 40.923-41 — Hélio de Toledo Machado. — Sim.  
 N. 25.675-42 — João de Almeida Costa. — Sim.  
 N. 37.243-42 — Sebastião Fialho Viana. — Sim.  
 N. 57.731-42 — Antônio de Miranda Rosado. — Sim.  
 N. 22.718-43 — Newton Pontes Baía. — Sim.  
 Enfermeira Obstétrica:  
 N. 13.803-43 — Nair Maria Munari. — Sim.  
 N. 13.809-43 — Honorina Silva. — Sim.  
 N. 13.811-43 — Rosa Elizabeth Tomas. — Sim.  
 Bacharel:  
 N. 3.300-43 — Caio Mendonça Nogueira. — Sim.  
 N. 8.281-43 — Aderson Horn Ferro. — Sim.  
 N. 9.592-43 — Hélio Santos Coura. — Sim.  
 N. 10.946-43 — Sílvia Martins de Barros. — Sim.  
 N. 11.741-43 — Osmar de Sousa Nunes. — Sim.  
 N. 18.010-43 — Otávio Facundo Bezerra. — Sim.  
 N. 20.970-43 — Faustulo Machado Pedrosa. — Sim.  
 N. 24.467-43 — Lindoro Machado Santana. — Sim.  
 N. 29.523-43 — Milton da Silva Neto. — Sim.  
 N. 31.780-43 — David Campelo. — Sim.  
 N. 31.783-43 — João Alberto de Faria Ribeiro. — Sim.  
 N. 32.369-43 — Alcides de Sousa Coutinho. — Deferido.  
 N. 32.771-43 — Jaime Dôa Vista. — Sim.  
 N. 38.163-43 — Roberto Costa Ferreira. — Sim.  
 N. 40.272-43 — Murilo Braga de Carvalho. — Deferido.  
 Licenciada em Pedagogia:  
 N. 36.677-41 — Maria de Lourdes Almeida. — Sim.  
 Licenciada em Ciências Sociais e Políticas:  
 N. 31.262-43 — Elsa de Angelis. — Sim.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 42.048-41 — João Procópio de Carvalho. — Segundo os históricos, a data de nascimento é 18 de setembro de 1917; segundo o diploma, 12 de setembro de 1917. Há que reificar.

N. 33.947-42 — Nilton Barros. — Esclareça quando registou neste Serviço o diploma de médico.

N. 41.883-42 — Luiz de Menezes. — Faça apor o Selo Nacional.

N. 49.745-42 — João Batista dos Reis. — Impõe-se ressalva no diploma, que se apresenta raturado.

N. 4.669-43 — Pedro Penha Bassalho. — Falta o Selo Nacional.

N. 16.249-43 — Luiz Simione Sobrinho. — O signatário da petição não é procurador habilitado.

N. 30.297-43 — Paulo Teixeira Demoro. (2.ª publicação). — Faça apor o Selo Nacional.

N. 36.731-43 — João Pedro Fontoura Bastos. — A Faculdade ainda não comunicou a aprovação do Selo Nacional.

N. 34.149-43 — Paulo Rocha Matos. — Faculdade ainda não comunicou a aprovação do Selo Nacional.

N. 38.704-43 — Nilda Durães de Cerqueira. — Registe, antes, na Reitoria da Universidade do Brasil.

N. 38.794-43 — Otonogildo Neto. — Sele, na forma da lei.

N. 39.518-43 — Braz Bezerra de Vasconcelos. — Requeira na forma das Instruções, quando expedidas.

N. 39.833-43 — José Cavalcanti Pinheiro. — Renove o pedido nos termos do decreto-lei n. 5.545, de 1943, depois de publicadas as instruções.

N. 59.029-42 — José Eduardo de Rezende. — Com o ofício n. 46, de 9 de janeiro de 1943, os documentos requeridos foram enviados à Reitoria da Universidade do Brasil.

N. 46.775-42 — João Aniceto de Sousa. — O selo aposto no diploma não é o aprovado para uso da Universidade de Porto Alegre, pelo seu titular geral comandante da 3.ª R.M.

N. 4.012-43 — Antônio Miraglia. — Requeira nos termos do decreto-lei n. 5.545, de 1943, depois de publicadas as instruções.

N. 19.167-43 — Filomena Couto. — Pague o selo por verba.

N. 40.407-43 — Edgard Cavalcanti de Albuquerque. — Sele a petição, na forma da lei.

N. 40.970-43 — Maria Iracema Navajas Machado. — Pague, antes, o selo por verba.

Divisão de Ensino Superior, em 29 de junho de 1943.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Gabinete do Ministro

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

CIRCULAR N. 23, DE 1 DE JULHO DE 1943

Interpreta disposições do decreto-lei n. 5.582, de 17 de julho de 1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista a cota especial de trinta centavos (Cr\$ 0,30), instituída pelo decreto-lei n. 5.582, de 17 de junho de 1943, a incidir sobre o algodão em pluma, destinado ao consumo interno ou externo, declara ao senhores chefes das repartições subordinadas a este Ministério e, bem assim, à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, que:

I — Se acham isentos da referida cota:

a) o algodão negociado para o exterior, cuja venda haja sido declarada à Fiscalização Bancária, com indicação expressa do comprador,

até o dia 19 de junho de 1943, para obtenção da guia de exportação;

b) o algodão oferecido para o exterior e cuja venda estivesse dependendo da venda de f. chamento, desde que o interessado tenha telegrafado confirmando a compra até 20 de junho de 1943, inclusive.

A prova será feita pela apresentação do telegrama original expedido pelo comprador estrangeiro, juntamente com a declaração da companhia telegráfica certificando a sua autenticidade. Se necessário, far-se-á o exame do copião da firma vendedora e, de outros elementos de contabilidade;

c) o algodão que, através de exame metuculoso que abrangerá todos os meios necessários de prova, se evidencie ter sido adquirido pelos industriais e vendido o produto manufaturado antes de 20 de junho de 1943.

II — Cabe à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, a qual serão encaminhados todos os documentos e comprovantes, o exame da legitimidade dos produtos e sua solução em face dos casos concretos. — A. de Sousa Costa.

## Câmara de Reajustamento Econômico

## EXPEDIENTE DE 2 DE JULHO DE 1943

## DESPACHOS DOS SRS. JUÍZES NOS PROCESSOS

N. 940 — José Francisco Simões dos Santos — Caçapava, São Paulo. — Respondida afirmativamente pelo devedor, a notificação que lhe foi feita, referente à venda de benfeitorias estranhas ao imóvel oferecido em hipoteca, proceda-se agora à retificação a que se refere o parecer *in fine*, com relação ao credor, Banco do Estado de São Paulo.

N. 1.394 — Aarão Vilela de Andrade — Paraíba do Sul — Rio de Janeiro. — De acordo com o parecer retro. Solicite-se do MM. juiz de direito da comarca da Paraíba do Sul (Estado do Rio de Janeiro) nova avaliação do imóvel "São Geraldo", e, bem assim do automóvel "Ford", que o requerente possuía em 1939.

N. 1.523 — José Figueiredo Júnior — São Paulo — Capital. — Como requer, na petição do Banco de Londres.

N. 1.577 — Máro Monteiro dos Santos — Guaratinguetá — São Paulo. — Proceda-se, preliminarmente a segunda avaliação.

N. 1.944 — Eduardo D'Utra Vaz — Santos — São Paulo. — Escreva-se ao requerente solicitando informe como foi liquidado o penhor a que se refere.

N. 2.167 — José Ordine — Batatais — São Paulo. — Havendo no patrimônio declarado pelo requerente imóveis que, segundo o Banco do Brasil que os avaliou, não foram oferecidos em garantia, notifique-se do requerente de necessidade de incluí-los, indispensáveis à concessão do benefício.

N. 2.770 — Sabino Vieira de Rezende — Congonhal — Minas Gerais. — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 2.219 — Gabriel Maireres de Sousa Pinto — Brodowski — São Paulo. — Por crédito de João Brizotti arrolado pelo requerente como de 31-1-40, mas com a ressalva de se referir a obrigação anterior a 15-12-39, devia ter constado do extrato com tais esclarecimentos para poder ser objeto de apreciação dos interessados. Não o tendo sido, necessário se torna informe o credor se se trata ou não de débito reforma de outro anterior a essa data.

N. 2.174 — Alfredo de Túlio — Guaxupé — Minas Gerais. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

Foi arquivado por falta de regularização o seguinte processo:

N. 2.204 — Francisco Rodrigues Guedes — Santa Teresa — Rio de Janeiro.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N. 2.149 — Abílio Antônio Alves — São Joaquim — Pernambuco.

N. 2.219 — Donato Dias de Camargo — Itai — São Paulo.

N. 2.225 — Francisco Marques de Medeiros (espólio) — Alegrete — Rio Grande do Sul.

N. 2.227 — Virgílio Correia Lima — Iguaçu — Ceará.

N. 2.232 — Anibal Bila — Salesópolis — São Paulo.

N. 2.240 — Ana Cândida Ferraz Sampaio seus filhos — São Paulo — Capital.

Editais: Foram enviados à Agência do Banco do Brasil em:

Bebedouro — São Paulo — Processo número 2.144 — Antônio da Costa Melo, agricultor em Monte Alto — Estado de São Paulo.

Processo n. 2.264 — Napoleão Urbano e outro, agricultores em Monte Alto — Estado de São Paulo.

Chavantes — São Paulo — Processo número 2.128 — Gasparino Dantas, agricultor em Bernardino de Campos — Estado de São Paulo.

Nova Iguassú — Rio de Janeiro — Processo n. 2.141 — Olegário Dias Teixeira agricultor em Nova Iguassú — Rio de Janeiro.

Uruguaiana — Rio Grande do Sul — Processo n. 2.138 — Geraldo Ourique Ribeiro, agricultor em Alegrete — Estado do Rio Grande do Sul.

## EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Banco do Brasil — Varginha — Minas Gerais — Processo n. 1.899.

Banco do Brasil — Botucatu — São Paulo — Processo n. 1.727.

Banco do Brasil — Bagé — Rio Grande do Sul — Processo n. 1.046.

Banco do Brasil — Barretos — Processo número 1.717.

Lauro Sales — Distrito Federal — Processo n. 2.496.

Juntem-se aos processos.

Izidro Gomes da Silva — João Pessoa — Paraíba — Processo n. 1.787.

Norival Guimarães Viana — Campos — Rio de Janeiro — Processo n. 1.184.

Herdeiros de Manuel de Azevedo e Sousa — Ribeirão Preto — São Paulo — Processo número 1.536.

Oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Campos — Rio de Janeiro — Processo n. 1.157.

Nos autos.

Companhia Leme Ferreira Comissária e Exportadora — Santos — São Paulo. — Como requer.

## Diretoria Geral da Fazenda Nacional

## Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 170

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 33.081, de 1943, autoriza o Dr. Agenor Fraga Brandão, residente em Balisa, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

Q. 8.753 — 2-7-43 — Cr\$ 20,40

## Diretoria do Tesouro

## Alfândega do Rio de Janeiro

SUMARIO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM COMISSÃO DE TARIFA NA REUNIÃO DE 16 DE JUNHO DE 1943  
NS. 231 A 241

N. 231 — "Minute Gelatin — Minute Tapioca Co. Inc. Orange, Mass Division of General Foods Corps" — gelatina em pó para uso culinário — gelatina em pó, art. n. 96 da Tarifa, taxa de Cr\$ 6,20 por quilo.

N. 232 — Aparelho constituído de parte de metal ordinário, mercúrio metálico e vidro, sendo que o aparelho propriamente dito é todo de metal ordinário e mercúrio fechado em um receptáculo de vidro que nenhuma função tem, senão de guardar as partes que caracterizam o aparelho físico — quaisquer aparelhos, objetos físicos, não classificados, de outro metal ordinário, art. 1.657 da Tarifa, taxa de Cr\$ 11,40 por quilo, conforme a doutrina do acórdão n. 9.205 do Conselho Superior de Tarifa, mandado adotar pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme officio n. 22, de 24 de janeiro de 1941.

N. 233 — Peça refratária castanha e de formato especial, constituída de alundum, para construção de fornos — alundum em peças de qualquer forma ou feitio, para outros usos, art. 587 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo peso legal.

N. 234 — Motor a gás "Ohlsson" n. 60 com emprego em aeromodelos — maquinismos para brinquedos, art. 1.867 e nota n. 238 da Tarifa, taxa de Cr\$ 36,40 isto é, Cr\$ 18,20 elevado ao dobro, por quilo.

N. 235 — Aparelho de controle e proteção de motores, tais como: *Desligadores térmicos*, de diversos tipos, *caixas de manobras e botões de comando* — aparelho de controle e proteção, para instalações e máquinas elétricas. art. 1.583, taxa em função do peso.

N. 236 — Envolvório — caixinha de papelão revestida de papel fantasia, acondicionando despertadores, tendo estampado numa das faces uma gravura de Despertador, onde se lê impressa a marca da fábrica "Oris" e simbolizado, uma série de rrr..., o soar do relógio. Resolvido que o envoltório em causa não está sujeito a direitos independentes dos da mercadoria, na forma do art. 42 das Disposições Preliminares da Tarifa.

N. 237 — Fragmentos pretos (pequenos) de cheiro alcatroento Carvão Mineral podendo ser empregado em eletricidade — quaisquer minerais não classificados, art. 612 da Tarifa, taxa de 15 % *ad-valorem*.

N. 238 — Objeto de adorno, constituído principalmente de argila plástica, pasta mecânica de madeira e substâncias resinosas, predominando a argila plástica — objetos de adorno ou de fantasia, de argila, para cima de mesa, parede ou teto, com medalhões e objetos semelhantes, art. 573 da Tarifa, taxa Cr\$ 10,40 por quilo.

N. 239 — "Pó pardo de aspecto metálico" — preparação industrial à base de manganês, com a seguinte composição centesimal: Manganês 81,500 — Ferro 16,000 — Não dosados 2,500, constituído por uma liga metálica (ferro-manganês) e aproveitada por suas propriedades desoxidantes, *no revestimento de vergalhões que se destinam à soldagem elétrica* — manganês em pó, art. 917, da Tarifa, taxa de Cr\$ 3,20 o quilo, peso real, por força da disposição do art. 22, parágrafo único, alínea a das Preliminares da Tarifa.

N. 240 — Variedades tetragonais de Dióxido de Titânio (TiO<sub>2</sub>) denominado Rútulo — rútilo produto químico natural, art. 603 da Tarifa, taxa de Cr\$ 5,10 por quilo.

N. 241 — "Rectophot (original) Eletro copyp paper in U. N. I. I. 1.788-35 cmx 20 M" — Rôlo de papel para fotografia, tendo uma das suas faces recoberta por tênue camada de substância química (cloreto de prata fixado por gelatina) — papel sensibilizado para fotografia, não se tratando de papel albuminado — imposto de consumo de Cr\$ 0,20 por 100 gramas ou fração, peso bruto, do art. 4.º § 38, alínea II, do vigente regulamento desse imposto.

Na sessão realizada no dia 16 de junho de 1943, com a presença dos senhores Xisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Francisco Castelo Nunes, Amarílio de Noronha, Inácio Tavares Guimarães, Paulo Emílio de Oliveira, Elias Antônio Ferreira Souza Filho, Palvino Campos Rocha, Gentil do Rego Monteiro e Luiz Segundo Bezerra da Trindade, membros da Comissão da Tarifa e Gabriel de Sousa Neves Filho, secretário substituto, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 231 — A. Mendes Carneiro & Comp. — Petição 13.776-943.

Despacharam pela nota n. 15.887 deste ano — gelatina em fôlhas granuladas ou em pó, do art. 96 da Tarifa, taxa de Cr\$ 6,20 por quilo.

O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou ser a mercadoria uma preparação destinada ao preparo de sobremesas e, de acordo com várias decisões, classificou como preparações não classificadas, art. 987 da Tarifa, 25% *ad-valorem*.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 529 de hoje, demonstrando que a mercadoria examinada, contida em um envelope com os seguintes dizeres, entre outros:

"Minute Gelatin — Minute Tapioca Co. Inc., Orange, Mass-Division of General Foods Corps", — é de uma gelatina em pó para uso culinário, — por unanimidade de votos, subcreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, considero bem despachado como gelatina em pó, da taxa de Cr\$ 6,20 por quilo, do art. 96 da Tarifa".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 232 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais — Petição n. 16.164-943.

Despachou pela nota n. 15.297 deste ano — objetos físicos não classificados, de vidro, do art. 1.657, da Tarifa, taxa de Cr\$ 6,80 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha teve dúvida em considerar como tal, classificado, visto o vidro ser apenas o envólucro, onde vem contida a aparelhagem física que é de metal ordinário (cobre) e mercúrio, que não deixa de ser também um metal ou metaloide.

A requerente alegou tratar-se de peças denominadas "Mercury Plungers" fusíveis de instalação de alta voltagem mergulhados em banho de mercúrio e destinados a cortar circuitos de alta tensão.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco:

"Trata-se no caso em foco, de um aparelho constituído de parte de metal ordinário, mercúrio metálico, e vidro, sendo que o aparelho propriamente dito, é todo de metal ordinário e mercúrio, fechado em um receptáculo de vidro que nenhuma função tem, senão a de guardar as partes que caracterizam o aparelho físico.

Que tal aparelho é um objeto físico, não resta a menor dúvida, pois, assim entendem: a reclamante, que, assim o classificou no seu despacho; o conferente da nota de importação; e, também o exportador que assim faturou-o; divergem, apenas, na incidência de taxa tarifária, se na de vidro ou se na de metal ordinário.

Segundo o resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, e comunicado ao Conselho Superior de Tarifa pelo officio n. 22 de 24 de janeiro de 1941, mandando adotar a doutrina do acórdão n. 9.205, estabelecendo a taxação do objeto físico pela matéria da parte aonde é realizado o fenómeno físico, a classificação do objeto físico em lide, deverá ser a de — Objeto físico de outro metal ordinário —, pois a parte de vidro do aparelho, tem única e exclusivamente a função de receptáculo do aparelho físico, pela mesma forma que o painel de borracha, na questão resolvida por aquêl acórdão n. 9.205, era simples suporte do objeto físico, pois, assim doutrinou um dos seus considerandos:

"Considerando, porém, que o Painel de borracha é um simples suporte do objeto físico, não sendo possível por êle classificar o disjuntor;"

Portanto, classifico os objetos em questão, como: "Quaisquer aparelhos, objetos físicos, não classificados, de outro metal ordinário do artigo 1.657 da vigente Tarifa aduaneira, da taxa de Cr\$ 11,40 por quilograma, pelo legal".

O senhor inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unânime.

N. 233 — Companhia Vidreira do Brasil "Covibra" — Petição n. 14.976-943.

Deposito pela nota n. 13.513 deste ano, a importância correspondente aos direitos e taxas para o material despachado com peças de barro refratário, de qual feição, para construção de fornos, do art. 573, da Tarifa, taxa de Cr\$ 228,00 por tonelada, peso real, de acôrdo com o despacho da Inspeção no processo n. 11.218-43. — O conferente Sr. Claudiano Carneiro da Cunha verificou tratar-se de obras compostas de ferro e outros minérios, fundidas, sem classificação e considerou-as mercadoria omissa, 33% *ad-valorem*.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 522 de 12 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma peça refratária, castanha e de formato especial, — é de uma obra constituída de alundum — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Em face do laudo junto n. 522, de 12 do corrente mês, considero a mercadoria em causa — alundum em peças de qualquer forma ou feição, para outros usos; do artigo 587, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo, peso legal".

O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unânime.

N. 234 — D.P. Gay — Petição número 15.386-43 — Recebeu pelo Armazém de encomendas Postais 4 volumes contendo mercadoria que foi aí classificada como brinquedos incompletos, do artigo 1.867 da Tarifa, taxa de Cr\$ 18,20 por quilo, e, alegando tratar-se de motores a gasolina até 500 quilos, cada um, do artigo 1.831 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. — Foi solicitando audiência de um técnico que proferiu o certificado que se segue: "Sr. inspetor: Em cumprimento ao despacho de V. S., de 5 do corrente, exarado neste processo, protocolado nesta Alfândega sob número 16.754 deste ano, o qual me manda esclarecer a natureza do material de que trata o processo n. 15.386, também deste ano, declaro que o fiz nesta Alfândega, onde verifiquei tratar-se de um pequeno motor de explosão, a dois tempos, de 1/4 de H.P. Esse motor, é comumente empregado em aéro-modelos, em pintura a pistolas, provocando o funcionamento destas, em pequenos compressores, e em todo aparelho onde houver necessidade de um motor e a força motriz exigida não vai além de 1/4 H.P. O depósito de essência que o acompanha permite o seu funcionamento durante 10 minutos. Quando for necessário o seu emprego para um tempo mais prolongado é bastante substituir o depósito por um outro de volume maior. É o que me cumpre dizer. — Francisco Augusto de Sales Moraes, engenheiro industrial".

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado supra, do engenheiro Sr. Francisco Augusto de Sales Moraes, — por sua maioria subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Palvino Campos Rocha: Lida o parecer do técnico industrial compreende-se ser a amostra constituída por pequeno motor a gás com depósito de essência para 10 minutos de serviço. Nota-se aqui, desde logo, a insignificante duração do serviço. Serve para modelos de aeroplanos, podendo também ter emprego como provocador da função das pistolas de pinturas e, ainda, para pequeninos compressores. Pelo invólucro sabe-se que o nome desses motores é Ohlsson, modelo n. 60. Em sua petição número 15.386, declarou D. P. Gay, importador da mercadoria, que o manuseio de tais motores só pode ser efetuado pelos rapazes desejosos de praticar a aeronáutica, constituindo perigo para as crianças. Ocorre, porém, que os aparelhos denominados aéro-modelos, usados pelos rapazes, vem sendo classificados nesta Alfândega como brinquedos, como o são, por constituírem divertimento da infância, ainda que concorram para o desenvolvimento dos seus pendores aeronáuticos. A classificação aduaneira é feita no art. 1.867, Brinquedos. Entre os aéro-modelos submetidos recentemente a esta Comissão, encontra-se a amostra relativa à decisão n. 118-43, ainda arquivada na Secretaria. Compreende o modelo de grande aeroplano a ser movido por motor a gás "Ohlsson", conforme declaração impressa na planta para armar o modelo. A amostra em exame é constituída por motor "Ohlsson" n. 60, e o modelo aludido exige motor "Ohlsson" n. 29. Caracteriza bem o emprego desse motor em aéro-modelos a pequenez do reservatório de essência permitindo apenas o funcionamento durante 10 minutos: As máquinas destinadas a voar sofrem a eliminação de peso. Se esses motores não se destinassem a aviões teriam maior reservatório de essência para a realização de trabalho útil em pistolas de pintura ou em pequenos compressores. Evidentemente, um vôo de 10 minutos satisfaz à juventude que exercita com aéro-modelos mas é escassa à eficiência da pistola de pintura o trabalho reduzido a 10 minutos — A existência do motor está limitada ao serviço de 60 horas. Tudo isto bem considerado, concluo muito convenientemente com a seguinte classificação para a amostra: Maquinismos para brinquedos, taxa Cr\$ 18,20 elevada ao dobro, com aplicação da 3.ª parte da nota 328, artigo 1.867 — Brinquedos"; e o Sr. conferente Paulo Emílio emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente, Dr. Amarílio de Noronha: "Atendo a que os motores da amostra (motores de

explosão) estão especificados na Tarifa, à vista do laudo técnico, considero-os incluídos no artigo 1.831 — divisão B —, para pagar os direitos conforme o limite de peso".

O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 235 — E. Haegler & Cia. Ltda. — Petição n. 17.571-43 — Submeteram a despacho 1.ª 4.ª e 5.ª adições — aparelhos físicos não classificados, de outro metal ordinário, artigo 1.657 da Tarifa, taxa de Cr\$ 11,40 por quilo, e 2.ª e 3.ª adições — aparelhos físicos não classificados de aço ou ferro, do mesmo artigo, e da taxa de Cr\$ 5,70 por quilo. — No ato da conferência interna, entenderam que se tratava de aparelhos de controle e proteção para instalações elétricas e máquinas elétricas, do artigo n. 1.583, conforme o decreto-lei n. 4.061, de 28 de janeiro de 1912, taxa segundo o peso de cada aparelho.

O conferente Sr. Raul Potengí verificou mercadoria diferente da submetida a despacho e teve dúvida quanto à classificação, parecendo-lhe necessária a audiência de um técnico.

Foi designado o engenheiro Sr. Mário Rosalino Marchese, que proferiu o certificado anexo ao processo, que é do seguinte teor: "Senhor inspetor: Examinei o material relacionado, tendo constatado tratar-se de "aparelhos de controle, e proteção de motores, tais como: Desligadores térmicos, de diversos tipos, caixas de manobras e botões de comando", tudo de acôrdo com os catálogos anexos dos aparelhos de controle em questão".

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado supra, do engenheiro Sr. Mário Rosalino Marchese, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "Em face do parecer do engenheiro designado pelo Sr. inspetor, considero a mercadoria em causa, representada pela estampa de fls., como aparelho de controle e proteção para instalações e máquinas elétricas, do artigo 1.583, para pagar direitos em função do peso".

O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unânime.

N. 236 — E. Sevi — Petição n. 17.631-43 — Despachou pela nota n. 21.382, deste ano — 4 caixas contendo 1.192 despertadores, com caixa de metal ordinário, medindo até 0m.20 na maior dimensão, do artigo 1.575 da Tarifa, taxa de Cr\$ 7,80 por unidade.

O conferente Sr. Leôncio Maya verificou que os relógios despertadores taxados na Tarifa por unidade, vêm acondicionados em caixas ou estojos de papelão, revestidos de papel de fantasia, da taxa de Cr\$ 15,60 por quilo, do artigo 536 da Tarifa. Informou que a nota n. 264 da Tarifa exclue da tributação própria as caixas de papelão em que vierem os relógios desde que sejam ordinárias e que como caixa ordinária, não considera a da amostra, revestida de papel de fantasia, com armação interna para servir de estojo ao relógio despertador.

O requerente invocou o art. 42 das preliminares da Tarifa, entre outras razões.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Paulo Emílio:

"Preliminarmente — entendo que a nota 264 não se refere aos despertadores e sim ao artigo 1.576. A amostra é de uma pequena caixa de papelão revestida de papel fantasia, tendo estampada numa das faces uma gravura de despertador, onde se lê impressa a marca da fábrica "Oris" e simbolizado, numa serie de rrr... o soar do relógio. É, a meu ver, um envoltório sem valor mercantil, pois não pode ser, normalmente, uso diferente do em que se acha empregado; e, como tal, não está sujeito a direitos independentes dos da mercadoria, na forma do art. 42 das Disposições Preliminares da Tarifa"; e o Sr. conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Palvino Campos Rocha:

"Discordo, pois, penso que a caixa em questão paga direitos independente do dos relógios sujeitos a direitos por unidade O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 237 — Eletro Química Brasileira S. A. — Petição n. 18.001-43. — Proceheu exame

prévio em 368 tambores que recebeu, devendo conter, segundo declara o manifesto, "magnésite em pasta" (processo n. 12.598-43).

Por solicitação da requerente (processo 13.994-43), foi ouvido o Laboratório Nacional de Análises, que emitiu o laudo junto — análise n. 507, de 9 deste mês.

Tendo dúvida quanto à classificação da mercadoria e alegando tratar-se de carvão preparado para electricidade igual ao dos blocos electrodos, do art. 579 da Tarifa e empregado no revestimento interno das cubas dos fornos de electrólise do alumínio, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

— A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise número 507, de 9 deste mês, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por pequenos fragmentos pretos, de cheiro alcatroento, — é de um carvão mineral, podendo sem empregada em electricidade, por unanimidade de votos, considera a mercadoria, em face do laudo junto n. 507, como quaisquer minerais não classificados, do art. 612 da Tarifa, 15% *ad valorem*". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 258 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Petição n. 10.942-43. — Despachou pela nota n. 9.612 deste ano — 1.ª condição — objetos de adorno para cima de mesa, de argila, e estatuetas, cinzeiros, do art. 573, da Tarifa, taxa de Cr\$ 10,40 por quilo.

O Conferente Sr. Leôncio Maya verificou que a mercadoria é feita de uma massa de sergagem de madeira papel e trapos com argila, envernizada e classificou-a no art. 368, taxa de Cr\$ 31,20 por quilo, como cinzeiros de madeira ordinária.

— A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 508, de 9 deste mês, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por um objeto de adorno, é constituída principalmente de argila plástica, pasta mecânica de madeira e substâncias resinosas, predominando a argila plástica, — por unanimidade de votos, subscrevo o seguinte parecer do Sr. Conferente Dr. Tavares Guimarães. "A vista do laudo 508, junto de acordo com o art. 20 das Preliminares, bem despachadas a mercadoria como objetos de adorno ou de fantasia, de argila, para cima de mesa, parede ou teto, como medalhões e objetos semelhantes, artigo 573, Cr\$ 10,40 por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 259 — S. A. "White Martins" — Petição n. 13.904-43 — Submeteu a despacho — quaisquer produtos químicos inorgânicos ou orgânicos, não classificados, do art. 1.234 da Tarifa, 25% *ad valorem*.

O Conferente Sr. Luiz Fleury da Fonseca, por declarar a fatura consular — ferro manganez — e em face dos laudos do Laboratório Nacional, anexos à representação n. 10.218-43, classificou a mercadoria como manganez em pó, do art. 917, taxa de Cr\$ 3,20 por quilo. Informou que o Laboratório Nacional de Análises não mencionou nos laudos e exame qualitativo e quantitativo da mercadoria.

— A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com os laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 342 e 343, de 4 do mês findo, demonstrando que a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó de aspecto metálico, é de uma preparação industrial à base de manganez; — e a da amostra n. 2, representada por um pó pardo de aspecto metálico, — é de uma preparação industrial à base de manganez; — e ainda, com os laudos do mesmo Laboratório — análises ns. 501 e 502, de 8 deste mês, declarando que a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó pardo, de aspecto metálico, — apresenta a seguinte composição centesimal: Manganez, 81,500; Ferro 16,000; Não dosados, 2,500 — 100,000 e que esta preparação, pela análise quantitativa efetuada, é constituída por uma liga metálica (ferro manganez) e aproveitada por suas propriedades desoxidantes, no revestimento de

verguinhas que se destinam à soldagem eléctrica; — e que a da amostra n. 2, representada por um pó pardo, de aspecto metálico, apresenta a seguinte composição centesimal: Manganez, 82,000; Ferro, 17,000; Não dosados, 1,000 = 100,000 e que esta preparação, pela análise quantitativa efetuada, é constituída por uma liga metálica (ferro-manganez) e aproveitada por suas propriedades desoxidantes, no revestimento de verguinhas que se destinam a soldagem eléctrica, — assim se manifestou: o Sr. Conferente Costelo Branco emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. Conferente Palvino Campos Rocha: "O despacho da mercadoria acusa a classificação de "Produtos químicos inorgânicos ou orgânicos, não classificados", e as faturas, "Produto Químico (ferro-manganez)". — Na conferência, o funcionário teve dúvida quanto à exata classificação tarifária da mercadoria, e representou solicitando a análise — Quantitativa e Qualificativa — do Laboratório Nacional de Análises, por intermédio do chefe da repartição aduaneira. — Remetidas as amostras da mercadoria àquele Instituto técnico, foi ela analisada e os resultados remetidos a esta Alfândega, com os laudos de ns. 342 e 343, de 4 de maio último, com as seguintes conclusões: "Laudo n. 342, da mercadoria contida em três tambores a análise demonstrou que a referida amostra é de uma preparação industrial à base de manganez". — Como se tivesse solicitado a análise — quantitativa e qualificativa — da mercadoria, e o I. N. A. não houvesse atendido ao pedido daquelas análises, a Comissão de Tarifa devolveu o processo àquele Instituto, encarecendo a necessidade do pedido feito, controlador de resultado acusado pelo analista. Com os laudos de ns. 501 e 502, de 8 do corrente mês, vieram os resultados seguintes: "Laudo n. 501, da mercadoria contida nos três tambores: manganez 81,500; Ferro ... 16,000; Não dosados ... 2,500" — "Laudo de n. 502, da mercadoria contida nos 27 sacos: "Manganez ... 82,000; Ferro... 17,000; Não dosados... 1,000 com as seguintes conclusões: "Laudo n. 501: Esta preparação, pela análise quantitativa efetuada, é constituída por uma liga metálica (ferro-manganez), e apro-

veitada por suas propriedades desoxidantes, no revestimento de verguinhas que se destinam a soldagem eléctrica".

"Laudo n. 502: Esta preparação, pela análise quantitativa efetuada, é constituída por uma liga metálica (ferro manganez) e aproveitada por suas propriedades desoxidantes, no revestimento de verguinhas que se destinam à soldagem eléctrica". — Donde se verifica que não se trata de uma preparação, mas de uma mistura de manganez e ferro na proporção de 82% de manganez e 17% de ferro, *in-natura* ou já fundidos, muito embora insista o analista em chamar MISTURA de PREPARAÇÃO, por simples teimosia, deixando perceber-se, naquelas conclusões, que a sua invenção de — PREPARAÇÃO — para discordar da classificação de PRODUTO QUÍMICOS — da mesma taxa da preparação, e, portanto, discordando para concordar, de vez que a taxa para a cobrança dos direitos é a mesma de 25%, teve o objetivo de despistar o fisco, unicamente, sem contrariar os desejos da parte interessada no pagamento dos direitos de tal mercadoria, com essa taxa *ad-valorem* de 25%.

Se dissesse o laudo — MISTURA — e não preparação, a classificação seria, fatalmente, de MANGANEZ em pó, com classificação e taxa específica no art. 917, por concorrer o manganez, na mistura, com 82%, mas a taxa de 3,20 cruzeiros por quilo, peso real, não convém à interessada porque a de 25% *ad-valorem*, reduz os direitos da mercadoria a menos da metade dos que pagaria com a taxa de 3,20 por quilo. — O laudo diz que a preparação, por suas propriedades, é aproveitada no revestimento de verguinhas, para soldagem eléctrica, como desoxidante, o que não exprime uma verdade, porque, esse pó, depois de com ele se feita uma massa compacta, esta é empregada no revestimento de solda de ferro ou de aço, em fio ou verguinhas, para evitar a oxidação, e, por conseguinte, inoxidante, e não, desoxidante que é para tirar a oxidação da peça que estiver oxidada: um, evita a oxidação e, o outro, limpa a oxidação, ferrugem do

## Arquivos

DO

## Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

PREÇO: . . . . . Cr\$ 20,00

★

À VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

ferro ou aço oxidados, finalidades completamente diferentes. — Esse pó de manganês na proporção de 82% e de ferro na de 17%, em simples mistura, pois nenhum outro ingrediente contém em percentagem apreciável, só se converte em preparação, depois de, aqui, ser com elle preparada a massa empregada no revestimento da solda de ferro ou aço, em fio ou verguinhas.

Antes disso, é simples mistura de ferro e manganês em pó, classificada no art. 917 da vigente Tarifa aduaneira, como MANGANEZ EM PÓ, da taxa de 3,20 cruzeiros por quilogramo, peso real, por predominar o manganês por força da disposição do art. 22, parágrafo único, alinea a), das preliminares da Tarifa.

Essa, por conseguinte, a classificação da mercadoria em causa. Os senhores Conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Gentil Monteiro e Elias Souto subscrevem o seguinte voto do senhor Conferente Alfredo Seabra: "Trata-se, segundo os laudos ns. 342-343, ambos de 4 de maio último, de uma preparação industrial à base de manganês, e, em face do laudo número 501 de 9 do corrente mês, — análise quantitativa — de uma liga metálica (ferro-manganês), aproveitada por suas propriedades desoxidantes, no revestimento de verguinhas que se destinam a soldagem elétrica. — A composição centesimal é a seguinte: "Manganês... 81,50; Ferro... 16,00; Não dosados... 2,50 — 100,00". — E, pois, uma mistura de manganês e ferro, em pó, com predominância... do primeiro na proporção de 81,50% que se destina ao revestimento das verguinhas para soldagem elétrica.

Assim, como se apresenta a mercadoria em lide, classifico-a como manganês em pó, do art. 4.917, taxa de Cr\$ 3,20 por quilo;" — e o senhor Conferente Paulo Emilio emitiu o seguinte parecer, com o qual concordo o senhor Conferente Dr. Tavares Guimarães: "À vista dos laudos do Laboratório Nacional e no art. 917, — penso que o produto em causa deve ser incluído no art. 935 da classe 23,ª como liga metálica não classificada (ferro manganês.. sujeito a direitos ad-valorem vinte e cinco por cento (25%)". — O senhor Inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 240 S. A. White Martins — Petição número 17.497-1943.

Submeteu a despacho 110 sacos contendo quaisquer produtos químicos inorgânicos ou orgânicos, não classificados, art. 1.234 da Tarifa, 25% ad-valorem, com o peso real de 5.000 quilos, no valor de Cr\$ 43.330,90. — O Conferente Sr. Luiz Fleury da Fonseca classificou a mercadoria, em face do que declaram o laudo do Laboratório Nacional de Análise, a fatura consular e o conhecimento de carga, — como rutilo, do art. 603 da Tarifa, taxa de Cr\$ 5,10 por quilo.

A requerente, alegando não se tratar de produto puro, dado o fim a que se destina, que é o de revestimento de verguinhas de solda, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 464, de 28 do mês findo, declarando que a análise química da amostra examinada demonstrou tratar-se de uma das variedades tetragonais do dióxido de titânio (TiO<sub>2</sub>), denominado rutilo — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: "A mercadoria questionada está declarada no conhecimento de carga, como — rutilo — faturada como — Produto químico (rutilo); e foi submetida a despacho, como: Produto químico não classificado, quando o laudo junto do Laboratório Nacional de Análises declara: A análise química da referida amostra demonstrou tratar-se de uma das variedades tetragonais do dióxido de titânio (TiO<sub>2</sub>), denominado rutilo". Trata-se, portanto, de — Rutilo, um produto químico, porém um produto químico classificado nominalmente, no art. 603 da vigente Tarifa aduaneira — Rutilo (óxido de titânio

natural ou titânio oxidado vermelho) em cristais ou massas aciculares, com a taxa de Cr\$ 5,10, por quilogramo, peso real, e, escapando desse art. 603 irá cair na do art. 1.160 — Óxido de titânio — da taxa de Cr\$ 5,30, por quilogramo, peso real. — Em face do laudo aludido, classifico a mercadoria em lide como rutilo — produto químico natural — classificado no art. 603 da vigente Tarifa aduaneira, da taxa de Cr\$ 5,10 por quilogramo, peso real". — O senhor Inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unânime.

N. 241 — Copiadora Brasileira Ltda. — Petição n. 14.932-43.

Despachou pela nota n. 16.461, este ano — papel sensibilizado por sais de prata, para fotografia, do art. 56 da Tarifa, taxa de Cr\$ 10,40 por quilo.

O conferente Sr. Paulo Emilio verificou, pelas razões constantes da sua informação, que a mercadoria incide na taxa de Cr\$ 38,00, do art. 4.º do regulamento do imposto de consumo, compreendida no n. II, como papel albuminado ou cloruretado para fotografia, de qualquer modo acondicionado, sujeito por 100 gr ou fração, peso bruto, à taxa de Cr\$ 0,20.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 521, de 12 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um ról de papel para fotografia, envolta em papel preto e este em papel de cor parda, achando-se colado um ról de papel onde se lê impresso: "Original Rectophot — Eletro copyst paper in U. N. 1. 1. 1.788 — 35 cm x 20 M — 3999 — Made in U. S. A.", e constituída por um papel tendo uma das suas faces recoberta por tênue camada de substância química (cloreto de prata fixado por gelatina) — é de um papel sensibilizado, para fotografia e que não se trata de um papel albuminado, — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Castelo Branco: "Declarando o laudo junto do Laboratório Nacional de Análises, que o papel da questão, é cloruretado, de vez que afirma ser ele sensibilizado com o cloreto de prata fixado por gelatina, portanto, com um dos sais de prata, empregado nesse mister, incide o mesmo no imposto de consumo estabelecido no artigo 4.º, § 38, alinea II, do vigente regulamento desse imposto, para pagamento da taxa de Cr \$0,20, por 100 gr ou fração, peso bruto"; e o senhor conferente Pálvio Campos Rocha emitiu o seguinte parecer: "Não contém o laudo 521 a resposta do voto do Sr. Castelo Branco adotado pela Inspetoria parecendo-se necessária a devolução ao Laboratório para suprir tal omissão, maximé por mencionar que não se trata de "papel albuminado" não afirmando se é ou não cloruretado". — O senhor Inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 25 de junho de 1943. — Gabriel de Souza Neves Filho, secretário substituto.

## Divisão do Imposto de Renda

### EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Processo n. 3.744-43 — Vescovi Raffaelli & Cia. (Distrito Federal) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Vescovi Raffaelli & Cia., estabelecida à rua Beneditinos n. 28, nesta Capital, faz a seguinte consulta:

"Se, de acôrdo com os regulamentos em vigor, a importância de U\$S 237,57 sacada por Geo Sandeman Sons & C.º Ltd., de Londres, e em cobrança por intermédio do Banco do Brasil sob n. A P E 233.325, está ou não sujeita ao pagamento do imposto de renda como "lucro auferido no país por residente no ex-

terior". Para maior esclarecimento informa que o valor do saque em questão (U\$S 237,57) adicionado ao valor do saque já pago ao Bank of London & South America Ltd. de U\$S 304,29, perfaz, exatamente, o valor da inclusa fatura comercial correspondente a mercadorias de sua importação".

2. A consulta é oriunda de um ato da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, considerando passível de tributação do imposto de renda, na forma do disposto no art. 97, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, a importância de U\$S 237,57, saque de "Geo Sandeman Sons & C.º Ltd.", em Londres, contra a consulente.

3. Está assim redigida a resposta da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil:

"Com referência à cobrança em epígrafe, pedimos a fineza de notar que em 28 de outubro do ano último, autorizamos o pagamento da mercadoria no valor de U\$S 304,29, conforme documentos legalizados que foram exibidos. Repercebendo a parcela de U\$S 237,57, a nosso ver, lucro na venda da mercadoria, comunicamos a VV. SS. só nos ser possível deliberar, a propósito do fechamento de câmbio ora solicitado, uma vez recolhido o imposto de renda respectivo (8%) ou entrega, por parte dessa firma, de declaração da Diretoria do Imposto de Renda de que não se acha sujeito a tal onus o caso de que se trata".

4. Contestando a interpretação dada pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, de considerar lucro auferido no país o valor de U\$S 237,57, para cobrança do imposto de renda na razão de 8%, a consulente no documento de fls. 4 — cópia de uma carta de Martinelli Cia. Com. S. A., representante de Geo G. Sandeman Sons & Co. Ltd., de Londres — apresenta as seguintes razões:

a) que a n/representaad "Geo G. Sandeman Sons & Co. Ltd." é estabelecida em Londres, com o comércio dos afamados e mundialmente conhecidos vinhos "Pôrto" e "Sherry", sendo, porém, as suas fábricas localizadas nas cidades de Pôrto (Portugal) e Jerez de la Frontera (Espanha);

b) que as vendas são efetuadas diretamente pela casa de Londres, que emite, não só a fatura, como o respectivo saque, sendo porém o embarque das mercadorias realizado diretamente pela fábrica, afim de evitar o aumento de despesas com a exportação para Londres e a reexportação de Londres para o Rio de Janeiro;

c) que, na Espanha, como aqui, não é permitida a exportação de mercadorias sem a consequente entrada da divisa de curso internacional, sendo também proibida a saída desta; daí, a obrigatoriedade da fábrica faturar e sacar contra o importador, o que, aliás, ela faz arbitrando um valor primário para a mercadoria, acrescido das despesas do embarque, sendo o excedente, aumentado do respectivo seguro, sacado pela casa matriz em Londres;

d) que, deve existir um lucro nesta operação, porém, lucro legítimo do comércio de exportação, cujo quantum não podemos avaliar aqui, e o qual, não nos parece estar incluído na categoria de renda auferida no país por residente no exterior.

5. Cira, pois, a questão, em tórno de dois saques relativos à importação de mercadorias da cidade de Londres, na Inglaterra, que o documento de fls. 3, assim esclarece:

	U\$S
1. Valor da fatura emitida pela casa matriz de Londres — £ 134-5-10, que na base de \$ 4,035 por £....	541,86
2. Importância sacada pela fábrica na Espanha.....	U\$S 304,29
Idem, pela casa matriz de Londres.....	U\$S 237,57
6. Por esse documento percebe-se que o valor da fatura é, de fato, de U\$S 541,86, que ficou dividida em duas partes: uma da importância de U\$S 304,29, saque emitido na	

Espanha, como valor primário, para a respectiva remessa da mercadoria; e outra, de ... U\$S 237,57, que representa a diferença para completar o imposto da referida fatura.

7. Evidentemente, se a Casa Matriz, em Londres, dispõe de duas fábricas de vinho, uma situada em Portugal, e outra, na Espanha, é natural que esta, por princípio económico, efectue qualquer remessa de seu produto, em consonância com as operações ajustadas por sua Matriz.

8. Nessas condições, se os dois saques constituem um todo daquela fatura, como está esclarecido, a quantia de U\$S 237,57, de que cogita a consulta, referindo-se a uma parte de pagamento do produto importado, não está sujeita, a meu ver, ao imposto de renda, capitula-

do no art. 97 citado, porque não é propriamente um lucro no país.

9. A operação, como um ato próprio de comércio, há de produzir um lucro, mas este está condicionado ao lugar da transação, que, no caso, é a cidade de Londres, na Inglaterra.

10. O objetivo da lei é taxar o rendimento. Mas, na espécie, não se verifica um rendimento, e, sim, uma diferença de fatura, que é o que representa o saque de U\$S 237,57 emitido por Geo G. Sandemann Sons & Co. Ltd., de Londres, contra Vescovi Raffaelli no Rio de Janeiro.

11. Assim sendo, o referido valor não está sujeito ao imposto de renda de 8%, previsto no art. 97, do decreto-lei n. 4.178, já referido".

Dia 2 de julho de 1943

N. 4.932 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, arma de Artilharia, convocado, Fernando Augusto Nora Antunes, em vista do seu estado de saúde.

N. 4.933 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 4.658, de 5 de maio último, que convoca para o serviço ativo do Exército o major da reserva de 1.ª classe, farmacêutico, Cristiano Barbosa de Vasconcelos.

N. 4.934 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, convocado, Dr. Cláudio Partor Dacier Lobato.

N. 4.935 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os seguintes oficiais reformados, convocados: coronel Rafael Benjamin da Fonseca, da arma de infantaria; capitão João Bastista Correia de Melo, da arma de cavalaria; segundos tenentes Alberto Lopes, José Gonçalves Pinheiro e Francisco de Sousa Sales, da arma de infantaria.

N. 4.936 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, arma de artilharia, convocado, Daniel Martinho da Rocha.

N. 4.937 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.454, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, arma de infantaria, Jefferson Silvério de Sousa.

N. 4.938 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, arma de infantaria, José Meireles.

N. 4.939 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar das funções de instrutor da Escola de Estado-Maior, onde deverão permanecer até 31 de julho do corrente ano o coronel Floriano de Lima Brainer, os tenentes-coronéis Amauri Kruehl, Aurélio Alves de Sousa Ferreira, João Bastista Rangell, Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos e o major Aníbal de Andrade.

N. 4.940 — O ministro de Estado da Guerra resolve reconduzir ao cargo de instrutor da Escola de Estado-Maior, onde devem ter exercido até 31 de março de 1944, os tenentes-coronéis Alcebades Tamoio da Silva, Elias Americano Freire, José de Melo Alvarenga, Armando Batista Gonçalves e Arquimínio Pereira.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Gabinete do Ministro

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1943

#### Avisos:

N. 1.635. — Afim de atender as necessidades do curso B da Companhia Escola de Engenharia, mandado funcionar pelo aviso n. 996 de 17 de abril de 1943, fica essa unidade-escola com seu efetivo aumentado de um segundo sargento e um terceiro dito, para exercerem as funções de monitores do referido curso.

N. 1.636. — Considerando que b momento atual exige o máximo de dedicação e mesmo de sacrifício de todos os brasileiros, quaisquer que sejam as funções exercidas;

Considerando que são constantes os pedidos de licença de serventuários deste Ministério, muitas vezes por enfermidade que não os impossibilita de prestar serviços;

Considerando que os serventuários, quando licenciados, continuam a perceber as respectivas remunerações, sem permitir a substituição, o que perturba o andamento do serviço público.

Considerando que as licenças concedidas a funcionários, sem acesso, não lhes trazem o menor prejuízo, o que também acontece, de modo geral, ao pessoal extranumerário;

Considerando que são inúmeras as reclamações dirigidas a este gabinete pelos diretores e chefes de estabelecimentos e repartições neste sentido, perfeitamente justificáveis;

#### Determino:

I) Que as licenças aos serventuários deste Ministério, além de 10 (dez) dias, só sejam concedidas mediante inspeção por junta médica, que, além do respectivo laudo, informará, com a maior precisão, se os mesmos estão impossibilitados de permanecer no exercício de suas funções;

II) que se observe, com o maior rigor, a assiduidade e dedicação dos serventuários no desempenho dos seus cargos, afim de que sejam dispensados os que não cumprirem com os seus deveres;

III) que a secretaria geral e a diretoria de Saúde providenciem, segundo as suas atribuições, no sentido de serem observadas rigorosamente essas determinações, quer nas repartições e estabelecimentos nesta Capital quer nos Estados;

IV) que o processo de licença seja submetido à minha apreciação, para verificação de responsabilidade, quando a secretaria geral, em sua ação controladora, constatar que não houve o cumprimento dessas instruções.

N. 1.637. — Fica criada uma oficina de Alfaiates junto ao Depósito de Material de Intendência da 8.ª Região Militar, com a seguinte constituição:

3.º Sargento artífice . . . . .	1
3.º Sargento contador . . . . .	1
Cabo contador . . . . .	1
Soldados artífices . . . . .	4
Soldado auxiliar . . . . .	1

II. — As disposições em vigor, atinentes às Secções Comerciais dos T. M. I., deverão ser observadas em tudo que for compatível com os trabalhos da nível oficial.

N. 1.638. — Tendo o quadro do pessoal do serviço de Identificação do Exército consignado um cabo identificador por unidade, consulta o Cmt. da 9.ª Região Militar: "Se estes cabos serão acrescidos aos efetivos atualmente em vigor nesta Região Militar e que os não consignam naquelas unidades, ou se preencherem vagas no efetivo citado embora sejam identificadores".

II. — Em solução declaro: não há necessidade de aumento de efetivo. As unidades sediadas onde não exista Posto de Identificação, nem gabinete de Identificação ou chefia do serviço de Identificação do Exército, devem atribuir a um dos cabos, ou ao cabo da respectiva Secção Mobilizadora, a função de identificador, além da que já tem normalmente, fazendo, para isto, o necessário estágio a que se refere a letra d do art. 2.º do regulamento para o serviço de Identificação do Exército.

De 29 de junho de 1943.

#### Aviso:

(\*) — N. 1.641. — Os comandantes de Região Militar providenciem no sentido de serem licenciados do serviço ativo os sargentos que estejam convocados e tenham mais de 55 anos de idade (art. 77 do decreto-lei n. 3.940, de 16 de fevereiro de 1941).

Idêntica providência deverá ser tomada com relação aos sargentos convocados que vierem a completar o mesmo limite de idade.

#### PORTARIAS

Dia 30 de junho de 1943

N. 4.921 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, afim de passar à disposição do Ministério da Aeronáutica, os 2os. tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Abdolaziz de Alcântara, Aldo Lorenzo Olivero, Alvaro Ataulpa Cardoso Ojeda, Luiz Ferreira Migliano, Murilo Vanderlei, Alberto da Silva Miranda, Antônio Cavalcante de Miranda Henriques, Antônio Sebastião Vanderlei, Eurico Torres de Oliveira, Joaquim Inácio de Almeida Amazonas Filho, Laudemiro Leite de Almeida, Vilbaldo Coelho Maia, Oscar Dias Teixeira e Raimundo de Mendonça Dias.

N. 4.922 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 2.ª Classe, veterinários, Rinaldo Hindenburg de Gissoni Lásaro Ferreira de Alvarenga e José Joaquim Paiva de Pinho.

(\*) — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no D. O. de 1 de julho corrente.

## Jurisprudência

— DO —

### Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

Vol.	CR\$	Vol.	CR\$
Vol. I	4,00	Vol. VII	8,00
Vol. II	5,00	Vol. VIII	10,00
Vol. III	8,00	Vol. IX	10,00
Vol. IV	6,00	Vol. X	10,00
Vol. V	8,00	Vol. XI	5,00
Vol. VI	8,00	Vol. XII	10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério do Trabalho  
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Requerimentos:

Companhia Estrada de Ferro do Dourado — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 28,70, proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.758,10, proveniente de transportes efetuados em 1939, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 45,90 e Cr\$ 9.304,20, provenientes de transportes efetuados em 1941 e 1942, respectivamente. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro Sorocabana — Seis processos, referentes ao pagamento das quantias de Cr\$ 197,20, Cr\$ 1,40, Cr\$ 8'240, Cr\$ 1.325,20, Cr\$ 1.589,40 e Cr\$ 21.045,00 proveniente de transportes efetuados, em 1940, 1941 e 1942 por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Lloyd Brasileiro — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.009,90, proveniente de transportes efetuados, em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Navegação Baiana — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 163,30, proveniente de transportes efetuados, em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Raul & Heitor Mendes — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 773,90, proveniente de transportes efetuados, em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Rede Mineira de Viação — Pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 225,30 e Cr\$ 14.669,70, provenientes de transportes efetuados em 1941 e 1937, respectivamente. — Reconheço a dívida.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 3.558,80 e Cr\$ 12.110,40. — Reconheço a dívida.

The São Paulo Railway Company — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 225,20, proveniente de transportes efetuados, em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 288,90, Cr\$ 22.809,10 e Cr\$ 14.136,20, proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Ciro Alberto Gonçalves Puget, ex-aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre — Pedindo certificado de reservista, como graduado. — Expeça-se ao requerente o certificado de reservista de 1.ª categoria. Não há amparo legal para o pedido de graduação.

José Pinto, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado, pedindo permissão para inscrever-se no concurso para médico do Ministério da Aeronáutica. — Deferido.

Mozart Muniz Gomes, ex-aluno do Curso de Intendência do Centro de Preparação de Oficiais de Curitiba, pedindo tolerância para efeito de matrícula. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Olavo Ottoni Barreto Viana, 3.º sargento, ex-aluno da E. P. de Porto Alegre — Pedindo permissão para inscrever-se no concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Rubens Machado Cavalcanti de Albuquerque, 3.º sargento do Contingente da Diretoria do Material Bélico do Exército. — Pedindo permissão para inscrever-se nos exames de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Rubens Neves Lins de Oliveira, 3.º sargento do 1-3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea — Pedindo sua antiguidade de 3.º sargento seja contada de 3 de agosto de 1937. — Indeferido, de acordo com a informação da S.G.M.G.

Wilson dos Santos Ferreira, 3.º sargento do 4.º Regimento de Infantaria — Pedindo permissão para prestar exames para o Curso de Especialistas de Aeronáutica. — Indeferido. No momento não há conveniência para o Exército em concessão dessa natureza.

## Secretaria Geral

## Quarta Divisão

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMÉRARIO  
Pelo Subdiretor de Fundos do Exército:

## Admissão:

Foi admitido, de acordo com o art. 30 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Fausto Cáfaro, n. 143.093, na função de contabilista, referência XVII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo decreto número 12.530, de 4 de junho de 1943 (Portaria n. 1, de 1 de junho de 1943, da Subdiretoria de Fundos do Exército).

## Melhoria de Salário:

Pelo diretor geral interino da Fábrica de Bonsucesso:

Foi concedida, tendo em vista o processo n. 4.023, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o § 1.º do art. 44 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a José Pereira de Melo, número 143.083, da função de referência IX para X, da Série Funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Jason Chianca Barbosa Cordeiro (Portaria n. 2, de 16 de junho de 1943, da Fábrica de Bonsucesso).

## Diretoria de Remonta e Veterinária

## ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 25 de junho de 1943

Transferindo, por necessidade do serviço, em nome do Exmo. Sr. ministro, os seguintes oficiais veterinários:

1.º tenente Cipriano Alcides dos Santos, do 35.º B.C. para o 34.º B.C.;

1.º tenente Luiz de Morisson Faria, do Depósito de Reprodutores de São Paulo para o 3.º B.E.;

2.º tenente Roberval Barral Tavares, do 20.º B.C. para o Depósito de Reprodutores de São Paulo;

2.º tenente Anísio Ferreira Davis, do 34.º B.C. para o 25.º B.C.;

2.º tenente Silvino Monteiro de Sousa, do 25.º B.C. para o 2.º G.A.Do.;

2.º tenente Luiz Gentil, do 2.º G.A.Do., para o 20.º B.C.;

2.º tenente Moacir Pinto Paca, da 3.ª Bia. do 1/8.º R. A. M., para o 3.º R. A. M.; e, 2.º tenente Ernesto Silva, do 1.º R.I. para a Escola das Armas;

Promovendo a 3.º sargento mestre-ferrador, por se acharem amparados pelo n. 31 das Instruções para o recrutamento de praças do S.V.E., os cabos mestres-ferradores:

José Gomes de Araújo, do 3.º R. C. D., para preenchimento de vaga no 34.º B.C. (Belém); João Antônio de Oliveira, do 13.º B.C., para preenchimento de vaga no 27.º B. C. (Manaus).

Retificando a transferência do 2.º sargento enfermeiro-veterinário Cláudio Pereira Braz, do D.R. de Monte Belo para preenchimento de vaga no 11.º R.I. (São João del Rei) e não para o 5.º R.A.M., como foi publicada anteriormente.

Tornando sem efeito as transferências, publicadas no Boletim desta Diretoria, n. 70, de 14 do corrente, dos cabos ferradores Alberto Frisch, do C.P.O.R. da 5.ª R.M., para a I. V. E. e José Guiss, do 15.º B.C. para o C. P. O. R. da 5.ª R.M., atendendo às razões apresentadas pelo Exmo. Sr. general comandante dessa Região em telegrama n. 223-SD, de 21 deste mês.

Dia 28

Classificando, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, nas unidades abaixo, os seguintes segundos tenentes veterinários da reserva de 2.ª classe, convocados:

Luiz Gonzaga de Oliveira Laria, no 2.º G.A.Do. (Judiai);

Alexandro Vilela, no 3.º G.A.Do. (Campo Grande); e,

José Iedo de Freitas Drumond, no 6.º R.C.I. (Alegrete).

Requerimento despachado

No requerimento em que o major Langberto Pinheiro Soares, do 5.º B.C., solicita lhe seja fornecida para desconto a égua n. 20, da carga da referida unidade, foi dado o seguinte despacho: "Deferido, de acordo com o art. 60 do R.S.R.V. — 2.ª parte".

## REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

**Comissão de Orçamento**

O Sr. ministro baixou o seguinte aviso:  
Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n. 245-C.O. — Declaro que o abono familiar concedido ao extranumerário diarista, Modesto Soares da Cunha, da Fábrica do Realengo, fica aumentado de Ch\$ 20.00 a partir de junho deste ano, visto a família do mesmo ter sido aumentada de um filho.

A despesa corre à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal — S/C 19 — Abono familiar, do Orçamento Analítico, tendo em vista o aviso número 10-C.O., de 23-1-43.

Em 30-6-43. — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n. 246-C.O. — Declaro que os quantitativos distribuídos às unidades administrativas abaixo (páginas 78 e 79 do folheto orçamentário), ficam majorados das seguintes importâncias (ofício n. 2.262, de 19-6-43, da D.E.S.);

Cr\$

1.º H. M. de Recife:

- 1) S/c i) — Máquinas, aparelhos, etc. .... 10.000,00
- 2) S/c 30-e) — Produtos químicos, etc. .... 25.000,00
- 3) S/c 33-b) — Artigos cirúrgicos, etc. .... 5.000,00

2.º H. M. de Natal:

- S/c 30-e) — Produtos químicos, etc. 15.000,00

Em 30-6-43. — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n. 247-C.O. — Providenciai no sentido de ser entregue ao agente diretor da 11.ª Circunscrição de Recrutamento, de uma só vez, pelo E. F. da 4.ª R.M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — S/c 20 Artigos de expediente, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 41.000,00, destinada a atender despesas atinentes à dita subconsignação, referidas no ofício n. 269-Pes. de 7 do corrente mês, daquela C. R.

Em 30-6-43. — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n. 248-C.O. — Aprovo a distribuição ao Esquadrão de Trem Motorizado do 3.º Corpo de Trem Mixto, dos quantitativos abaixo discriminados, a que se referem os ofícios número 743-S.2, de 4, dessa Diretoria e 485-E.4.

de 9 da Diretoria de Engenharia, ambos do mês corrente:

**VERBA 2 — MATERIAL**

**CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO**

Cr\$

- S/c n. 20 — Artigos de expediente, desenho, etc. .... 2.000,00
- S/c n. 34-a) — Vestuários, uniformes, etc. (aviso n. 229-C.O., de 24-6-43) ..... 1.300,00

**CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS**

- S/c n. 42 — Água e artigos para limpeza e desinfecção. .... 600,00
- S/c n. 43 — Serviços de asseio e higiene ..... 80,00
- S/c n. 44-a) — Lavagem e engomagem de roupas ..... 300,00
- S/c n. 47-c) — Assinatura e números avulsos de órgãos oficiais ..... 140,00
- S/c n. 49-b) — Despesas miúdas de pronto pagamento ..... 500,00
- S/c n. 50 — Iluminação, força motriz e gás ..... 4.200,00
- S/c n. 55 — Reparções e conservações de edifícios ..... 420,00
- S/c n. 56-b) — Reparções e conservação de material rodante, etc. .... 500,00
- S/c n. 57 — Reparções e conservação de bens móveis ..... 500,00
- S/c n. 59 — Telefone, telefones, telegramas, etc. .... 400,00

A distribuição acima se destinam a atender despesas atinentes aos sete últimos meses do corrente ano e deverão ser feitas por intermédio do Estabelecimento de Fundos da 3.ª Região Militar.

Em 30-6-43. — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n. 249-C.O. — Aprovo a distribuição à 17.ª C.R., à conta da Verba 2 — Material —

Consignação III — Diversas despesas — S/c 55 — Reparções e conservação de edifícios, do Orçamento Analítico, da importância de Cr\$ 1.000,00, para atender despesas relacionadas com a referida dotação.

Em 30-6-43. — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n. 250-C.O. — Aprovo a distribuição à Subdiretoria de Material de Intendência do Exército, por intermédio do E.F. da 1.ª R.M., dos quantitativos abaixo:

**VERBA 2 — MATERIAL**

**CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO**

Cr\$

- S/c n. 20 — Artigos de expediente, desenho, etc. .... 8.500,00

**CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS**

- S/c n. 42 — Água e artigos para limpeza e desinfecção ..... 2.500,00
- S/c n. 43 — Serviços de asseio e higiene ..... 300,00
- S/c n. 47-c) — Assinatura e números avulsos de órgãos oficiais ..... 140,00
- S/c n. 49-b) — Despesas miúdas de pronto pagamento ..... 2.500,00
- S/c n. 50 — Iluminação, força motriz e gás ..... 1.000,00
- S/c n. 59 — Telefone, telefones, telegramas, etc. .... 3.000,00

As presentes distribuições se destinam a atender despesas atinentes aos seis últimos meses do corrente ano.

Em 30-6-43. — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. diretor da Subdiretoria do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n. 251-C.O. — Providenciai no sentido de ser entregue ao H. M. de Belém, de uma só vez, pelo E.F. da 8.ª R.M., à conta da Verba 3 — Serviços e encargos — Consignação I — Diversos — S/c 8 — Serviços clínicos e de hospitalização — a) — Indenização aos hospitais, etc., do Orçamento Analítico, a quantia de Cr\$ 536,00, conforme solicitação do cmt. daquela Região, em radiograma número 502-S. R.I, de 22-6-43, do E.R.F.

Em 30-6-43. — Eurico G. Dutra.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

**Gabinete do Ministro**

**Comissão de Estudos e Negócios Estaduais**

**DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Processos:**

N. 655-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Marapanim, Estado do Pará, dispondo sobre o aforamento de um terreno a Irineu da Silva Rabelo. — Aprovado, nos termos da resolução do Conselho Administrativo, em 19 de junho de 1943.

N. 1.487-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, dispondo sobre o lançamento e cobrança do imposto predial na Estância Hidromineral de Lin-

dóia. — Aprovado, nos termos da resolução do Conselho Administrativo, em 23-6-43.

N. 453-43 — Venda de um lote de terras devolutas denominado "Pontal da Cachoeira", no município de Herculânea, Estado de Mato Grosso, a Camilo José Bonfim, Otaviano Martins Vitor e Félix Martins Vitor. — Autorizada, em 23 de junho de 1943.

N. 529-43 — Contrato do técnico de nacionalidade suíça, Oto Schaeppi, para trabalhar no Instituto de Cacáu, no Estado da Bafa. — Autorizada, em 23-6-43.

**DESPACHOS DO SR. MINISTRO**

**Processos:**

N. 1.170-42 — Memorial de Abílio da Silva Tavares (Bafa). — Mandado arquivar, em 26 de junho de 1943.

N. 537-43 — Recurso de Luiz Guadagni (São Paulo). — Mandado arquivar, em 17-6-43.

**BOLSA DE VALORES**

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

**DIVULGAÇÃO N. 35**

**PREÇO: Cr \$ 0,60**

**A venda:**

**Secção de Vendas:**

**Av. Rodrigues Alves**

**Agencia I: Ministério do Trabalho**

**Agencia II: Pretório**

**Diretoria da Justiça e do Interior**  
**Segunda Secção**

**EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1943**

Processos de naturalização na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item "A" N/VI, da Portaria Ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

Número inicial	Data da entrada	Número atual	Nome	Naturalidade	Domicílio
11.742-39	23-9-39	11.065-40	Gumercindo Fernandes	Espanha	São Paulo
11.744-39	23-9-39	—	Nazareno Caporali	Itália	São Paulo
11.747-39	24-9-39	—	João Olivieri	Itália	São Paulo
11.748-39	24-9-39	—	Antônio Gil Idalgo	Espanha	São Paulo
11.749-39	24-9-39	—	Mariano Rodrigues	Espanha	São Paulo
11.750-39	24-9-39	—	Ambrozio Clemente	Itália	São Paulo
11.751-39	24-9-39	—	Manuel dos Santos Quinteiro	Portugal	São Paulo
11.752-39	24-9-39	—	Domingos Caldeira	Portugal	São Paulo
11.753-39	24-9-39	—	Marcos Gimenez Carrasco	Espanha	São Paulo
11.755-39	24-9-39	—	Antônio Carrilho Ruiz	Espanha	São Paulo
11.756-39	24-9-39	—	Antônio Souro Murcia	Espanha	São Paulo
11.757-39	24-9-39	—	Francisco Ruiz	Espanha	São Paulo
11.758-39	24-9-39	—	Umberto Barteli	Itália	São Paulo
11.759-39	24-9-39	—	Joaquim de Oliveira Mateus	Portugal	São Paulo
11.760-39	24-9-39	—	José Esteves Morrilha	Espanha	São Paulo
11.761-39	24-9-39	—	Eduardo Reis Fiamorro	Espanha	São Paulo
11.762-39	24-9-39	—	Luiz Caligaris	Austria	São Paulo
11.763-39	24-9-39	—	Gabriel Fernandes	Espanha	São Paulo
11.811-39	26-9-39	—	Bernardino Pinlo	Portugal	São Paulo
11.882-39	26-9-39	12.452-40	Manuel Casau	Portugal	São Paulo

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

**Secretaria da Marinha**

**PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Oscar Paulo de Sousa Brandão, solicitando melhoria dos proventos de sua inatividade. — Arquite-se. Em 20-5-943.

Silvio Augusto Crespo, solicitando transferência para o Ministério da Agricultura. — Arquite-se. Em 17-6-943.

Tomaz Francisco de Madureira Pará, solicitando sua nomeação para o cargo de auditor de segunda instância da Armada. — Arquite-se. Em 24-6-943.

Adelina Francisca Vieira, pleiteando uma pensão para filhas havidas de sua união com um operário do Arsenal de Marinha. — Arquite-se. Em 24-6-43.

Valentim Afonso da Silva, pedindo melhoria de proventos de inatividade. — Arquite-se. Em 24-6-943.

**PELO SR. MINISTRO**

José Ribamar de Oliveira, pedindo lhe sejam pagos os vencimentos integrais da atividade. — Indeferido, de acordo com os termos do 2.º despacho da Diretoria de Fazenda. Em 9-6-943.

Clovis José Batista, solicitando permissão para que um filho seu, ingresse no Corpo de Intendentes Navais. — Indeferido. Em 10 de junho de 1943.

João Marcelino dos Santos, pedindo sua inclusão no serviço ativo da Armada. — Aguarde oportunidade. Em 18-6-943.

Artur da Silva Lóio, solicitando lhe seja permitido prestar exame para patrão de pesca. — Indeferido, de acordo com as informações da Diretoria do Ensino. A alegação do requerente não é verdadeira, porquanto, teve conhecimento da solução dada pela Diretoria do Ensino através do capitão dos P.P. de Pernambuco, como se constata pelo despacho n. 409, de 29-5-943, dessa autoridade. Em 24-6-943.

Benedito Mendes Reis, interno do Hospital C. da Marinha, solicitando demissão do referido cargo. — Deferido. 1-4-943.

Companhia Ferro Brasileiro S. A., pedindo autorização para fabricar moldes de aço, no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras. — Autorizo a fundição dos moldes, desde que a Companhia Ferro Brasileiro S. A., forneça os ferro-liga especiais indispensáveis e res-

ponsabilize-se pelo pagamento da mão de obra. Em 20-4-943.

Agripa Salgado dos Santos, solicitando garantia de matrícula de um filho, na Escola Naval, para o ano de 1944. — Indeferido. Em 24-6-943.

Emília Balbina Ferrão, pedindo pagamento de gratificação devida a seu marido, o 1.º tenente, reformado, Artur Carlos Ferrão. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Pessoal n. 29-1938, do consultor jurídico. Em 25-6-943.

Evaristo Rodrigues, solicitando reforma com todos os proventos decorrentes dessa reforma.

— Indeferido por falta de amparo legal. Em 28-6-943.

Dalila Gonçalves dos Santos, pedindo reconsideração de despacho em petição anterior.

— Manutenção do despacho anterior, de 11-6-43.

Em 28-6-943.

Manuel Chagas de Oliveira, solicitando reversão ao serviço ativo da Armada. — Inde-

ferido, de acordo com a informação da Dire-

toria do Pessoal. Em 28-6-943.

**PELO SR. DIRETOR DA SECRETARIA**

José Antônio de Almeida, solicitando concessão de carta de praticante maquinista. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Angelo Eugênio Polissen, oferecendo invento náutico. — Compareça à Secretaria da Marinha.

**ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

**A Venda**

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

Aloísio do Melo Rossi, pedindo retificação de nome em seus assentamentos na Marinha. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Paulino José de Moraes, solicitando aproveitamento de um aparelho de sua invenção, destinado a serviços fisioterápicos. — Compareça à Secretaria da Marinha.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

#### PROMOÇÕES

#### Carreira de "Diplomata"

Indicações de antiguidade:

Promoção à classe L — Uma vaga por antiguidade, a qual deverá ser preenchida por funcionário do antigo Corpo Diplomático (artigo 2.º das D.T. do decreto-lei n. 791, de 14-10-38):

Orlando Guerreiro de Castro.

Carlos Martins Thompson Flôres.

Promoção à classe K — Uma vaga por antiguidade:

Nival Carneiro Teles Ferreira.

João Batista Pereira.

#### Licença:

Foi concedida, nos termos dos arts. 162 e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos, ao jardineiro, classe D, do Quadro Permanente, deste Ministério, Antônio de Almeida e Silva, 30 dias, em prorrogação, a partir de 26 de junho próximo findo até 26 de julho corrente.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento de Administração

#### Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 41, DE 28 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado tendo em vista o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940, resolve nomear a sociedade civil brasileira, com sede nesta Capital, "Procuradora Patenmare Rosa e Silva", composta dos sócios José Maurício da Rosa e Silva e Maria Dolores da Rosa e Silva, para exercer a função de agente da Propriedade Industrial. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 31.949-42 (P. 01.0) (A. 021.9) (D. 4-7).

### Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

#### Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição

PORTARIA N. 46, DE 1 DE JULHO DE 1943

O inspetor da Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do decreto número 24.783, de 14 de julho de 1934, resolve que fiquem encarregados da fiscalização das sociedades a cargo do fiscal de seguros, classe H — interino — Cristóvão Breiner, durante o impedimento do mesmo, os fiscais abaixo mencionados, a partir da presente data:

Fiscal Leopoldo de Bulhões Filho:

Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros.

Great American Insurance Company.

The Home Insurance Company.

Fiscal Roberto Brandão Libânio.  
União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais.

L'Union — Companhia de Seguros Contra

Fogo.

Fiscal Jurandir Carneiro Nobre de Lacerda:

Rio de Janeiro — Companhia Nacional de Seguros Gerais.

Pelotense — Cia. Nacional de Seguros (Agência).

Fiscal Amílcar Santos.

Sociedade Mútua de Seguros Gerais A Universal.

Piratininga — Cia. Nacional de Seguros

Gerais e Acidentes do Trabalho.

Fiscal Cícero Brasileiro de Melo:

Pan América — Companhia Nacional de Seguros.

Companhia Seguradora Brasileira.

Fiscal José Junqueira Ferreira da Silva:

A Independência — Cia. Nacional de Seguros.

Companhia Americana de Seguros.

Fiscal Manuel Moraes:

Associação Beneficente de Auxílios às Famílias.

Seguradora Indústria e Comércio S. A. de Seguros de Acidentes do Trabalho.

Ao conhecimento dos interessados.

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Processo DNSPC n. 5.396-40 — Rogério Gonçalves Corrêa requer emissão de carteira profissional. — Compareça o requerente a esta Inspetoria, afim de prestar esclarecimentos.

Processo DNSPC n. 3.989-43 — Guilherme de Magalhães Couto requer emissão de carteira profissional. — Indique o requerente a angriação direta de seguros, embora posteriormente à data do requerimento, fazendo a esta Inspetoria a necessária declaração, para o que ficará assinado o prazo até 30 (trinta) dias.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO  
PRESIDENTE

Dia 30 de junho de 1943

Portaria n. 90 — Desligando dos serviços do Tribunal, desde 26 de junho corrente, o oficial administrativo cl. L Alfeu Rosas Martins, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de 11.º Juiz Substituto do D. F., padrão N do quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por decreto de 17, publicado no D. O. de 18 do mês de junho citado.

## RENDAS PÚBLICAS

### Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

#### COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 25 de junho de 1943.....	51.003.841,40
Em 26 de junho de 1943.....	764.647,50
Total.....	51.768.488,90
Em igual período de 1942.....	45.276.578,40
Diferença para mais em 1943.....	6.491.910,50
De 1 de janeiro a 26 de junho de 1943.....	379.386.417,80
Em igual período de 1942.....	281.128.306,20
Diferença para mais em 1943.....	98.258.111,60

#### COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 25 de junho de 1943.....	41.786.999,80
Em 26 de junho de 1943.....	717.705,50
Total.....	42.504.705,30
Em igual período de 1942.....	44.343.884,60
Diferença para mais em 1943.....	1.839.179,30

### Alfândega de Niterói

#### COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusivo depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 26 de junho de 1943.....	8.981.063,20	6.280.863,80
Em 28 de junho de 1943.....	177.692,70	162.794,30
Total.....	9.158.755,90	6.443.658,10
De 1 a 28 de junho de 1943.....	1.444.456,70	1.137.254,60
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1943.....	9.158.755,90	6.443.658,10
Em 29 de junho de 1943.....	22.192,00	16.778,80
Total.....	9.180.947,90	6.460.441,90
De 1 a 29 de junho de 1943.....	1.466.648,70	1.154.033,40

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### Diretoria Regional do Distrito Federal

Severino Antônio dos Santos. — Compareça, com urgência, nesta SRP-18, afim de tratar de assunto do vosso interesse (processo número 17.029-43).

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

#### Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério (Vencimentos iniciais: Cr\$ 1.100,00).

Faço público a abertura, pela D.S. do D. A.S.P., da inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério.

2 — Dia da abertura: 27-7-43; dia do encerramento: 24-9-43, às 18 horas.

3 — Poderão ser inscritos candidatos de ambos os sexos.

Instruções Gerais (portaria n. 164, de 17-6-43) e Instruções Especiais baixadas pelo presidente deste Departamento com a portaria n. 126, de 25-5-43.

5 — O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local da inscrição e de apresentação de cinco cópias de fotografias, de 3x4 cm, tirada de frente e sem chapéu. Os candidatos do sexo masculino deverão, também, apresentar prova de quitação com o serviço militar.

6 — A ficha de inscrição só será aceita se estiverem preenchidos todos os claros e não apresentar rasura ou emenda.

7 — Não está sujeito ao limite de idade fixado nas instruções:

- o ocupante de cargo público federal, efetivo, interino ou em comissão;
- o militar da ativa;
- o extranumerário, mensalista ou diarista, que contar, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

Nos termos do § 3.º do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes interinos de cargo vago da carreira a que se refere este edital, devendo, entretanto, para terem aprovadas as suas inscrições, satisfazer às exigências estabelecidas para o concurso.

9 — De acordo com os §§ 5.º e 6.º do referido artigo, serão exonerados os interinos que não completarem a inscrição e aqueles que não lograrem habilitação.

10 — A eventual mudança de residência deve ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento.

11 — O concurso constará de provas de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

12 — As de seleção serão as seguintes:

- Sanidade e Capacidade Física;
- Escrita de Português e Direito Administrativo;
- Escrita de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

13 — As de habilitação serão as seguintes:

- Escrita de Direito Constitucional, Penal e Civil;
- Escrita de Geografia do Brasil.

14 — As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas nos locais de inscrição que são os seguintes:

Distrito Federal: Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora);

São Luiz: Rua Osvaldo Cruz n. 340.

Fortaleza: R. Marechal Floriano n. 368 — Ed. Abel Ribeiro.

Recife: Rua do Imperador n. 200 — Térreo.

Salvador: Av. Estados Unidos — Ed. Fiais n. 3.º.

Vitória: R. Jerônimo Monteiro n. 428.

Belo Horizonte: R. Tupinambás n. 744 -- 1.º.

São Paulo: Rua José Bonifácio n. 237.

Pôrto Alegre: Ed. Palácio Comércio.

15 — O presente edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de julho de 1943. — Aristides Bourget Fortes, chefe da secção de inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Amanuense e Amanuense-auxiliar.

P.H.-229

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o officio n. 686 do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado de 30 de junho último, passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, publicado no *Diário Oficial* de 16-6-43, o candidato 1.951 — Aloisio da Cruz, com média final 60,0.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943. *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P.H.-270-6

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar de Praticante de Escritório, dos seguintes candidatos:

TIPO A

Número de inscrição — Nome

- |        |                                    |
|--------|------------------------------------|
| 951.   | Neuza Vieira dos Santos.           |
| 952.   | Glória Pourchet.                   |
| 953.   | Mariah Fernandes.                  |
| 954.   | Tomires dos Passos.                |
| 955.   | Jacob Burd.                        |
| 956.   | Alvaro Cabral da Silva.            |
| 957.   | Jovita Martins da Silva.           |
| 958.   | Isle Gouvêa.                       |
| 959.   | Zenith Offredi.                    |
| 960.   | Maria Francisca da Conceição.      |
| 961.   | Amaro Tavares de Sousa.            |
| 962.   | Olívia Dias Couto.                 |
| 963.   | Maria da Cruz Corrêa.              |
| 964.   | Osvaldo Figueira Filho.            |
| 965.   | Jurema Cruz.                       |
| 966.   | Isolina Cardoso Matias.            |
| 967.   | Haidée Blandina de Almeida.        |
| 968.   | Lourival Mendes Barbosa.           |
| 969.   | Wilson Ferrarri.                   |
| 970.   | Ubaldo Occhioni.                   |
| 971.   | Mercêdes Corrêa.                   |
| 972.   | Silvia Corrêa.                     |
| 973.   | Ari Moreira.                       |
| 974.   | Milton Bastos Santiago.            |
| 975.   | Dulce Ribeiro Póvoas.              |
| 976.   | Maria de Lourdes Gomes Carvalho.   |
| 977.   | Ilma Drinkwater de Oliveira.       |
| 978.   | Paulo Ebecken d'Avila Ferreira.    |
| 979.   | Joarinho Pereira Duarte.           |
| 980.   | Liège Villas-Bôas Pôrto.           |
| 981.   | Amélia Muniz Passanha.             |
| 982.   | José Gonçalves da Silva.           |
| 983.   | Esteva Teixeira França.            |
| 984.   | Clara Goldberg.                    |
| 985.   | Hespéria Dias.                     |
| 986.   | Lindauro Valverde.                 |
| 987.   | Roberto Coutinho Furtado.          |
| 988.   | Stela Alves das Chagas.            |
| 989.   | Washington Guimarães.              |
| 990.   | Flavita Lima de Oliveira.          |
| 991.   | Virgílio Ferreira da Costa.        |
| 992.   | Fânia Guerschuny.                  |
| 993.   | Beatriz Gammon.                    |
| 994.   | Anita Monjardim.                   |
| 995.   | Maria Lêda Dias Pinto.             |
| 996.   | Maria Herclia Gomes da Silva.      |
| 997.   | Joaquim Corrêa.                    |
| 998.   | Orlando de Assunção.               |
| 999.   | José Tavares de Gouveia Matos.     |
| 1.000. | Anésia Nogueira.                   |
| 1.001. | Jorge Ferreira.                    |
| 1.002. | Lucinda Paes.                      |
| 1.003. | Lília Lourdes da Rosa Silveira.    |
| 1.004. | Neide Mourão.                      |
| 1.005. | Odete Occhioni.                    |
| 1.006. | Otávio Simas Jacobino.             |
| 1.007. | Mercêdes Gonçalves da Silva.       |
| 1.008. | Elza Faria da Silva.               |
| 1.009. | Benedita de Sousa.                 |
| 1.010. | Aluisio Martins.                   |
| 1.011. | Marina Ferreira Fonseca.           |
| 1.012. | Cori Loureiro Acioli.              |
| 1.013. | Dorvalina Alves Brasil Leão.       |
| 1.014. | Ari da Silva.                      |
| 1.015. | Artur da Cunha Souto.              |
| 1.016. | Maria de Lourdes Gonçalves.        |
| 1.017. | José de Matos Novais.              |
| 1.018. | José Paulo da Silva Filho.         |
| 1.019. | Alaide Alves Corrêa.               |
| 1.020. | Dulce Luzia Nejm.                  |
| 1.021. | Dora Merker.                       |
| 1.022. | Tarcília da Silva Barros.          |
| 1.023. | Ester Eugênia Coêlho.              |
| 1.024. | Alzira Menegott.                   |
| 1.025. | Deolinda Ferreira da Silva.        |
| 1.026. | Cláudio Norberto de Sousa.         |
| 1.027. | Américo Higino Veiga.              |
| 1.028. | Ondina Broca.                      |
| 1.029. | Cora Silva.                        |
| 1.030. | Neuza da Cunha Freitas.            |
| 1.031. | João Chagas.                       |
| 1.032. | Catarina Scaldasferri.             |
| 1.033. | Célia de Oliveira.                 |
| 1.034. | Valdemar Gonçalves Maia.           |
| 1.035. | Alvaro da Costa Petiz Filho.       |
| 1.036. | Neli de Sousa e Silva.             |
| 1.037. | Hélia Guimarães Pinheiro.          |
| 1.038. | Evaristo Figueiredo Lemos.         |
| 1.039. | Maria de Lourdes Ribeiro Sabido.   |
| 1.040. | Dirce Gomes Rosa.                  |
| 1.041. | Aldi Rosa de Sousa Lima.           |
| 1.042. | Clonice de Gusmão Carvalho.        |
| 1.043. | Remeth Sobral.                     |
| 1.044. | Zimar da Silveira Costa.           |
| 1.045. | Geni Damasio da Rocha.             |
| 1.046. | Arlete Costa de Queiroz.           |
| 1.047. | Eglantine Fernandes da Silva.      |
| 1.048. | Salvadora de Figueiredo.           |
| 1.049. | Ivete Montenegro da Trindade.      |
| 1.050. | Nair Guedes.                       |
| 1.051. | Eugênia Pia Melo.                  |
| 1.052. | Maria Madalena dos Santos.         |
| 1.053. | Aldeia Ferreira Nogueira.          |
| 1.054. | Francisco Nogueira Gurgel.         |
| 1.055. | Etienne Travassos de Arruda.       |
| 1.056. | Otávio Martins Ferreira de Sousa.  |
| 1.057. | Manuel Martins de Magalhães.       |
| 1.058. | Paulo de Magalhães Carvalho.       |
| 1.059. | Antonieta Renê Gusmão da Cruz.     |
| 1.060. | Almir Madureira Freire.            |
| 1.061. | Anibal Vesper.                     |
| 1.062. | Nilda Cactano da Silva.            |
| 1.063. | Antônio Milton de Carvalho.        |
| 1.064. | Ciro de Azevedo Araújo.            |
| 1.065. | Ady Torelly.                       |
| 1.066. | Clair Machado de Azevedo.          |
| 1.067. | Duclerino Grilo Amaro.             |
| 1.068. | Alice Franklin Borges.             |
| 1.069. | Maria Carmela Leopoldina Di Renna. |
| 1.070. | Norina Sodré Gama.                 |
| 1.071. | Maria Auxiliadora Sodré Gama.      |
| 1.072. | Ediia Tavares Pires.               |
| 1.073. | Nilza Carneiro da Cunha.           |
| 1.074. | Jorge Laiza.                       |
| 1.075. | Iolanda Correia.                   |
| 1.076. | Iolanda Correia.                   |
| 1.076. | José Marques.                      |
| 1.077. | Teresinha de Jesus Araújo.         |
| 1.078. | José Félix dos Santos.             |

## Número da inscrição — Nome

- 1.079. Lucílio Rodrigues Marçal.  
1.080. Felomena Adélia Genf Di Renna.  
1.081. Maria José Stavola Pouzada.  
1.082. Ládice Aquino dos Santos.  
1.083. Bernardino Teixeira Alves.  
1.084. Célia Teresinha dos Santos.  
1.085. Haifa Zarur.  
1.086. Nali Furtado.  
1.087. Hélio de Matos.  
1.088. Filemena Longo.  
1.089. Julieta Moreira de Macedo.  
1.090. Nancef Mendes de Araújo.  
1.091. Ondina Aragão Lopes.  
1.092. Sidá Sousa Melo.  
1.093. Nestor de Azevedo Carvalho Viana.  
1.094. Celeste de Sousa.  
1.095. Dagmar Prisco da Silva.  
1.096. Ilka Matos de Melo.  
1.097. Edna Rodrigues de Sousa.  
1.098. Jorgina Martins Barbosa.  
1.099. (Inscrição cancelada).  
1.100. Geisha Larrão Fonseca.

## TIPO B

301. Bella Roisenblit.  
302. Julieta Moreira de Macedo.  
303. Maria Teresa Cardoso Fortes.  
304. Filomena Longo.  
305. Arlagan da Costa Guedes.  
306. Julieta Barbosa.  
307. Paulo dos Santos Estrelado.  
308. Antônio Menezes Mansur.  
309. Manuel Messias Costa.  
310. José Antônio de Azevedo.  
311. Neide de Almeida Alentejano.  
312. Paula Chaltein.  
313. Alezina Pinto Mandarino.  
314. Azaelina Pinto Mandarino.  
315. Dalton Manzo de Sousa.  
316. Adelina Monteiro.  
317. Arlete Guimarães.  
318. Josaphat Soares Teixeira.  
319. Mário Sorrentino.  
320. Iza Cardoso.  
321. Ivone Pinto.  
322. Fernando Barreto Gondim.  
323. Amélia Ângelo de Oliveira.  
324. Valdemar Gomes dos Santos.  
325. Maria Cerintia Vieira da Rocha.  
326. Leda Maria Barrão.  
327. Mariath Fernandes.  
328. Amaro Tavares de Sousa.  
329. Olívia Dias Couto.  
330. Ubaldino Occhioni.  
331. Maria de Lourdes Gumes Carvalho.  
332. Amélia Muniz Pessanha.  
333. José Gonçalves da Silva.  
334. Stela Alves das Chagas.  
335. Dilce Maria Vasconcelos.  
336. Fania Guerschuny.  
337. Beatriz Gammon.  
338. Anita Monjardin.  
339. Maria Léda Dias Pinto.  
340. Anésia Nogueira.  
341. Neide Mourão.  
342. Odete Occhioni.  
343. Aluísio Martins.  
344. Dorvalina Alves Brasil Leão.  
345. Alaide Alves Correia.  
346. Dora Merker.  
347. João Chagas.  
348. Hélia Guimarães Pinheiro.  
349. Maria de Lourdes Ribeiro Sabido.  
350. Arlete Costa de Queiroz.  
351. Adélma Gomes de Oliveira.  
352. Iranf de Abreu França.  
353. Juvenal de Oliveira Pinto.  
354. Francisco Nogueira Gurgel.  
355. Antonieta Renée Gusmão da Cruz.  
356. Aníbal Vesper.  
357. Giro de Azevedo Araújo.  
358. Ady Torelly.  
359. Maria da Conceição Gusmão Câmara.  
360. Claer Machado de Azevedo.  
361. Duclerino Grilo Amaro.  
362. Nilza Carneiro da Cunha.  
363. Otávio Strong.  
364. Antônio Milton de Carvalho.  
365. Nice de Burgos Feitosa.  
366. Nali Furtado.

367. Ondina Aragão Lopes.  
368. Celeste de Sousa.  
369. Dagmar Prisco da Silva.  
370. Vera Chaves Oberlaender.  
371. Edna Rodrigues de Sousa.  
372. Neuza Leite de Assis.  
373. Conceição Amélia da Silva.  
374. Cinira Conceição Nascimento.  
375. Noémia de Campos Melo.  
376. Ivone Alexandre Mendonça.  
377. Valentina Maria de Brito.  
378. Kamel Salim Magluf.  
379. Nicoláu Scultori da Silva.  
380. Maria de Lourdes Fernandes Carvalho.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943.  
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Serviço Nacional da Peste, do Ministério da Educação e Saúde e da Escola do Estado Maicr do Ministério da Guerra — Desenhista.

P.H. — 272

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida.

## Número de inscrição — Nome — Nota

2. Marcus da Silva Ferraz ..... 67  
2. Sòmente o candidato acima obteve, nessa Parte, o mínimo exigido para habilitação.  
D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943.  
— *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura — Laboratorista VII.

P.H. — 300

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (escrita) da prova acima referida será realizada no dia 5 do corrente, às 9 horas, no 2.º pavimento da Faculdade Nacional de Filosofia (Avenida Aparício Borges, 40).

D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943.  
— *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria do Armamento da Marinha do Ministério da Marinha — Projetador-auxiliar XIV.

P.H. — 303

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II (Desenho) da prova acima referida será realizada no dia 6 do corrente, às 13 horas, no Externato do Colégio Pedro II (Avenida Marechal Floriano, 80).

2. Apenas poderão submeter-se a esta Parte os candidatos que hajam obtido nota igual ou superior a 40 pontos, na Parte I, conforme especifica o edital de abertura.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943.  
— *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Polícia Civil do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Técnico de Laboratório XV.

P.H. — 324

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (escrita) da prova acima referida será realizada no dia 5 do corrente, às 9 horas, no 2.º pavimento da Faculdade Nacional de Filosofia (Avenida Aparício Borges, 40).

D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943.  
— *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Hospital Central de Reronaútica do Pronto Socorro dos Afonsos e do Pronto Socorro do Galeão, do Ministério da Aeronáutica — Laboratorista VII, IX e XI.

P.H. — 326

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (escrita) da prova acima referida será realizada no dia 5 do corrente, às 9 horas, no 2.º pavimento da Faculdade Nacional de Filosofia (avenida Aparício Borges n. 40).

D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943.  
*Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.  
Prova de habilitação para extranumerário

mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Departamento Nacional de Imigrantes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Auxiliar de Escritório VIII.

P.H. — 329

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:  
N. de

inscr.	Nome	Port.	Aritm.	Total
3.	Aluísio Martins ..	20	10,5	30,5
5.	José Paulo da Silva Filho .....	24	10,0	34,0
7.	Elza Bicalho ....	24	12,0	36,0

2. Só constam na relação acima os candidatos que obtiveram em Português e Aritmética, os mínimos exigidos para habilitação.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943.  
*Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P.H. — 334

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Armazenista — dos seguintes candidatos:

## N. inscr. — Nome

1. Walter Rodrigues da Silva.
2. Ondina Broca.
3. Cora Silva.
4. Célio Gomes Antunes.
5. Maria Helena de Almeida Cardia.
6. Nancy Teixeira de Godoy.
7. Alayde Rodrigues da Silva.
8. Urania Silva Hauer.
9. Sylvio Magalhães Reis.
10. Ignacio dos Santos Botelho.
11. Edmar dos Santos.
12. Roberto Borges.
13. Maria Carmen Carvalho da Silva.
14. Nilza Ferreira Garcia.
15. Wanda Leitão.
16. Gilda Nice Leitão.
17. Ovidio Mourão Filho.
18. Pavel Guttman Bicho.
19. João Machado Pavão.
20. Yeda França Telles de Menezes.
21. Waldemar Gonçalves Maia.
22. Guilherme Floret Carnaval.
23. Arnaldo de Souza Paz.
24. José Pires dos Santos.
25. Walter Levy Cardoso.
26. Wilson Pereira Cóvas.
27. Gilda Ferreira.
28. Alberto Rodrigues Gutierrez.
29. Tupy Corrêa Porto.
30. Edgard de Oliveira Costa.
31. Emigdio Moreira Bonorino.
32. Manoel Pereira Machado.
33. Ruy Mourão.
34. Luiz Julio Rigaud.
35. Aléa Villares Mourão.
36. Joaquim de Faria Reis.
37. Judith Nogueira de Xerez.
38. Fausto Dutton.
39. Delmar Pereira de Araujo.

- 40. Ivo Bez.
- 41. José Alves de Oliveira.
- 42. Alair Ferreira Lixa.
- 43. Eugenio de Mattos Fernandes.
- 44. Antonio de Oliveira Maia Junior.
- 45. Lucilo Santos Leite.
- 46. Geraldo Fernandes.
- 47. Claudionor Soares do Nascimento.
- 48. Inéas Pereira Dourado.
- 49. Raymundo Alves.
- 50. Francisco Lemos.
- 51. Humberto Castor Bastos Gomez Junior.
- 52. Denair Guimarães.
- 53. Alvaro Carvalho Monteiro.
- 54. Joathas de Oliveira.
- 55. Elza de Gouvêa Mello.
- 56. Maria Clara Fonseca Leitão.
- 57. Itabira Gonçalves.
- 58. Zenith Carvalho Guimarães.
- 59. Carlos Freire.
- 60. José Magdaleno dos Santos.
- 61. João Teixeira Dias.
- 62. João Rodrigues de Mattos.
- 63. Wilson Nunes.
- 64. Augusto Gonçalves Dias.
- 65. Carlino Augusto Garcia.
- 66. Oswaldo Rodrigues Leite.
- 67. Aladir Costa.
- 68. Vitorio José Maria.
- 69. Alabir Carvalho da Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de julho de 1943.  
— *Aristides Bouquet Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

**RETIFICAÇÕES**

No *Diário Oficial* de 28 de junho corrente, à pág. n. 9.929, na coluna do centro, onde se lê:

Processos n. 8.391-43.  
.... solicita transferência para igual classe da carreira de escritório, ....  
Leia-se:

.... solicita transferência para igual classe da carreira de Escriurário, ....  
D.S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1943.  
— *Murilo Braga*, diretor de Divisão. ....

**Concurso para Postalista**  
C. — 66

No *Diário Oficial* de 3 de junho corrente, à pág. n. 8.677, na 1.ª coluna, onde se lê:

65. Antônio Tavares Côrtes Real ... 7,12  
Leia-se:

65. Antônio Tavares Corte Real .... 7,12  
D.S. do D.A.S.P., em 30 de junho de 1943.  
— *Murilo Braga*, diretor de Divisão. ....

**Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal**

O diretor da D. F. do D.A.S.P. solicita o comparecimento urgente do Sr. Rafael Araújo Franco, à sede da Divisão, no edificio do Ministério do Trabalho, 6.º andar, em qualquer dia útil, entre 17 e 18 horas, afim de tratar de assunto do interesse do serviço público.

D. F., 1-7-43. — *Paulo Lira*, D. D.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**Departamento de Administração**

**Divisão do Material**

**RETIFICAÇÃO**

A página n. 9.965 do *Diário Oficial* de 28-6-43, onde se lê: "De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria n. 349, de 11 de junho do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de julho, às 13 horas, nesta Divisão do Material, etc.:"

Leia-se: "De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria n. 349, de 11 de junho do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de julho, às 10 horas, nesta Divisão do Material, etc."

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**Departamento de Administração**

**Divisão de Obras**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de junho de 1943, para execução de vários serviços de modificações e acréscimos a serem executados no Pavilhão de Isolamento da Colônia Gustavo Riedel, nesta Capital.

Divisão de Obras, 30 de junho de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. — *José Monteiro de Sá Freire*, chefe da S. A.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Contadoria Geral da República**

EDITAL N. 1 — 30-6-43

De ordem do Sr. contador geral, fica pelo presente edital notificado o extranumerário-mensalista, auxiliar de escritório, referência IX, da T.N.M., da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, Milton Garbognini, a esclarecer, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação deste, se conta outro tempo de serviço público além do prestado a esta repartição, devendo em caso afirmativo, comprovar mediante certidão da qual deve constar, obrigatoriamente, o salário que porventura tenha percebido.

Contadoria Geral da República, em 30 de junho de 1943. — *Ernani José dos Santos*, secretário.

**Diretoria do Tesouro**

**Alfândega do Rio de Janeiro**

**AVISO**

De ordem superior, comunica-se aos interessados que ficam incluídos no edital de praça n. 96, publicado no *Diário Oficial* de 1 deste mês, os seguintes lotes:

**LOTE N. 74**

Quatro pacotes, pesando bruto 74 e meio quilos e contendo: 894 baralhos de cartas para jogar, tipo Grimond (n. 1).

**LOTE N. 75**

Três pacotes, pesando bruto 80 quilos e contendo: 960 baralhos de cartas para jogar, tipo Grimond (n. 2).

**LOTE N. 76**

Dois pacotes, pesando bruto 30 quilos e contendo: 360 baralhos de cartas para jogar, de 53 cartas (n. 3).

**LOTE N. 77**

Um tonel de ferro, pesando bruto 500 quilos e contendo: resíduos metálicos não classificados (varreduras de ourivesaria), peso real 480 quilos.

**LOTE N. 78**

Um pacote, pesando bruto 1.580 gramas e contendo: 6.400 pedras para isqueiros, peso legal 1.400 gramas.

Alfândega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — *Rodolfo Pinheiro*, escrivão.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

**Departamento de Administração**

**Serviço de Obras**

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 14-43, PARA OBRAS DE REPARO NO TERCEIRO ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 1943, às quatorze horas, reuniu-se na sala das concorrências do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a Comissão composta dos Srs.: Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, diretor do S. O.; Edmundo Gouvêa Cardilo, secretário do diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo classe J, para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 134, de 11 de junho corrente, às págs. 9.120-121, proceder ao recebimento das propostas para obras de reparo no terceiro andar do Palácio da Justiça.

Estando presente as firmas L. Pangella & Comp. Ltda., A. Cardoso & Comp. Ltda., Virgílio Guimarães & Comp. Ltda., e J. F. Brito & Comp. Ltda. foi pelo presidente da Comissão aberta a sessão, e recolhidos os envelopes de que trata a cláusula 2.ª do edital, os quais achavam-se fechados e lacrados.

A Comissão passou imediatamente à abertura dos envelopes que continham os documentos de idoneidade os quais foram lidos em voz alta após o que foram julgadas idôneas as firmas concorrentes.

Ato contínuo, e de acordo com a cláusula 11.ª do edital foram abertas e lidas em voz alta as propostas, que apresentaram o seguinte resultado:

Cr\$

L. Pangella & Comp. Ltda. ....	38.660,00
A. Cardoso & Comp. Ltda. ....	41.250,00
Virgílio Guimarães & Comp. Ltda. ....	47.640,00
J. F. Brito & Comp. Ltda. ....	43.200,00

Estavam as propostas estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas em suas quatro vias pelo diretor do S. O. e pelos concorrentes e serão publicadas na íntegra no *Diário Oficial*, juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de junho de 1943. — *José Carlos Faria*, Confere, escrit. int. E. — (Assinatura ilegível), escrit. int. E.

Visto. (Assinatura ilegível).

**PROPOSTAS**

L. Pangella & Comp. Ltda., com escritório de construções nesta Capital, à travessa dos Barbeiros n. 6-A, submetendo-se inteiramente à todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial*, a fls. 9.120-1, vem mui respeitosamente propor a execução das obras de reparo no terceiro andar do Palácio da Justiça, pelo preço global de Cr\$ 38.660,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta cruzeiros) no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. — (Assinatura ilegível).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. —

A. Cardoso & Comp. Ltda., construtores estabelecidos à rua de São Pedro n. 188, nesta capital, servem-se da presente para expor a V. Exe. sua proposta para obras de reparo no terceiro andar do Palácio da Justiça, de acordo com o edital de concorrência pública n. 14-43, inserto no *Diário Oficial*, Secção I. de

dia 11 de junho de 1943, no preço global de Cr\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta cruzeiros), no prazo de sessenta (60) dias consecutivos, a contar da data do registro no Tribunal de Contas.

Declararam ainda que se submetem inteiramente a todas as condições da concorrência, das especificações e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. — A. Cardoso & Comp. Ltda.

Virgílio Guimarães & Comp. Ltda., arquitetos construtores estabelecidos à rua do Senado n. 281, loja, propõem-se a executar obras de reparo no 3.º andar do Palácio da Justiça, tudo de acordo e nos termos do edital de concorrência pública n. 14-43, inserto no *Diário Oficial* e bem assim de conformidade com as plantas e especificações em seu poder fornecidas por esse Serviço de Obras, pela importância global de Cr\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil seiscientos e quarenta cruzeiros), no prazo de (60) sessenta dias consecutivos contados a partir da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, sujeitando-se ainda inteiramente a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. — Virgílio Guimarães & Comp. Ltda.

J. F. Brito & Comp. Ltda., arquitetos construtores, estabelecidos nesta capital à rua Joaquim Palhares n. 180, vem propor a execução dos reparos e outros trabalhos no terceiro andar do Palácio da Justiça, de acordo com o edital de Concorrência Pública n. 14-43, publicado no *Diário Oficial* de 11 de junho corrente.

O nosso preço para a execução integral dos trabalhos a que se refere o citado edital é de Cr\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos cruzeiros).

O prazo para a execução de todos os trabalhos é de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Sem mais, nos subscrevemos, mui respeitosamente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. — J. F. Brito & Comp. Ltda.

**ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 15-43 PARA EQUIPAMENTO DAS OFICINAS DO INSTITUTO PROFISSIONAL QUINZE DE NOVEMBRO.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, reuniu-se, na sala de concorrências do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a Comissão composta dos senhores Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S. O.; Edmundo Gouvêa Jardim, secretário do diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo classe J, para, nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 134, de 11 de junho corrente, às págs. 9.121-122, receber as propostas relativas ao equipamento das oficinas do Instituto Profissional Quinze de Novembro.

Estando presente as firmas "S. A. Régner" e "Danckaert & Cia. Ltda.", foi pelo presidente da Comissão, aberta a sessão e recolhidos os envelopes a que se refere a condição segunda do edital de concorrência, os quais estavam fechados e lacrados.

A Comissão passou imediatamente à abertura dos envelopes que continham os documentos de idoneidade das firmas concorrentes, os quais foram lidos em voz alta, após o que foram julgadas idôneas as firmas presentes.

Ato contínuo, nos termos da condição 11.ª do edital, foram abertas as propostas dos concorrentes verificando-se, pela leitura procedida em voz alta, que ambas estavam incompletas, deixando a firma Danckaert & Cia. Ltda. de incluir os tornos e respigadeiras (itens 8 e 10) e

a S. A. Régner a tupia, o amolador de serras e tornos (itens 4, 7 e 8).

Alem destas falhas que contrariam as disposições das 2.ª, 3.ª e 12 condições do edital, as especificações das máquinas propostas afastaram-se, em vários pontos, das estabelecidas no aludido edital.

Em consequência decidiu a Comissão Julgadora desclassificar os dois concorrentes.

Não havendo os interessados apresentado qualquer protesto, ficou a concorrência sem licitante em condições legais.

Juntamente com esta ata, serão as propostas publicadas no *Diário Oficial*.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de junho de 1943. Confere. — José Carlos Faria, escrivão interino E. Conforme. — Ernesto M. Loques, escrivão interino E.

Visto. — Horta Barbosa.

Concorrência pública n. 15-43, para o equipamento de Oficinas do Instituto Profissional Quinze de Novembro, conforme está publicado no *Diário Oficial* n. 134, de 11 de junho de 1943, às págs. 9.121-22-23.

As máquinas que oferecemos, são equivalentes às exigências, embora não sejam exatamente iguais às especificações por nós abaixo descritas.

1 — Máquina serra circular "Danckaert" para lâminas até 520mm. com mesa móvel em altura, mesa com 2 rasgos e régua graduada, comprimento da mesa 1.060 x 725mm. guia regulável e inclinável a 45º máquina montada sobre rolamento de dupla carreira de esferas S. K. F. com suporte motor de 6 H. P. com chave, correia e 1 lâmina de serra circular. Máquina e motor novo Cr\$ 17.540,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta cruzeiros).

2 — Máquina Desempanadeira "Danckaert" de 400mm. de largura, comprimento da mesa 2.400mm. com calibrador especial para a colocação das facas, eixo, porta, ferramentas montados sobre rolamento S. K. F. guia de mesa regulável a 45º com protetores das facas. Motor de 3,6 H. P. Máquina e motor novo Cr\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta cruzeiros).

3 — Máquina Desemgrossadeira "Danckaert" para madeiras até 600mm. x 220, eixo quadrado, com 4 rasgos, permitindo desemgrossar até 1mm. de espessura, com dispositivo para subir e descer a mesa, assim como um dispositivo de debrageagem, os 2 à direita da máquina, com motor de 4 H. P. com chave, correia e facas.

Máquina renovada e motor novo Cr\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta cruzeiros).

4 — Máquina Tupia "Danckaert" com eixo em 2 partes, eixo suplementar de anéis, mesa de 800 x 700mm. basculante, sobe desce, diâmetro do eixo 45mm. no mancal 50 mm. eixo superior desmontável, guia sobre todo o comprimento da máquina, com suporte de motor, motor de 4 H. P. com chave e correia sem fim.

Máquina renovada e motor novo Cr\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos cruzeiros).

5 — Máquina Furadeira "Danckaert" com bedame, dimensão da mesa 350 x 300mm. altura máxima entre a broca e a mesa 170mm. para furos de 250mm. de comprimento e 180mm. de profundidade, máquina montada sobre rolamento S. K. F. com motor de 2 H. P. com chave e correia.

Máquina e motor novo Cr\$ 13.030,00 (treze mil e trinta cruzeiros).

6 — Máquina Amoladeira "Danckaert" para facas até 700mm., ferros para moldurar e aparelho para amolar lâminas de serras circulares até 700mm. com 2 pedras de esmeril 300 x 40 e 300 x 12mm. com motor de 1 H. P. com chave e correia Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) — Máquina e motor novo.

7 — Máquina Amoladeira para lâminas de serras circulares e de fitas, sendo desde 5 a 100mm. as de fitas e as circulares até 700mm. motor de 2 H. P. Cr\$ 15.430,00 (quinze mil quatrocentos e trinta cruzeiros) — Máquina renovada e motor novo.

8 — Máquina tornos não temos.

9 — Máquina Serra Fita "Danckaert" com volantes porta ferramentas de 800mm. com dispositivo especial de tensão para lâminas de 5 até 70 mm. mesa inclinável, guia de rodinha, com guia de mesa especial, máquina montada sobre rolamento S. K. F. com motor de 3 HP. com chave e correia Cr\$ 20.225,00 (vinte mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros). — Máquina e motor novo.

10 — Máquina Respigadeira não temos.

Garantia — Garantimos o material em oferta pelo prazo de um ano, contra qualquer defeito de fabricação e funcionamento.

Preços: Os preços acima são líquidos.

Nota: As máquinas em oferta, são originais "Danckaert" Bruxelles-Bélgica, completas e prontas a funcionarem. Os motores são 'odos novos e das marcas "ASEA" — "ACC" e "AEG" com as respectivas chaves, triângulo estrela ou não, conforme as necessidades de cada máquina.

Prazo de entrega — 15 dias após o recebimento do pedido.

P. p. Danckaert & Cia. Ltda. — Flávio J. Miranda.

S. A. Régner de Máquinas e Baterias Elétricas, estabelecidos nesta praça, à rua da Candelária n. 92, vem com a presente apresentar a seguinte proposta de fornecimento de máquinas ao Serviço de Obras — M. J. N. I. — para equipamento de oficinas do Instituto Profissional Quinze de Novembro, de acordo com a concorrência pública n. 15-43, publicada no *Diário Oficial* da União em 11-6-1943, folhas 9.121-22:

1 — Serra Circular Reforçada "Raimann" Modelo KJ-Ma., para lâminas até 600mm. de diâmetro, com mesa de amplas dimensões e graduável em altura; com encosto paralelo comprido e um encosto giratório (móvel em ranhura) para corte em esquadria; eixo reforçado. Acionamento por motor elétrico trifásico de ca. 6 H. P., 220-380 volts., 50-60 ciclos. 2.800-3.400 rpmt. montado sobre uma base de ferro fundido com dispositivo de esticamento no pé da máquina, completa com correia especial sem-fim e chave estrela triângulo.

**Características técnicas:**

Comprimento da mesa	1.250 mm
Largura da mesa	900 mm
Diâmetro máximo da folha	600 mm
Furo da folha	30 mm
Altura máxima de corte	220 mm
Fôrça do motor ca. de	5 a 6 HP
rotações por minuto ca. de	2.500
Peso líquido da máquina aprox.	550 k

Accessórios normais: 1 folha de serra circular de ca. 300mm. de diâmetro, 1 encosto paralelo, 2 encostos giratórios digo somente 1 encosto giratório, chaves e protetores necessários.

Preço: Máquina supra completa com acessórios normais Cr\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos cruzeiros).

2 — Desempanadeira Moldureira "Raimann" Modelo AK-Ma., montada sobre uma base de ferro fundido, com largura máxima aplainável de 350mm., com eixo redondo de segurança e dispositivo para colocar facas para moldura; com mancais de rolamentos reforçados, mesa de 1,5 metros de comprimento total, graduável em altura mediante roda manual, para determinar a grossura do cavalo. O acionamento da máquina é efetuado diretamente por motor elétrico trifásico de ca. 2 HP, 220-380 volts., 50-60 ciclos; 2.800-3.400 rpmt., montado sobre uma base de ferro fundido, com trilhos para esticamento sobre uma base de ferro fundido, com trilhos para esticamento da correia, com correia sem-fim e chave de ligação

**Características técnicas:**

Largura máxima aplainável	350 mm
Rotações por minuto do eixo	3.900
Fôrça do motor ca.	2 HP
Peso líquido, com motor conjugado ca. kgs.	350

Acessórios normais: 1 encosto paralelo, 1 par de facas lisas, protetores e chaves necessárias.

Preço: Máquina supra completa com acessórios normais Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros).

3 — Desengrossadeira "Raimann" Modelo DGA-6 Ma., com largura aplainável de 600mm. de alta capacidade, modelo reforçado, com mesa montada em corrediças e graduável em altura conforme escala, mediante corrente e engrenagens cônicas montadas em rolamentos.

Eixo equilibrado, com rasgos; travessa de pressão retirável para poder trabalhar com facas para molduras, cilindros de avanço acionados pelo próprio eixo porta-facas, com duas velocidades de alimentação de 8 a 12 metros por minuto; dispositivo de segurança para evitar que a madeira bata para traz. O acionamento da máquina é efetuado diretamente por motor elétrico trifásico de ca. 4 HP, 220-380 volts., 50-60 ciclos, 2.800-3.440 rpmt. montado sobre base no próprio pé da máquina e servindo de contra-peso para esticar a correia especial sem-fim, chave estrela triângulo.

Características técnicas:

Largura máxima aplainável, milímetros .....	600
Grossura máxima aplainável, milímetros .....	240
rotações por minuto do eixo porta-facas .....	4.000
Polia do eixo porta-facas — diâmetro, milímetro .....	130
Largura, milímetros .....	105
Força do motor ca. HP .....	4
Peso líquido da máquina completa — ca. kgs. ....	900

Acessórios normais: 1 par de facas, 1 régua para molduras, protetores e chaves necessárias.

Preço: Máquina supra completa com acessórios normais Cr\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros).

5 — Furadeira Horizontal "Raimann" Modelo OE-Ma., com mesa móvel em duas direções, encostos para limitar o tamanho dos furos, o eixo porta-brocas bastante forte, gira em mancais de rolamentos e é munido de mandril para buchas autocentrantes. Acionamento por motor elétrico trifásico de ca. 2 HP, 50-60 ciclos, 220-380 volts., 2.800-3.400 rpmt., montado sobre uma base de ferro fundido dentro do pé da própria máquina, base esta oscilante para provocar o esticamento da correia, com correia especial sem-fim e chave de ligação.

Características técnicas:

Tamanho máximo dos furos:	
largura, milímetros .....	40
comprimento, milímetros .....	350
profundidade, milímetros .....	150
Tamanho da mesa, milímetros ..	450x230
Graduação da mesa em altura, milímetros .....	150
rotações por minuto ca. ....	3.000
Força do motor, ca. HP .....	2
Peso líquido da máquina completa, ca. kgs. ....	320

Acessórios normais: 1 broca, 2 buchas autocentrantes e 13 e 16mm., e as chaves necessárias.

Preço: Máquina supra completa com acessórios normais Cr\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros).

6 — Amolador para facas "Raimann" Modelo MSK-Ma., para facas direitas até 800mm., garantindo uma afiação completamente linear. A faca a ser afiada é fixada sobre um eixo porta-facas, por meio de parafusos reguláveis. Dito eixo porta-facas é inclinável para obter os ângulos de corte da faca de acordo com as necessidades do serviço de afiação. O próprio quadro porta-facas, faz o movimento de vai-vem, correndo sobre guias prismáticas ajustáveis, com absoluta precisão. Este movimento é efetuado por um cabo de aço ilimitado para qualquer movimento inferior de 800 mm.

A faca é afiada por rebôlo de copo e é refrigerada por um jato de água, mediante uma bomba de rotação. Esta refrigeração constante protege a lâmina contra aquecimento e consequente destemperamento do rebôlo, a água de refrigeração escorre para um reservatório e daí é conduzida novamente pela bomba. O avanço do rebôlo contra a lâmina é feito por uma roda manual, comodamente disposta. Além do re-

bôlo, existe mais um rebôlo simples, com espora, para afiar outras ferramentas. Dentro da base de ferro fundido onde descança a máquina, encontra-se o colocado o motor elétrico trifásico de ca. 1 HP, 220-380 volts., 50-60 ciclos, 1.400-1.700 rpmt., sobre uma base de ferro fundido com dispositivo para esticamento da correia, com correia sem-fim especial e chave de ligação.

Características técnicas:

Afia facas até, milímetros .....	800
Rebôlo de copo: diâmetro, milímetros .....	200
furo, milímetros .....	20
altura, milímetros .....	60
Rebôlo simples de, milímetros ....	200x10
Força do motor ca. HP .....	1
rotações por minuto .....	1.400
Peso líquido da máquina completa ca. kgs. ....	350

Acessórios normais: 1 rebôlo de copo, 1 rebôlo simples, protetores e chaves necessárias.

Preço: Máquina supra completa com acessórios normais Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

9 — Serra de Fita Reforçada "Raimann" Modelo BP-7 Ma., com volantes de 700mm. de diâmetro, dispositivo especial de tensão, conjugada com motor elétrico trifásico, de construção aperfeiçoada; suporte do volante superior montado em guias prismáticas e graduável em altura; volante superior leve de ferro oadido; volante inferior pesado, de ferro fundido e munido de um frizo; revestimentos de borracha vulcanizada diretamente no ferro, nos dois volantes; eixo do volante superior montado em dois mancais com rolamentos de esferas e inclinável mediante excêntrico com alavanca, folha esticada por uma forte mola, mesa bem dimensionada, inclinável e munida de encosto seguro por excêntrico com alavanca, que pode ser usado tanto à direita como à esquerda da folha; guias de precisão para as folhas, em cima e em baixo da mesa; freio para parar a máquina. A máquina é acionada por motor elétrico, mediante correia em V, montado no pé da máquina, numa base de ferro; motor elétrico trifásico de 220-380 volts., 50-60 ciclos, 1.400-1.700 rpmt. de ca. 3 HP, com chave estrela triângulo.

Características técnicas:

Diâmetro dos volantes, milímetros ..	700
Altura de corte, milímetros .....	400
Comprimento da folha, milímetros ..	5.400
Largura máxima da folha, milímetros ..	40
Tamanho da mesa, milímetros .....	700x800
rotações por minuto ca. ....	600
Força do motor ca. HP .....	3
Peso líquido da máquina completa ca. kgs. ....	600

Acessórios normais: 1 folha de serra, chaves e protetores necessários.

Preço: Máquina supra completa com acessórios normais Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).

10 — Respigueira tipo médio "Raimann" Modelo ZL-Ma., para respigar até 150mm., com dois eixos horizontais e uma serra circular, tipo médio, com motor acoplado por luva elástica; eixo porta-cabeçote superior, montado num caixilho graduável em altura e lateralmente; mediante parafusos com roda manual; guias prismáticas ajustáveis; eixo porta-cabeçote inferior graduável em altura, eixo para serra circular, para cortar as espigas em comprimento, graduável em sentido de segurança, cada um munido de duas facas e duas faquinhas de topo; mesa corrediça inclinável em unidade de encostos giratório e graduável; excêntrico com alavanca de rosca para segurar a madeira; todos os eixos montados em mancais de rolamentos; acionamento por motor elétrico, trifásico, acoplado por luva elástica, na transmissão intermediária da máquina que se encontra montada no pé da mesma, e trabalha em mancais de rolamentos completa com chave estrela triângulo e correia necessárias.

Características técnicas:

Comprimento máximo das espigas, milímetros .....	150
Largura máxima das mesas, digo mesmas, milímetros .....	250

Grossura máxima da madeira, milímetros .....	60
Peso líquido da máquina completa ca. kgs. ....	500

Acessórios normais: 1 jogo completo de facas em cada cabeçote, 1 folha de serra circular, protetores e chaves necessárias.

Preço: Máquina supra completa com acessórios normais Cr\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros).

Prazo de entrega: O material acima oferecido entregaremos num prazo de 30 a 60 dias, data do recebimento do respectivo pedido.

Preços: Posto Escola 15 de Novembro, devidamente instaladas de acordo com os itens da presente concorrência.

"Declaramos que submetemo-nos a todos os itens constantes na publicação da presente concorrência de acordo com o Diário Oficial de 11-6-1943 — fls. 9.121-2".

S. A. Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### Escola de Aperfeiçoamento

##### EDITAL N. 21

1. De conformidade com o que dispõe o artigo 1.º da Portaria número 140, de 20 de fevereiro de 1942, do Sr. diretor geral, o diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados que a inscrição para os exames de radiotelegrafia está aberta, na Secretaria da mesma Escola, de 1 a 15 de julho.

2. Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao diretor da Escola, deverão ser entregues ao Serviço de Comunicações (Protocolo Geral de D.C.T., à praça 15 de Novembro), até aquela data.

3. Não serão chamados às provas os interessados que não tiverem regularizado sua inscrição até as 16 horas do dia 21 de julho.

4. Quaisquer outras informações serão prestadas pela Secretaria da Escola, sita à rua Conde de Bonfim, 290 — Tijuca.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — João Pinto Pessoa, D.E.A.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Na publicação n. 34-43, de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 10.072-3 do Diário Oficial de 30 de junho de 1943, fazem-se as seguintes retificações:

Onde se diz: Acórdão 7.347, em 11-6-43. Autuado: Hanleto Matteucci, de São Paulo São Paulo, diga-se: Acórdão n. 47.347, em 11-6-43. Autuado: Hanleto Matteucci, de São Paulo, São Paulo.

Decisão da Presidência, em 2-6-43. Autuado: Onde se diz: Fábrica de Produtos Químicos Auxiliares Basitex S. A., de São Caetano Santo André, São Paulo, diga-se: Fábrica de Produtos Químicos Auxiliares Brasitex S. A., de São Caetano, Santo André, São Paulo.

Decisão da Presidência, em 2-6-43. Autuado: Nicolau Barana, de Rio Claro São Paulo. Multa: Cr\$ 200,00 grau mínimo do inciso I do art. 172 onde se diz: nos termos da alínea c do art. 177 combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI diga-se: nos termos da alínea c do art. 177 combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 47.414 em 16-6-43. Autuado: Onde se diz: Edmundo Braghetto de São Paulo diga-se: Eduardo Braghetto, de São Simão, São Paulo.

# SOCIEDADES

## BANCO DO BRASIL S. A. CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo	
	Cr\$
Títulos redescontados .....	1.112.520.895,80
<i>Passivo</i>	
	Cr\$
Tesouro Nacional .....	1.050.000.000,00
Fundo de reserva .....	42.851.324,00
Banco do Brasil S. A. — C/corrente .....	2.861.082,10
Redescontos do semestre futuro .....	11.766.130,30
Percentagens a distribuir .....	20.221,40
Tesouro Nacional — C/lucros .....	2.022.138,00
	1.112.520.895,80

Foi mantida a taxa de 6 % a. a. para as operações do mês de julho entrante.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

## BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

CARTA PATENTE N. 727, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1928. — BALANÇETE DE 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo	
	Cr\$
Letras descontadas .....	6.120.932,20
Empréstimos em contas corrente .....	292.036,50
Letras a receber em c/albeia e em cobrança interior .....	1.010.977,70
Valores caucionados .....	96.500,00
Valores depositados .....	71.240,00
Títulos próprios .....	2.400,00
Caixa: em moeda corrente .....	55.438,80
Caixa: em depósito no Banco do Brasil .....	932.264,00
Caixa: em depósito em outros bancos .....	528.611,70
Diversas contas .....	205.704,66
	Cr\$ 9.316.099,56
<i>Passivo</i>	
	Cr\$
Capital .....	600.000,00
Fundo de reserva .....	111.462,59
Depósitos em contas corrente com juros .....	2.723.244,60
Depósitos com aviso prévio .....	2.909.538,60
Depósitos a prazo fixo .....	108.368,40
Depósitos sem juros .....	3.678,60
Títulos em caução e em depósito .....	1.178.717,70
Dividendos a pagar .....	8.780,80
Compromissos por endosso .....	1.139.404,80
Cheques visados .....	8.359,60
Diversas contas .....	524.543,87
	Cr\$ 9.316.099,56

*Ernst Schults*, diretor presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor superintendente. — *José Antônio Gomes Filho*, guarda-livros reg. n. 33.813.

(N. 8.749 — 2-7-43 — Cr\$ 112,20).

## INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE PRODUTOS METÁLICOS S. A.

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A. em 22 de junho de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob n. 19.393, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 26 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — *Lia Baena Machado Silva*, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Selada com Cr\$ 420.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — *Lia Baena Machado Silva*, esc. F. — *Visto, Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.762 — 2-7-43 — Cr\$ 50,00).

## COMPANHIA DE IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA CIRE S. A.

AVENIDA RIO BRANCO N. 180.

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Imóveis e Representações Brasileiras CIRE S. A. em 23 de junho de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 19.426, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) ata da assembleia geral ordinária, realizada em 20 de abril de 1942, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários; c) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de março de 1943, que ratificou e retificou as deliberações tomadas na assembleia geral ordinária de 20 de abril de 1942, bem como aprovou alterações estatutárias; d) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de maio de 1943, que aprovou reformas estatutárias. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — *Lia Baena Machado Silva*, esc. F. — *Visto, Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.761 — 2-7-43 — Cr\$ 71,40).

## COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1943

Aos 30 de junho de 1943, às 10 horas, na sede social da sociedade, à Avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, foi pelo Sr. presidente Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar aberta a sessão, depois de verificada a presença de nove acionistas que representavam as três mil ações que compõem o capital, as quais tinham sido depositadas na forma dos estatutos. Convitando para secretários os acionistas Srs. Dr. Alberto Bastos Monteiro e Júlio Berto Cirio Filho, declarou o Sr. presidente que convocara a assembleia para, de acordo com a exigência formulada pelo Banco do Brasil submeter à sua ratificação o contrato de abertura de crédito suplementar celebrado com o mesmo Banco em 19 de junho corrente e que foi lido pelo primeiro desses secretários para conhecimento de todos. Colhidos os votos verificou-se que os senhores acionistas unanimemente ratificaram expressamente aquele contrato de 19 de junho corrente, firmado com o Banco do Brasil para abertura de crédito suplementar. Como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou que a sessão ficava suspensa por meia hora afim de ser lavrada a ata dos trabalhos. Reabertos os trabalhos, lida a presente ata, foi por todos aprovada como a fiel reprodução do que fora resolvido, e, em seguida, assinada declarando então o senhor presidente encerrados os trabalhos da assembleia. E eu, Alberto Bastos Monteiro, servindo de secretário, lavei a presente. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *Alberto Bastos Monteiro*. — *Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar* (F. Vilmar). — *Companhia Construtora Baerlein*, representada pelos seus diretores gerente F. Vilmar e técnico J. Baerlein. — *Mem Rodrigo Xavier da Silveira*. — *J. Baerlein*. — *Heloisa Castro Lima*. — *Júlio Berto Cirio Filho*. — *Luiz Porto Barroso*. — *Alberto Quadros*.

(N. 8.766 — 2-7-1943 — Cr\$ 85,70)

## CAIXA BENEFICENTE DE CAVALCANTE

EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTO

Fundada em 30 de setembro de 1926, pessoa jurídica de direito privado, pelo registro de seus primitivos estatutos, e fóro jurídico nessa capital, tem por fins: prestar assistência médica e monetária aos sócios que dela necessitem dentro do limite de suas possibilidades e em conformidade com a tabela e regulamento de seus estatutos; difundir a Instrução, e outros mais previstos nos ns. II parágrafo único a III do art. 3.º. De duração indeterminada, a sociedade só poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Deliberativa referendada pela assembleia geral à qual estejam presentes 2/3 dos sócios quites; resolvendo-se nessa ocasião o destino a dar ao patrimônio existente. Será administrada por um Conselho Administrativo composto de: presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro geral, e 1.º e 2.º procuradores. Os seus estatutos reformados, aprovados pela assembleia geral ordinária, realizada em 14 de abril do corrente ano, cuja ata está devidamente registrada no 1.º Ofício de Registro de Títulos, sob o número de ordem 7.078, do livro J n. 15, só poderão ser alterados 5 anos após a data da sua entrada em vigor, a por aprovação da Assembleia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas expressa e intencionalmente em nome da C.B.C. A sede da sociedade é nesta capital onde tem sede própria à rua Antônio Saraiva n. 35. A diretoria atual consta dos estatutos. — O presidente, *Joaquim Andrade*.

(N. 8.765 — 2-7-1943 — Cr\$ 61,20)

## THE CITY OF SANTOS IMPROVEMENTS COMPANY, LIMITED

(Companhia de Melhoramentos da Cidade de Santos)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo				Passivo									
		£	s	d			£	s	d				
Imobilizado:				Não Exigível:									
Capital invertido nos bens e instalações necessários à exploração das concessões e serviços de Tração Elétrica, Abastecimento de Água, Gás e Luz e Força Elétrica a cargo desta Companhia .....				3.224.005-16-9		Capital:							
Material nos almoxarifados e em trânsito .....				126.481-1-0		Ações Ordinárias .....				1.000.000-0-0			
Fogões a gás alugados ...				1.595-13-1		Ações Preferenciais .....				200.000-0-0			
Depósitos em garantia ...				1.981-8-8		Reserva Geral .....				1.200.000-0-0			
				3.354.063-19-8		Reserva Capital .....				177.683-10-8			
Realizável a longo prazo:				Provisão para depreciação e renovações .....						1.405.861-17-0		2.834.179-11-10	
Devedores diversos e saldos devedores .....				3.346-17-9		Exigível a curto prazo:							
Realizável a curto prazo:				Brazilian Traction, Light & Power Company, Limited — Conta de empréstimo .....						402.675-6-4			
Devedores diversos e saldos devedores .....				34.181-1-11		Credores diversos e saldos credores .....				120.628-18-4			
Disponível:				Dividendos de ações preferenciais .....						6.081-14-8		522.385-13-4	
Material no almoxarifado				2.550-4-2		Contas de resultado pendente .....				116.949-19-1			
Caixa e Bancos .....				9.530-0-1									
Contas de resultado pendente .....				76.840-7-7									
				£ 3.480.515-10-3									
						£ 3.480.515-10-3							

## CONTA DE RESULTADO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito			Crédito						
		£	s	d			£	s	d
Despesas de exploração, conservação e despesas gerais .....		296.428-1-8		Renda bruta .....		467.913-1-0			
Impostos e contribuições .....		32.641-8-9		Receitas diversas .....		9.876-11-1			
Provisão para depreciação e renovações das instalações .....		35.865-0-0							
Juros de empréstimo .....		37.364-8-6							
Dividendo de Ações preferenciais .....		12.000-0-0							
Saldo transferido ao crédito da Casa Matriz ...		63.490-13-2							
		£ 477.789-12-1						£ 477.789-12-1	

## COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1943

Aos 30 de junho de 1943, às 14 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, reunidos em primeira convocação os acionistas da Companhia Construtora Baerlein, que assinaram o respectivo livro de presença e representavam mais de dois terços do capital social com direito de voto, o presidente interino da companhia, Sr. engenheiro J. Baerlein, declarou instalada a assembléia geral extraordinária convocada regularmente pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias" de 20, 22 e 23 do corrente mês, e convidou para secretário o acionista engenheiro Alberto Bastos Monteiro, que os leu. Dirigindo-se à assembléia, declarou o Sr. presidente que convocara a reunião para submeter à ratificação dos senhores acionistas o contrato de abertura de crédito suplementar que a Companhia Brasileira de Explosivos e Munições assinou, em 19 de junho corrente, com o Banco do Brasil S. A., e do qual a Companhia Construtora Baerlein participou como fiadora e principal pagadora e como interveniente caucionante. Lido os termos desse

contrato pelo secretario da mesa, e collidos depois os votos, verificou-se que os senhores acionistas unânimes ratificaram expressamente essa participação da Companhia Construtora Baerlein nesse contrato de abertura de crédito à Companhia Brasileira de Explosivos e Munições. Em seguida como ninguém mais quisesse usar da palavra e nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente, depois de encerrada a fôlha do livro de presença, declarou terminados os trabalhos da assembléia, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim, secretário, realizada no livro próprio, e, depois, reabriu-a, sendo então esta ata lida e aprovada por todos os acionistas presentes que a assinam, dela se tirando as cópias autênticas necessárias aos fins legais. E eu, Alberto Bastos Monteiro, servindo de secretário, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — Alberto Bastos Monteiro. — J. Baerlein. — F. Vilmar. — Luiz Porto Barroso. — Durval R. Cruz. — Alberto Quadros. — José Cândido Pimentel Duarte. — Júlio Berto Cirio Filho. — Francisco Duarte de Oliveira. — Heloisa Castro Lima. — J. Goulart Machado & Cia. Ltda. — Alberto Bastos Monteiro. — H. R. Weeks. — Mem Rodrigo Xavier da Silveira. — Sylvio D'Orsy.

(N. 8.767 — 2-7-1943 — Cr\$ 100,00)

## BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta Patente n. 751 de 22 de fevereiro de 1929

Capital ..... Cr\$ 1.000.000,00

End. Telegr.: BANREGIO — Caixa Postal 393 — Telefones 23-5223 e 23-3913

71 — Rua 1.º de Março — 71

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1943

## Ativo

	Cr\$	Cr\$
<b>Imobilização:</b>		
Imóveis .....	757.107,00	
Instalações .....	3.230,10	
Móveis e utensílios .....	31.179,30	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco .....	18.994,40	808.474,50
<b>Disponível:</b>		
Caixa:		
Em moeda corrente .....	238.614,20	
Banco do Brasil, S. A. ....	3.197.632,40	
Outros Bancos .....	2.225.018,10	5.661.264,70
Correspondentes do interior .....		21.346,60
		6.015.578,30
<b>Realizável:</b>		
Empréstimos em contas correntes .....	1.155.243,50	
Títulos descontados .....	6.999.158,30	8.154.401,80
<b>Contas de resultado pendente:</b>		
Títulos em liquidação .....	72.754,30	
Diversas contas .....	26.450,00	99.204,30
<b>Contas de compensação:</b>		
Letras em cobrança da praça e do interior .....	507.189,30	
Valores caucionados .....	575.000,00	
Valores depositados .....	31.020.328,00	
Agões caucionadas .....	40.000,00	32.151.517,30
Total do ativo .....		47.229.176,20

## Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Exigível:</b>			
A curto prazo:			
Depósitos:			
Contas correntes com juros .....	2.918.746,70		
Contas correntes de pecúlio .....	331.165,80		
Contas correntes sem juros .....	33.977,60		
Correspondentes do interior .....	83,10		
Dividendos (Saldos) .....	1.800,00		
Dividendo 28.º .....	100.000,00	3.385.773,20	
A longo prazo:			
Contas correntes de pré-aviso .....	2.463.474,40		
Contas correntes a prazo fixo .....	7.263.894,90	9.727.279,30	13.113.052,50
<b>Não exigível:</b>			
Capital .....		1.000.000,00	
Fundo de reserva .....	330.844,40		
Fundo de previsão .....	17.055,40	347.899,80	1.347.899,80

## Contas de resultado pendente:

Descontos pertencentes aos semestres futuros .....	126.772,50	
Juros pendentes de liquidação .....	168.797,30	
Juros a pagar C/C. prazo fixo .....	288.066,80	
Diversas contas .....	17.071,00	
Lucros e Perdas .....	16.600,00	610.706,60

## Contas de compensação:

Credores — Títulos em cobrança da praça e do interior .....	507.189,30	
Títulos em caução e em depósito .....	31.604.328 00	
Caução da Diretoria .....	40.000,00	32.151.517,30
<b>Total do passivo .....</b>		<b>47.229.176,20</b>

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — O diretor-gerente: *João de Rezende Tostes*. — O diretor-secretário: *José Monteiro de Rezende*. — O contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*. — Reg. 37.565.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1943

<i>Débito</i>		Cr\$
Alugéis .....		9.300,00
Despesas gerais, inclusive gastos de escritório e impressos .....		28.214,00
Estampilhas federais e selos postais .....		4.042,20
Fiscalização Bancária .....		2.500,00
Impostos federais, municipais, de renda e sindical .....		11.838 60
Inst. de Apos. e Pens. dos Banc. C/Empregadores .....		3.036,00
Juros s/C.-Corrente, inclusive c/Prazo fixo .....		300.129,20
Ordenados e gratificações dos funcionários .....		45.850,00
Seguros, impostos, conservação e obras nos imóveis da propriedade do Banco e no prédio que ocupa .....		14.990,10
Honorários e gratificação da Diretoria .....		33.198,80
Dividendo n. 28 .....		100.000 00
Fundo de reserva .....		3.369,50
Fundo de previsão .....		3.055,30
Instalações (amortização) .....		364,50
Móveis e utensílios (amortização) .....		2.792,80
Saldo que passa para o semestre seguinte .....		16.000,00
<b>Total do Débito .....</b>		<b>578.681,00</b>
<i>Crédito</i>		Cr\$
Comissões .....		2.052,90
Juros s/Letras descontadas, já deduzidos os referentes aos exercícios futuros .....		365.811,70
Juros s/C. C. Garantida e outros depósitos .....		124.213,90
Rendas e lucros s/imóveis .....		56.602,50
Lucros e Perdas — saldo do 2.º semestre de 1942 .....		30.000,00
<b>Total do crédito .....</b>		<b>578.681,00</b>

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943. — O diretor-gerente: *João de Rezende Tostes*. — O contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*. — Reg. 37.565

(N. 8.760 — 2-7-43 — Cr\$ 714,00)

# Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

COM  
INDICE ALFABETO E REMISSIVO  
E  
LEGISLAÇÃO POSTERIOR  
DIVULGAÇÃO N. 130  
PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério do Trabalho — — Agência II: Pretório

**S. A. Higino Pálace Hotel**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, na sede da sociedade à rua ministro Viveiros de Castro n. 145, às 11 horas, do dia 12 de julho corrente, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, mudança de sede para a avenida Rio Branco n. 277, 12.º andar, sala 1.264, além de outros assuntos de interesse social.

Rio, 1 de julho de 1943. — *Luiz Alves de Castro.*

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 8.729 — 1-7-43 — Cr\$ 57,10 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, do S. R. E. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *Benjamin Fernandes.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 8.624 — 30-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

**Declaração**

Amadeu Alves Ferreira declara haver perdido a sua carteira de estrangeiro n. 82.211.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *Amadeu Alves Ferreira.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 8.710 — 1-7-43 — Cr\$ 53,70 — 3 vezes).

**A. Guidi Buffarini S. A.**

Convoca-se os acionistas para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária no dia 7 de julho próximo futuro, em sua sede à rua Bento Lisboa n. 6, às 15 horas para modificação dos Estatutos, demissão e eleição de diretores e tratar de assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943. — *Pela diretoria: Agostinho Cesare Valente, gerente.*

(N. 8.590 — 29-6-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Aviso**

A Sociedade Damas de Misericórdia de Nossa Senhora do Líbano por sua Presidente convoca os sócios para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 3 de julho de 1943, às 15 horas, à rua Conde de Bonfim n. 638, no salão nobre do Colégio do N. Senhora do Líbano para organizar os estatutos, e eleger a nova Diretoria e pôr a Sociedade de acordo com as leis do Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1943. — *Uahiba Firjan Maroun, presidente.*

(N. 8.377 — 26-6-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

**Companhia Imobiliária Nacional**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Nacional para se reunirem no dia 19 de julho próximo, às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 85, 16.º andar, sala 1.601, afim de deliberarem sobre o que estabelecem os arts. 8 e 9 dos respectivos Estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *Charles Robert Murray, diretor-presidente. — José Pires e Albuquerque, diretor-gerente. — José Higino Duarte Pereira, diretor.*

(N. 8.626 — 30-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

**Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar na sede da Companhia à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, no dia 5 de julho próximo vindouro, às 14 horas, para declarar a nacionalidade e residência dos diretores e remuneração dos Fiscais durante o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1943. — *Imobiliária Comercial — Vieira Sobrinho S. A. — Antônio Vieira Sobrinho, diretor-presidente.*

(N. 8.540 — 25-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

**Colégio Brasileiro de Cirurgiões**

Avenida Mem de Sá n. 197 — Rio

De ordem do Sr. Presidente convocamos os Srs. membros titulares e colaboradores, em pleno gozo de seus direitos, para, em primeira convocação, de acordo com os arts. 41 e 69 do Estatuto, proceder-se à eleição da Diretoria, Comissões Permanentes e Diretores das Seções especializadas, para o biênio de 1943-1945, no dia 5 do corrente, às 21 horas, na sede acima mencionada.

Jorge Grey, 1.º secretário.

(N. 8.602 — 30-6-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**Declaração**

Pela presente, declaro que perdi a minha carteira de identidade de estrangeiro de Registro Estadual, a qual tem o n. 189.682 do Registro do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1943. — *Carmen Nicotia Josephine Marie Peterkenne.*

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 8.330 — 30-6-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Companhia Rádio Internacional do Brasil**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 9 de julho p. f., às 15 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 8.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal e elegerem os diretores membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *Alberto Torres Filho, presidente.*

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Milanez).

(N. 8.627 — 30-6-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Carteira de Estrangeiro**

Perdeu-se uma "Modelo 19" pertencente a Maria Gomes Ramada. Pede-se a quem a encontrar o favor de telefonar para 25-8837, dizendo onde se encontra, que será gratificado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *Maria Gomes Ramada.*

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 8.617 — 30-6-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

**Empréstimo de Eletrificação do Estado do Rio de Janeiro**

O Banco do Comércio S. A. avisa que, devidamente autorizado, resgatara em seus guichets, a partir de 1 de julho, o 2.º coupon relativo a juros sobre o empréstimo de eletrificação do Estado do Rio de Janeiro.

Oswaldo Costa, diretor-superintendente.

(N. 8.724 — 1-7-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

**Perfumaria Nunes S. A.**

Na sede da sociedade, no largo de São Francisco n. 25, paga-se o dividendo referente ao exercício de 1942.

Pela Perfumaria Nunes S. A. — *Julio Gastão Cazaux, diretor-presidente.*

(N. 8.730 — 1-7-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

**Companhia Imobiliária Itajubá Carioca**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 12 de julho de 1943, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 111, 5.º andar sala 505, afim de deliberarem sobre a venda de 6 aparelhos luminosos, pertencentes a Carta Patente n. 26.290, denominados "Aparelhos Informadores para Cidades e Similares".

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943. — *Companhia Imobiliária Itajubá Carioca. — Luiz Nery Dias, diretor.*

(N. 8.705 — 1-7-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**Standard Elétrica, S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à assembléa geral extraordinária a se realizar, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 8.º andar, no dia 7 de julho, às 14 horas para o fim especial de, cumprindo exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1943. — *A. M. Pinkney.*

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas.)

(N. 8.492 — 28-6-43 — Cr\$ 69,40 — Três vezes).

**Transportes Aéreos e Rodoviários Interestaduais S. A.**

TARI

AVISO DE CONVOCACAO DE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Transportes Aéreos e Rodoviários Interestaduais S. A. TARI a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no próximo dia 9 de julho às 19 horas na sede social à rua Senador Euzébio número 126, nesta Capital afim de deliberarem sobre exigências legais e formalidades pedidas pela Diretoria da Aeronáutica Civil, Ministério da Aeronáutica.

Transportes Aéreos e Rodoviários Interestaduais S. A. TARI—Diretores: *Guilherme Toja Martinez. — Jorge Maron. — Ganem Nahum Ganem.*

(N. 8.608 — 30-6-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 77.123 — *Cezar Henrique Pereira.*

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 8.620 — 30-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

**A Praça**

Albino Moreira Dias, estabelecido com fábrica de móveis à rua Marques de Sapucaí ns. 104-108, comunica à Praça e a quem interessar possa que em data de 28 do corrente, prometeu vender ao Sr. Nathan Vainberg, livro e desembarrada de todo e qualquer onus fiscal, judicial ou extra-judicial, a sua referida fábrica, não assumindo o comprador nenhum passivo.

A venda deverá ser ultimada dentro do prazo de 60 dias contados da data da promessa de venda.

Pede-se a quem se julgar credor ou tiver algum impedimento a alegar, comunicá-lo por escrito, ao vendedor e ao comprador, sendo que este é encontrado à rua de S. José n. 22.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1943. — *Albino Moreira Dias.*

De acordo: *Nathan Vainberg.*

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 8.614 — 30-6-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que o certificado de exames finais da quinta série do Colégio Pedro II, de Ivan Ribeiro Barbosa, extraviou-se.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *Cacilda Ribeiro Barbosa, mãe do menor Ivan Ribeiro Barbosa.*

(Firma reconhecida na 11.º Circunscrição 7.ª Zona — Cascadura).

(N. 8.399 — 30-6-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, do S. R. E. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943. — *Manoel Alves.*

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 8.707 — 1-7-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

**ANÚNCIOS**

**S. A. Industrial de Tubos**

A Diretoria comunica que, a partir do dia 1 de julho de 1943, das 14 às 15 horas, será pago na sede social, à rua da Alfândega n. 41, sala 413, o dividendo relativo ao exercício de 1942, à razão de 6 % sobre o valor nominal das ações.

As ações ao portador sofrerão o desconto de 8 % sobre o montante do dividendo, correspondente ao imposto de renda.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1943. — *Trajano de Miranda Valverde, diretor-presidente.*

(N. 8.616 — 30-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

**Rádio Clube do Brasil S. A.**

Avenida Rio Branco n. 181, 3.º andar São convidados os Srs. acionistas a trazerem as respectivas ações afim de serem adaptadas às disposições do decreto-lei n. 2.627.

Diariamente, entre 14,00 e 16,00 horas, na Administração serão os Srs. acionistas atendidos para tal fim.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *Augusto de Gregório, diretor-presidente. — Daniel Borba, diretor-secretário.*

(N. 8.624 — 30-6-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

**Declaração**

Francisco José Chaves, residente em S. José do Capitânia, no Estado de Minas Gerais, comprador de pedras preciosas, autorizado pelo decreto-lei número 4.531 de 17 de agosto de 1939, pelo presente declara que perdeu a cópia autêntica do referido decreto fornecida pela Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — *p.p. Francisco José Chaves, Joaquim da Costa Moreira.*

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 8.622 — 30-6-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**Brasília Imobiliária S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 6 do corrente, 3.ª convocação, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número 311, 2.º pavimento, afim de deliberarem sobre modificações estatutárias, em cumprimento a exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Avísamos que por se tratar de 3.ª convocação a Assembléa deverá realizar-se com qualquer número.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943. — *Pela diretoria: C. Torres Guimarães.*

(N. 8.701 — 1-7-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

**A Praça**

GARAGE SÃO LEOPOLDO

Porfirio da Cruz e Antônio Rebelo, sócios componentes da firma Porfirio da Cruz & Rebelo, estabelecidos nesta praça com o negócio de garage à rua Júlio de Carmo n. 97, sob a denominação de Garage São Leopoldo, declaram a seus amigos e fornecedores e a quem mais possa interessar, que contrataram vender aos senhores Alves & Peixoto Ltda. o seu referido negócio livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, judicial ou extra judicial pelo que convidam todos os seus credores a apresentarem os seus títulos dentro do prazo legal à rua Senador Euzébio ns. 240-250, para serem examinados e pagos.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1943. — *Porfirio da Cruz. — Antônio Rebelo. — Porfirio da Cruz & Rebelo.*

Confirmamos a declaração supra: *Alves & Peixoto Ltda.*

(Firmas reconhecidas nos Cartórios dos 1.º e 2.º Ofício de Notas).

(N. 8.601 — 30-6-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

**Banco Regional  
(Sociedade Anônima)**

Rua Primeiro de Março n. 71  
28.º Dividendo

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem na Tesouraria deste Banco, a partir do próximo dia 10 de julho de 1943, afim de receberem o 28.º Dividendo, relativo aos 6 primeiros meses do ano de 1943, à razão de 20 % (vinte por cento) no ano, ou sejam Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943.  
— A diretoria: *João de Rezende Tostes*, diretor-gerente. — *José Monteiro de Rezende*, diretor-secretário.

(N. 8.759 — 2-7-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

**Rádio Clube do Brasil S. A.**

Avenida Rio Branco n. 181, 3.º andar São convidados os Srs. acionistas a comparecerem, no prazo de 30 dias, à sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 181, 3.º andar, das 14,00 às 16,00 horas diariamente afim de fazerem prova da nacionalidade brasileira sob pena de ser proposta sua exclusão na Assembléa Geral Extraordinária que se realizará após o prazo acima fixado.

A Diretoria encarece aos Srs. acionistas a necessidade de seu comparecimento afim de poder ultimar a regularização de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943.  
— *Augusto de Gregório*, diretor-presidente. — *Daniel Borba*, diretor-secretário.

(N. 8.633 — 30-6-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**Aviso**

Dr. Silvio Moreira de Matos, torna público que se extraviou o talão original da caução n. 4.405, de 1-9-36, pelo qual depositou na Prefeitura do Distrito Federal, 5 apólices municipais, do decreto n. 3.462 de 4-3-31, de ns. 415.316 a 415.320, representadas pela cautela n. 38.173, como garantia da profissão de arquiteto-construtor.

Tal documento será considerado inválido para todos os efeitos, de acordo com os arts. 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme requereu a repartição competente.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1943.  
— *Sylvio Moreira de Matos*.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 8.751 — 2-7-43 — Cr\$ 25,50)

**Declaração**

Perdeu-se a carteira modelo 19, S. P. E. n. 107.568. R. C. 351.523, pertencente a José Maria Martins do Baixo. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943.  
— A rogo de José Maria Martins do Baixo, por ser analfabeto, *João Alves Nogueira*.  
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).  
(N. 8.756 — 2-7-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Casa Bancária Nacional S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Nacional S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 9 de julho do corrente ano, às 15 horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 110, 1.º andar, afim de deliberarem sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1943.  
— Casa Bancária Nacional S. A. — *José Menezes*.  
(N. 8.752 — 2-7-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

**Companhia Industrial e Mercantil do Brasil**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à rua Carlos Seidl n. 150, no próximo dia 8 de julho, às 14 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:  
1) Alteração dos estatutos.  
2) Aumento de capital.  
*Benjamin Quadros*, diretor-Industrial.  
*Jorge Eiras Furquim Werneck*, diretor-comercial.  
(N. 8.593 — 29-6-43 — Cr\$ 61,20 — 2 vezes).

**União das Operárias de Jesus**

São convocados os sócios fundadores e os sócios beneméritos desta sociedade para a Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do próximo dia 9 do corrente, na sede social, à Praia de Botafogo n. 524, para exame e aprovação das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943.  
— *Clotilde Guimarães*, presidente.

(N. 8.758 — 2-7-43 — Cr\$ 16,30)

**União dos Carpinteiros Teatrais**

Em Assembléa Geral Ordinária realizada a 26 de junho p. p. foi empossada a nova administração, que ficou assim constituída: Diretoria: Presidente, Antônio Giudice (releito); Vice-presidente, Francisco Moral (releito); 1.º secretário, Elias Contursi (releito); 2.º secretário, José Ferreira Peixoto. 1.º tesoureiro, Manoel Gomes Leite (releito); 2.º tesoureiro, Adelino Rodrigues; 1.º Procurador, Pedro Roque (releito); 2.º Procurador, Juan Alberto Quilice (releito); Comissão examinadora: Vitorino Coelho (releito), Júlio Mendes e José Ireno Lobato.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943.  
— *Antônio Giudice*, presidente.

(N. 8.736 — 2-7-43 — Cr\$ 26,50)

**Companhia Imobiliária Santo Antônio**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 12 de julho de 1943, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca n. 35, afim de fixarem os honorários do Conselho Fiscal para o corrente exercício, atendendo a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para arquivamento da ata da última Assembléa Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943.  
— *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(N. 8.733 — 2-7-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Estado do Rio Grande do Sul  
APÓLICES "VARIANTE BARRETO-GRAVATAI"**

Pagamento de juros do 1.º semestre de 1943

O Banco do Rio Grande do Sul S. A., com sede em Porto Alegre, devidamente autorizado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, avisa aos interessados que, a partir do dia 5 de julho de 1943, iniciará o pagamento dos juros relativos ao primeiro semestre de 1943, no Banco Boavista S. A. e Banco Português do Brasil S. A.  
(N. 8.612 — 30-6-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, Registro Civil n. 400.984. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943.  
— *José Corrêa de Azevedo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 8.748 — 2-7-43 — Cr\$ 10,20)

**ANÚNCIOS**

**Companhia Nacional de Grandes Hotéis**

Dividendo

Do dia 5 de julho de 1943 em diante, paga-se no escritório desta Companhia, à Praça Floriano ns. 31-33, 2.º andar, o dividendo relativo ao primeiro semestre de 1943, à razão de 12 % ao ano. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1943.  
— *Octavio da Rocha Miranda*, presidente.  
(N. 8.763 — 2-7-43 — Cr\$ 18,40 — 3 vezes).

**Declaração**

José da Costa Marques, português, casado, residente à rua Gonzaga Duque n. 563, nesta cidade, declara que perdeu sua carteira de identidade, modelo 19, n. S. R. E. 278.673.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943.  
— *José Corrêa de Azevedo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N. 8.745 — 2-7-43 — Cr\$ 32,70 — 3 vezes).

**Segurança Industrial  
Companhia Nacional de Seguros**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 14 de julho de 1943, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 4.º andar, com o fim de deliberarem sobre: 1.º aumento de capital e consequente alteração do art. 5.º dos Estatutos; 2.º subscrição do aumento de capital em acordo com as disposições legais e estatutárias vigentes. Em obediência ao disposto no art. 12.º parágrafo único dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações, até que se reúna a Assembléa Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1943.

— A diretoria: *Antônio Prado Júnior*, *Oswaldo Rêso*. — *Mário Henrique Silva Rodrigues*. — *João Borges Filho*.

(N. 8.757 — 2-7-43 — Cr\$ 132,60 — 3 vezes).

**ENSINO PRIMÁRIO  
PROGRAMAS MINIMOS**

divididos em periodos letivos  
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho  
Agência II: Pretório

# 1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

## COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

**Cr\$ 40,00**

## Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

**Cr\$ 15,00**

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —  
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**